



Prefeitura Municipal de Dorés do Indaiá

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.192/2024, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.024.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ/MG PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.025.

A Câmara Municipal de Dorés do Indaiá - MG, através de seu Plenário, APROVA, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o Orçamento do Município de Dorés do Indaiá, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2.025, discriminado pelos anexos desta Lei e que estima a receita em R\$ 77.737.996,79 (setenta e sete milhões, setecentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos), e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º. A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas na forma da legislação em vigor, observando-se o seguinte desdobramento:

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	TOTAL
	R\$
<u>1. RECEITAS CORRENTES</u>	74.382.272,83
Receita Impostos Taxas e Cont. Melhoria	6.304.051,61
Receita de Contribuições	3.264.682,12
Receita Patrimonial	2.216.995,11
Receita Agropecuária	-
Receita Industrial	90.783,89
Receita de Serviços	35.864,30
Transferências Correntes	62.348.895,80
Outras Receitas Correntes	121.000,00
<u>2. RECEITAS DE CAPITAL</u>	4.379.020,07
Operações de Crédito	-
Alienação de Bens	150.000,00
Amortização de Empréstimos	-
Transferência de Capital	4.229.020,07
<u>7. RECEITA CORRENTE INTRAOCAMENTÁRIA</u>	7.082.000,00
<u>9. DEDUÇÃO NA RECEITA P/ FUNDEB</u>	(8.105.296,11)
Dedução na Receita para a Formação do FUNDEB	(8.105.296,11)
TOTAL DA RECEITA ESTIMADA	77.737.996,79



Prefeitura Municipal de Dores do Indaia

Gabinete do Prefeito

Art. 3º. A Despesa fixada será realizada de acordo com o estabelecido nos quadros anexos, observando-se o seguinte desdobramento de acordo com a execução por Poder:

A) Despesa Por Poder:

Despesa Por Poder:	R\$
01. Poder Legislativo	
01. Câmara Municipal de Dores do Indaia	3.780.000,00
02. Poder Executivo	
02. Prefeitura Municipal de Dores do Indaia	62.435.996,79
03- Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Dores do Indaia.	11.522.000,00
Total Da Despesa Fixada	77.737.996,79

Art. 4º. Fica autorizado a compatibilização e atualização dos valores, constantes do Plano Plurianual, Lei Ordinária nº 2.958, de 25 de novembro de 2.021 (PPA 2.022/2.025), e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para a elaboração do Orçamento de 2.025, Lei Ordinária 3.183, de 06 de agosto de 2.024 (LDO/2.025), conforme as informações presentes nesta Lei.

Art. 5º. Para a liberação das verbas constantes das dotações orçamentárias destinadas às transferências voluntárias, constantes da presente lei, o Poder Executivo Municipal deverá regulamentar os procedimentos necessários para fins de cumprimento e adequação ao disposto nos artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000.

Art. 6º. Durante a execução orçamentária, ficam autorizados o Executivo e Legislativo Municipal a fazerem movimentações no Orçamento até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa fixada nesta Lei, para reforçar dotações que se tornarem insuficientes, podendo para tanto:

- I - Anular parcial ou totalmente dotações orçamentárias, conforme disposto no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei Federal n.º 4320/64;
- II - Remanejar, transpor e transferir recursos entre órgãos e unidades orçamentárias, entre programas, projetos e atividades, e entre categorias econômicas diferentes, conforme autorizado nos incisos I, II e III, art.39, da LDO/2.025;



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

Art. 7º. Os créditos adicionais suplementares abertos tendo como fonte de recurso o superávit financeiro, o excesso de arrecadação, assim como a tendência de excesso de arrecadação por fonte de recurso (art. 43, inciso IV, § 3º, da Lei nº 4320/1964), não irão computar para a apuração dos 15% de limite autorizados no artigo anterior, conforme autorizado no § 4º, art. 27, da LDO/2.025;

Art. 8º. Em caso de extinção ou fusão de órgãos ou entidades da Administração, os saldos orçamentários das despesas serão remanejados no orçamento da administração através de decreto do executivo e distribuídos entre as demais unidades orçamentárias.

Art. 9º. Os recursos que em decorrência de veto ou emenda a esta lei, ficarem sem despesas correspondentes, serão transferidos à reserva de contingência para se estabelecer o equilíbrio orçamentário e serão utilizados como fonte de recursos para créditos suplementares.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado, de acordo com o disposto no artigo 165, § 8º da Constituição Federal, artigo 157, § 3º da Constituição Estadual de Minas Gerais e, ainda, no Inciso II do art. 150 da Lei Orgânica do Município:

- a) Realizar operação de crédito por antecipação da receita, mediante contrato ou emissão de títulos de renda, observado o limite estabelecido em resolução do Senado Federal;
- b) Realizar operação de crédito até o limite das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

Art. 11. Cabe aos Poderes Legislativo e Executivo assegurarem a compatibilidade entre o orçamento para o exercício de 2.025 com o PPA 2.022/2.025 e com a LDO/2.025, ficando autorizados os ajustes necessários à sua plena realização.

Art. 12. As metas fiscais de receita, despesa, resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, atualizam as metas fixadas na LDO/2.025.



Prefeitura Municipal de Dores do Indaial

Gabinete do Prefeito

Parágrafo Único. O conteúdo do PPA 2.022/2.025 e da LDO/2.025 consideram-se modificados por esta Lei Orçamentária e pelas alterações desta efetivadas mediante créditos adicionais.

Art. 13. Os órgãos da Administração Direta, os fundos e as Entidades da Administração Indireta, durante a execução orçamentária, cumprirão, no que couber, todas as prerrogativas e exigências estabelecidas na Constituição Federal de 1988, nas normativas emanadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e nas normas e instruções expedidas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 14. Integram a presente Lei os anexos na seguinte sequência:

Anexo I - Demonstrativo da Receita Estimada - Resumo Geral da Receita;

Anexo II - Quadro Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso - QDD;

Anexo III – Demonstrativo de Despesa por Ações Segundo os Grupos de Despesas;

Anexo IV - Demonstrativo da Despesa Orçada;

Anexo V - Receitas por Fontes de Recursos;

Anexo VI - Despesas por Fonte de Recurso;

Anexo VII - Consolidação por Fonte de Recursos;

Anexo VIII - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;

Anexo IX - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas;

Anexo X - Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas;

Anexo XI - Especificação da Despesa;

Anexo XII - Classificação Funcional - Programática: Código e Estrutura;

Anexo XIII - Programa de Trabalho;

Anexo XIV - Demonstrativo de Funções, Sub-funções e Programas por Projetos e Atividades;

Anexo XV - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos;

Anexo XVI - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções, e



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

Anexo XVII - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo;

Art. 15. Esta lei entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 2.025.

Dores do Indaiá - MG, 13 de Dezembro de 2.024.



ALEXANDRO COELHO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico e dou fé que esta Lei Municipal foi publicada no Mural de Publicações na Sede da Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, em 13 / 12 / 2024, nos termos do art. 106, caput, da Lei Orgânica Municipal!

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças



MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Receita Estimada

Resumo Geral da Receita

Consolidado Geral - 2025

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	74.382.272,83
1.1.0.0.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.304.051,61
1.1.1.0.00.0.0.00	IMPOSTOS	5.600.930,79
1.1.1.2.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	2.261.953,64
1.1.1.2.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.480.381,68
1.1.1.2.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.480.381,68
1.1.1.2.50.0.1.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	1.135.446,47
1.1.1.2.50.0.2.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	15.975,86
1.1.1.2.50.0.3.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	240.178,60
1.1.1.2.50.0.4.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	88.780,75
1.1.1.2.53.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	781.571,96
1.1.1.2.53.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	781.571,96
1.1.1.2.53.0.1.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	781.571,96
1.1.1.3.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.262.450,61
1.1.1.3.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	1.262.450,61
1.1.1.3.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	1.079.955,95
1.1.1.3.03.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	1.079.955,95
1.1.1.3.03.4.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	182.494,66
1.1.1.3.03.4.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	182.494,66
1.1.1.4.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	2.076.526,54
1.1.1.4.51.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	2.076.526,54
1.1.1.4.51.1.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	2.076.526,54
1.1.1.4.51.1.1.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	2.010.965,69
1.1.1.4.51.1.2.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	30.934,31
1.1.1.4.51.1.3.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	26.501,95
1.1.1.4.51.1.4.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	8.124,59
1.1.2.0.00.0.0.00	TAXAS	703.120,82
1.1.2.1.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	252.613,28
1.1.2.1.02.0.0.00	TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	245.524,45
1.1.2.1.02.2.0.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS	245.524,45
1.1.2.1.02.2.1.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS - PRINCIPAL	193.967,19
1.1.2.1.02.2.2.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS - MULTAS E JUROS	2.478,82
1.1.2.1.02.2.3.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS - DÍVIDA ATIVA	35.779,00
1.1.2.1.02.2.4.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	13.299,44
1.1.2.1.04.0.0.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	7.088,83
1.1.2.1.04.0.0.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	7.088,83
1.1.2.1.04.0.1.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	7.088,83
1.1.2.2.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	450.507,54
1.1.2.2.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	450.507,54

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1.1.2.2.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	450.507,54
1.1.2.2.01.0.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	348.847,96
1.1.2.2.01.0.3.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	77.769,73
1.1.2.2.01.0.4.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	23.889,85
1.2.0.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES	3.264.682,12
1.2.1.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.103.000,00
1.2.1.5.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	2.102.000,00
1.2.1.5.01.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	2.101.500,00
1.2.1.5.01.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	2.086.000,00
1.2.1.5.01.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	2.086.000,00
1.2.1.5.01.2.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	15.000,00
1.2.1.5.01.2.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	15.000,00
1.2.1.5.01.3.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	500,00
1.2.1.5.01.3.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	500,00
1.2.1.5.02.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	500,00
1.2.1.5.02.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	500,00
1.2.1.5.02.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	500,00
1.2.1.9.00.0.0.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.000,00
1.2.1.9.50.1.1.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO - PRINCIPAL	1.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.161.682,12
1.2.4.1.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.161.682,12
1.2.4.1.50.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.161.682,12
1.2.4.1.50.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.161.682,12
1.2.4.1.50.0.1.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	1.161.682,12
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	2.216.995,11
1.3.1.0.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	26.085,04
1.3.1.1.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	26.085,04
1.3.1.1.01.0.0.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	26.085,04
1.3.1.1.01.1.0.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	26.085,04
1.3.1.1.01.1.1.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	26.085,04
1.3.2.0.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	2.190.910,07
1.3.2.1.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	2.190.910,07
1.3.2.1.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.047.910,07
1.3.2.1.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.047.910,07
1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.047.910,07
1.3.2.1.04.0.0.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	1.143.000,00
1.3.2.1.04.0.0.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	1.143.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	1.143.000,00
1.5.0.0.00.0.0.00	RECEITA INDUSTRIAL	90.783,89
1.5.1.0.00.0.0.00	RECEITA INDUSTRIAL	90.783,89
1.5.1.1.00.0.0.00	RECEITA INDUSTRIAL	90.783,89
1.5.1.1.01.0.0.00	RECEITA INDUSTRIAL	90.783,89
1.5.1.1.01.0.0.00	RECEITA INDUSTRIAL	90.783,89
1.5.1.1.01.0.1.00	RECEITA INDUSTRIAL - PRINCIPAL	90.783,89
1.6.0.0.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS	35.864,30
1.6.1.0.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	35.864,30
1.6.1.1.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	35.864,30
1.6.1.1.01.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	35.864,30
1.6.1.1.01.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	35.864,30
1.6.1.1.01.0.1.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	33.130,05

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1.6.1.1.01.0.2.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUROS	42,56
1.6.1.1.01.0.3.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA	2.117,56
1.6.1.1.01.0.4.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	574,13
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	62.348.895,80
1.7.1.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	37.256.243,01
1.7.1.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	30.956.788,72
1.7.1.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	30.790.452,78
1.7.1.1.51.1.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	27.262.217,14
1.7.1.1.51.1.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	27.262.217,14
1.7.1.1.51.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	3.528.235,64
1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	3.528.235,64
1.7.1.1.51.2.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	3.528.235,64
1.7.1.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	166.335,94
1.7.1.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	166.335,94
1.7.1.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	166.335,94
1.7.1.2.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	530.876,54
1.7.1.2.52.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	530.876,54
1.7.1.2.52.4.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP	530.876,54
1.7.1.2.52.4.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL	530.876,54
1.7.1.3.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	4.362.052,72
1.7.1.3.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	4.362.052,72
1.7.1.3.50.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.059.678,75
1.7.1.3.50.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	3.059.678,75
1.7.1.3.50.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	890.663,70
1.7.1.3.50.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	890.663,70
1.7.1.3.50.3.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	314.404,44
1.7.1.3.50.3.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	314.404,44
1.7.1.3.50.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	97.305,83
1.7.1.3.50.4.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	97.305,83
1.7.1.4.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	861.457,61
1.7.1.4.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	598.324,56
1.7.1.4.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	598.324,56
1.7.1.4.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	598.324,56
1.7.1.4.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	165.097,21
1.7.1.4.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	165.097,21
1.7.1.4.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL	165.097,21
1.7.1.4.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE	18.997,44
1.7.1.4.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE	18.997,44
1.7.1.4.53.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE - PRINCIPAL	18.997,44
1.7.1.4.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	79.038,40
1.7.1.4.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	79.038,40
1.7.1.4.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA	79.038,40

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
	EDUCAÇÃO FNDE - PRINCIPAL	
1.7.1.6.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	150.008,00
1.7.1.6.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	150.008,00
1.7.1.6.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	150.008,00
1.7.1.6.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS - PRINCIPAL	150.008,00
1.7.1.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	395.059,42
1.7.1.9.57.0.0.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	200.000,00
1.7.1.9.57.0.0.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	200.000,00
1.7.1.9.57.0.1.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	200.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	77.684,52
1.7.1.9.58.0.0.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	77.684,52
1.7.1.9.58.0.1.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	77.684,52
1.7.1.9.60.0.1.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	117.374,90
1.7.2.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	15.177.220,06
1.7.2.1.00.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	13.097.927,50
1.7.2.1.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	9.939.098,86
1.7.2.1.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	9.939.098,86
1.7.2.1.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	9.939.098,86
1.7.2.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	3.047.591,72
1.7.2.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	3.047.591,72
1.7.2.1.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	3.047.591,72
1.7.2.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	111.236,92
1.7.2.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	111.236,92
1.7.2.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	111.236,92
1.7.2.3.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	1.901.646,46
1.7.2.3.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	1.901.646,46
1.7.2.3.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	1.901.646,46
1.7.2.3.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	1.901.646,46
1.7.2.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	177.646,10
1.7.2.9.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	64.354,08
1.7.2.9.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	64.354,08
1.7.2.9.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	64.354,08
1.7.2.9.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	113.292,02
1.7.2.9.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	113.292,02
1.7.2.9.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	113.292,02
1.7.4.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	236.866,37
1.7.4.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	236.866,37
1.7.4.1.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	236.866,37
1.7.4.1.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	236.866,37
1.7.4.1.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	236.866,37
1.7.5.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	9.678.566,36
1.7.5.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	9.678.566,36
1.7.5.1.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB	9.678.566,36
1.7.5.1.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB	9.678.566,36
1.7.5.1.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB - PRINCIPAL	9.678.566,36
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	121.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	71.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES	70.000,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1.9.2.1.99.0.0.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	70.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	70.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	70.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES	1.000,00
1.9.2.2.03.0.0.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	500,00
1.9.2.2.03.0.0.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	500,00
1.9.2.2.03.0.1.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIPAL	500,00
1.9.2.2.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	500,00
1.9.2.2.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	500,00
1.9.2.2.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	500,00
1.9.9.0.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	50.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.000,00
1.9.9.0.03.0.0.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	50.000,00
1.9.9.0.03.0.0.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	50.000,00
1.9.9.0.03.0.1.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	50.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	4.379.020,07
2.2.0.0.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	150.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	150.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	150.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	150.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	150.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.229.020,07
2.4.1.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.229.020,07
2.4.1.4.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.229.020,07
2.4.1.4.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	4.229.020,07
2.4.1.4.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	4.229.020,07
2.4.1.4.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	4.229.020,07
7.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	7.082.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES	7.082.000,00
7.2.1.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	7.082.000,00
7.2.1.5.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	7.082.000,00
7.2.1.5.02.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	6.389.000,00
7.2.1.5.02.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	6.389.000,00
7.2.1.5.02.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	6.389.000,00
7.2.1.5.51.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS	693.000,00
7.2.1.5.51.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS	693.000,00
7.2.1.5.51.1.3.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	344.000,00
7.2.1.5.51.1.4.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	349.000,00
9.0.0.0.00.0.0.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-8.105.296,11
9.5.0.0.00.0.0.00	FUNDEB	-8.105.296,11
9.5.1.0.00.0.0.00	FUNDEB - RECEITAS CORRENTES	-8.105.296,11
9.5.1.7.00.0.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-8.105.296,11
9.5.1.7.11.0.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-5.485.710,62
9.5.1.7.11.5.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-5.485.710,62
9.5.1.7.11.5.1.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	-5.452.443,43
9.5.1.7.11.5.1.11	FUNDEB - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-5.452.443,43
9.5.1.7.11.5.2.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-33.267,19
9.5.1.7.11.5.2.01	FUNDEB - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL -	-33.267,19

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
	PRINCIPAL	
9.5.1.7.21.0.0.00	FUNDEB - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	-2.619.585,49
9.5.1.7.21.5.0.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS	-2.619.585,49
9.5.1.7.21.5.0.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS	-1.987.819,77
9.5.1.7.21.5.0.01	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-1.987.819,77
9.5.1.7.21.5.1.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPVA	-609.518,34
9.5.1.7.21.5.1.01	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-609.518,34
9.5.1.7.21.5.2.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-22.247,38
9.5.1.7.21.5.2.01	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-22.247,38
TOTAL GERAL DA RECEITA ESTIMADA:		77.737.996,79



MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso

Geral - Orçado - 2025

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIA

Unidade: 01.01 - CORPO LEGISLATIVO

Subunidade: 01.01.01 - CORPO LEGISLATIVO

01.01.01.01.031.0001.2001 - Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			990.000,00	0,00	990.000,00
			990.000,00	0,00	990.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			207.900,00	0,00	207.900,00
			207.900,00	0,00	207.900,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00	0,00	10.000,00
			10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	4			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			200.000,00	0,00	200.000,00
			200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00	0,00	5.000,00
			5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	6			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			75.000,00	0,00	75.000,00
			75.000,00	0,00	75.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			220.000,00	0,00	220.000,00
			220.000,00	0,00	220.000,00

3.3.90.93 Indenizações e Restituições
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos

8

15.000,00	0,00	15.000,00
15.000,00	0,00	15.000,00
Totais da Classificação	1.722.900,00	0,00
Totais da Subunidade	1.722.900,00	0,00
Totais da Unidade	1.722.900,00	0,00

Unidade: 01.02 - SECRETARIA

Subunidade: 01.02.01 - SECRETARIA

01.02.01.01.031.0033.1265 - Construção e Ampliação do Prédio e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51	Obras e Instalações	9			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			110.000,00	0,00	110.000,00
			110.000,00	0,00	110.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			94.600,00	0,00	94.600,00
			94.600,00	0,00	94.600,00
Totais da Classificação			204.600,00	0,00	204.600,00

01.02.01.01.031.0584.2002 - Manutenção da Assessoria e Secretaria da Câmara

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	11			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			750.000,00	0,00	750.000,00
			750.000,00	0,00	750.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	12			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			150.000,00	0,00	150.000,00
			150.000,00	0,00	150.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	13			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			105.000,00	0,00	105.000,00
			105.000,00	0,00	105.000,00
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	14			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			15.000,00	0,00	15.000,00
			15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	15			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			190.000,00	0,00	190.000,00

3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	16	190.000,00	0,00	190.000,00
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00	0,00	5.000,00
			5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	17			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			300.000,00	0,00	300.000,00
			300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			70.000,00	0,00	70.000,00
			70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			200.000,00	0,00	200.000,00
			200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	20			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			25.000,00	0,00	25.000,00
			25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	21			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00	0,00	5.000,00
			5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.91.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	22			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			37.500,00	0,00	37.500,00
			37.500,00	0,00	37.500,00
Totais da Classificação			1.852.500,00	0,00	1.852.500,00
Totais da Subunidade			2.057.100,00	0,00	2.057.100,00
Totais da Unidade			2.057.100,00	0,00	2.057.100,00
Totais no Órgão			3.780.000,00	0,00	3.780.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO

Subunidade: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.01.04.122.0002.2003 - Adm. e Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			384.588,10	0,00	384.588,10
			384.588,10	0,00	384.588,10

3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	24			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			15.000,00	0,00	15.000,00
			15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	25			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			15.000,00	0,00	15.000,00
			15.000,00	0,00	15.000,00
Totais da Classificação			414.588,10	0,00	414.588,10
Totais da Subunidade			414.588,10	0,00	414.588,10
Totais da Unidade			414.588,10	0,00	414.588,10

Unidade: 02.02 - ADVOCACIA GERAL

Subunidade: 02.02.01 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

02.02.01.02.061.0003.2004 - Manutenção das Atividades da Advocacia Geral e Assessoria Jurídica do Município

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	26			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			218.832,85	0,00	218.832,85
			218.832,85	0,00	218.832,85
Totais da Classificação			218.832,85	0,00	218.832,85

02.02.01.02.062.0003.0002 - Pagamento de Precatórios ou Cumprimento de Sentenças e Decisões Judiciais

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	27			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			20.500,00	0,00	20.500,00
			20.500,00	0,00	20.500,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	28			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			200.000,00	0,00	200.000,00
			200.000,00	0,00	200.000,00
Totais da Classificação			220.500,00	0,00	220.500,00
Totais da Subunidade			439.332,85	0,00	439.332,85
Totais da Unidade			439.332,85	0,00	439.332,85

Unidade: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Subunidade: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

02.03.01.04.122.0002.2005 - Adm. e Manutenção da Secretaria Mun. de Administração, Planejamento e Finanças

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	

3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	29			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			205.155,47	0,00	205.155,47
			205.155,47	0,00	205.155,47
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.611.366,22	0,00	1.611.366,22
			1.611.366,22	0,00	1.611.366,22
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	31			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.200,00	0,00	1.200,00
			1.200,00	0,00	1.200,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	32			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			500.000,00	0,00	500.000,00
			500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	33			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			50.000,00	0,00	50.000,00
1.501.000 - Outros Recursos não Vinculados			60.000,00	0,00	60.000,00
			110.000,00	0,00	110.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			100.000,00	0,00	100.000,00
1.501.000 - Outros Recursos não Vinculados			500.000,00	0,00	500.000,00
			600.000,00	0,00	600.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	35			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			180.000,00	0,00	180.000,00
			180.000,00	0,00	180.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	36			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			87.000,00	0,00	87.000,00
			87.000,00	0,00	87.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	37			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			8.049,00	0,00	8.049,00
			8.049,00	0,00	8.049,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	38			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			200.000,00	0,00	200.000,00
			200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	39			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00	0,00	5.000,00
			5.000,00	0,00	5.000,00

Totais da Classificação 3.507.770,69 0,00 3.507.770,69

02.03.01.04.122.0002.2374 - Manutenção e Abastecimento do Almozarifado

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	40			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			150.000,00	0,00	150.000,00
1.501.000 - Outros Recursos não Vinculados			178.127,62	0,00	178.127,62
Totais da Classificação			328.127,62	0,00	328.127,62

02.03.01.04.122.0002.2375 - Manutenção de Despesas com Viagens dos Servidores

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	41			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			30.000,00	0,00	30.000,00
			30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	42			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			25.000,00	0,00	25.000,00
			25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	43			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			25.000,00	0,00	25.000,00
			25.000,00	0,00	25.000,00
Totais da Classificação			80.000,00	0,00	80.000,00

02.03.01.04.131.0002.2007 - Publicidade Oficial dos Atos da Administração Pública

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44			
1.501.000 - Outros Recursos não Vinculados			200.000,00	0,00	200.000,00
			200.000,00	0,00	200.000,00
Totais da Classificação			200.000,00	0,00	200.000,00

02.03.01.09.271.0002.2373 - Manutenção da Contribuição Previdenciária dos Servidores

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	45			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			463.366,69	0,00	463.366,69
			463.366,69	0,00	463.366,69

		Totais da Classificação	463.366,69	0,00	463.366,69
02.03.01.09.272.0002.2373 - Manutenção da Contribuição Previdenciária dos Servidores					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	46			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			393.744,32	0,00	393.744,32
			393.744,32	0,00	393.744,32
Totais da Classificação			393.744,32	0,00	393.744,32
02.03.01.28.843.0000.0003 - Amortização e Juros da Dívida Interna do Município					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	47			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.119.600,00	0,00	1.119.600,00
			1.119.600,00	0,00	1.119.600,00
3.2.91.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	48			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			340.000,00	0,00	340.000,00
			340.000,00	0,00	340.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	49			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.440.000,00	0,00	1.440.000,00
			1.440.000,00	0,00	1.440.000,00
4.6.90.77	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciada	50			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			600.000,00	0,00	600.000,00
			600.000,00	0,00	600.000,00
4.6.91.77	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciada	51			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			350.000,00	0,00	350.000,00
			350.000,00	0,00	350.000,00
Totais da Classificação			3.849.600,00	0,00	3.849.600,00
02.03.01.28.846.0000.0001 - Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	52			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			703.765,02	0,00	703.765,02
			703.765,02	0,00	703.765,02
Totais da Classificação			703.765,02	0,00	703.765,02

02.03.01.28.846.0000.0004 - Contribuição para Formação do PASEP

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	53			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			500.000,00	0,00	500.000,00
			500.000,00	0,00	500.000,00
	Totais da Classificação		500.000,00	0,00	500.000,00
	Totais da Subunidade		10.026.374,34	0,00	10.026.374,34
	Totais da Unidade		10.026.374,34	0,00	10.026.374,34

Unidade: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER, EVENTOS E TURISMO

Subunidade: 02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER, EVENTOS E TURISMO

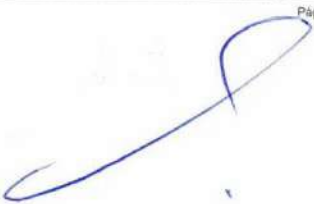
02.04.01.27.122.0002.2009 - Adm. e Manutenção da Secretaria Mun. de Esportes, Cultura, Lazer, Eventos e Turismo

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	54			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			19.221,57	0,00	19.221,57
			19.221,57	0,00	19.221,57
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			191.380,31	0,00	191.380,31
			191.380,31	0,00	191.380,31
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	56			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.258,00	0,00	1.258,00
			1.258,00	0,00	1.258,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	57			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			15.000,00	0,00	15.000,00
			15.000,00	0,00	15.000,00
	Totais da Classificação		226.859,88	0,00	226.859,88

02.04.01.27.812.0004.2010 - Adm. e Manutenção das Atividades de Esporte, Lazer e Eventos

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	58			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			68.384,87	0,00	68.384,87
			68.384,87	0,00	68.384,87
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	59			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			77.373,69	0,00	77.373,69

3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	60	77.373,69	0,00	77.373,69
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			537,00	0,00	537,00
			537,00	0,00	537,00
3.3.90.30	Material de Consumo	61			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			25.000,00	0,00	25.000,00
1.719.000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202			0,00	67.374,90	67.374,90
			25.000,00	67.374,90	92.374,90
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	62			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			30.000,00	0,00	30.000,00
1.719.000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202			0,00	50.000,00	50.000,00
			30.000,00	50.000,00	80.000,00
Totais da Classificação			201.295,56	117.374,90	318.670,46
02.04.01.27.812.0005.2011 - Transferência de Contribuição para Entidades Ligadas ao Esporte					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41	Contribuições	63			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
Totais da Classificação			508,00	0,00	508,00
02.04.01.27.812.0007.1001 - Construção, Ampliação, e Reforma de Obras Ligadas ao Esporte					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.30	Material de Consumo	64			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	66			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
Totais da Classificação			1.524,00	0,00	1.524,00
Totais da Subunidade			430.187,44	117.374,90	547.562,34
Subunidade: 02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FUNPAC					



02.04.02.13.391.0008.2015 - Manutenção e Preservação de Bens Tombados pelo Patrimônio Público

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	67			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.979,30	0,00	5.979,30
			5.979,30	0,00	5.979,30
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	68			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	69			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	70			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
Totais da Classificação			7.503,30	0,00	7.503,30

02.04.02.13.392.0004.2013 - Adm. e Manutenção das Atividades da Cultura

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	71			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			16.980,77	0,00	16.980,77
			16.980,77	0,00	16.980,77
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	72			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			137.278,97	0,00	137.278,97
			137.278,97	0,00	137.278,97
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	73			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
3.3.90.30	Material de Consumo	74			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
Totais da Classificação			155.783,74	0,00	155.783,74

02.04.02.13.392.0004.2014 - Adm. e Manutenção da Biblioteca Pública

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	76			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	77			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			25.000,00	0,00	25.000,00
			25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	78			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			3.000,00	0,00	3.000,00
			3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	79			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
Totais da Classificação			29.016,00	0,00	29.016,00

02.04.02.13.392.0004.2370 - Ações Emergenciais ao Setor Cultural e a Produções Audiovisuais

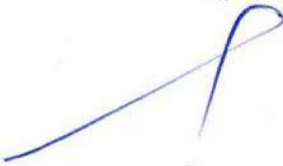
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	80			
1.715.000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual			0,00	4.000,00	4.000,00
			0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	81			
1.715.000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual			0,00	1.235,39	1.235,39
			0,00	1.235,39	1.235,39
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	82			
1.715.000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura			0,00	2.120,79	2.120,79
			0,00	2.120,79	2.120,79
Totais da Classificação			0,00	7.356,18	7.356,18

02.04.02.13.392.0005.2016 - Transferência de Contribuição para Entidades Ligadas à Cultura do Município

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41	Contribuições	83			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00

Totais da Classificação				508,00	0,00	508,00
02.04.02.13.392.0005.2355 - Transferência de Contribuição ao Sindicato Rural de Dores do Indaiá						
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total	
			Ordinário	Vinculado		
3.3.50.41	Contribuições	84				
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00	
			508,00	0,00	508,00	
Totais da Classificação				508,00	0,00	508,00
Totais da Subunidade				193.319,04	7.356,18	200.675,22
Subunidade: 02.04.03 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUNTUR						
02.04.03.23.695.0004.2018 - Administração e Manutenção das Atividades do Turismo						
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total	
			Ordinário	Vinculado		
3.3.50.41	Contribuições	85				
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00	
			508,00	0,00	508,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	86				
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00	
			508,00	0,00	508,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	87				
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00	
			508,00	0,00	508,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	88				
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00	
			508,00	0,00	508,00	
Totais da Classificação				2.032,00	0,00	2.032,00
Totais da Subunidade				2.032,00	0,00	2.032,00
Totais da Unidade				625.538,48	124.731,08	750.269,56
Unidade: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE						
Subunidade: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE						
02.05.01.20.122.0010.2022 - Administração e Manutenção das Atividades Voltadas ao Incentivo à Agricultura e ao Agronegócio						
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total	
			Ordinário	Vinculado		
3.3.50.41	Contribuições	89				
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			75.000,00	0,00	75.000,00	

3.3.90.30	Material de Consumo	90	75.000,00	0,00	75.000,00
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	91	508,00	0,00	508,00
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	92	508,00	0,00	508,00
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	93	508,00	0,00	508,00
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	94	508,00	0,00	508,00
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
Totais da Classificação			77.540,00	0,00	77.540,00
02.05.01.20.606.0010.2029 - Transferência para Consórcios					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	95			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			34.322,85	0,00	34.322,85
			34.322,85	0,00	34.322,85
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	96			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			24.220,90	0,00	24.220,90
			24.220,90	0,00	24.220,90
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	97			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			960,30	0,00	960,30
			960,30	0,00	960,30
Totais da Classificação			59.504,05	0,00	59.504,05
02.05.01.23.122.0002.2019 - Adm. e Manutenção da Secretaria Mun. de Desenvolv. Econômico, Agonegócios e Meio Ambiente					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	98			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			56.142,54	0,00	56.142,54



3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	99	56.142,54	0,00	56.142,54
1.500.000	- Recursos não Vinculados de Impostos		68.533,96	0,00	68.533,96
Totais da Classificação			124.676,50	0,00	124.676,50

02.05.01.23.122.0009.2020 - Ações Voltadas ao Incentivo do Desenvolvimento Econômico e do Comércio Local

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	100			
1.500.000	- Recursos não Vinculados de Impostos		508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	101			
1.500.000	- Recursos não Vinculados de Impostos		508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102			
1.500.000	- Recursos não Vinculados de Impostos		508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
Totais da Classificação			1.524,00	0,00	1.524,00
Totais da Subunidade			263.244,55	0,00	263.244,55

Subunidade: 02.05.02 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.05.02.17.512.0010.2029 - Transferência para Consórcios					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	103			
1.500.000	- Recursos não Vinculados de Impostos		6.006,00	0,00	6.006,00
			6.006,00	0,00	6.006,00
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	104			
1.500.000	- Recursos não Vinculados de Impostos		4.244,63	0,00	4.244,63
			4.244,63	0,00	4.244,63
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	105			
1.500.000	- Recursos não Vinculados de Impostos		234,00	0,00	234,00
			234,00	0,00	234,00
Totais da Classificação			10.484,63	0,00	10.484,63

02.05.02.17.512.0010.2335 - Adm. e Manutenção das Atividades da Usina de Reciclagem

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	106			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			169.573,47	0,00	169.573,47
			169.573,47	0,00	169.573,47
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	107			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			24.721,43	0,00	24.721,43
			24.721,43	0,00	24.721,43
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	108			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
3.3.90.30	Material de Consumo	109			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			50.000,00	0,00	50.000,00
			50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110			
1.720.000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997			0,00	552.445,51	552.445,51
1.759.005 - Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento			0,00	241.388,30	241.388,30
			0,00	793.833,81	793.833,81
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	111			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
Totais da Classificação			245.310,90	793.833,81	1.039.144,71

02.05.02.16.122.0010.2024 - Adm. e Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Meio Ambiente

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	112			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			79.360,95	0,00	79.360,95
			79.360,95	0,00	79.360,95
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	113			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			167.677,99	0,00	167.677,99
			167.677,99	0,00	167.677,99
3.3.90.30	Material de Consumo	114			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			15.000,00	0,00	15.000,00
			15.000,00	0,00	15.000,00

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00	0,00	5.000,00
			5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação			267.038,94	0,00	267.038,94
Totais da Subunidade			522.834,47	793.833,81	1.316.668,28
Totais da Unidade			786.079,02	793.833,81	1.579.912,83

Unidade: 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

Subunidade: 02.06.01 - SUBSECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS

02.06.01.15.122.0002.2026 - Adm. e Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Transportes

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	116			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			64.080,13	0,00	64.080,13
			64.080,13	0,00	64.080,13
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	117			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			596.328,79	0,00	596.328,79
			596.328,79	0,00	596.328,79
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	118			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.289,00	0,00	1.289,00
			1.289,00	0,00	1.289,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	119			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
Totais da Classificação			662.205,92	0,00	662.205,92

02.06.01.15.451.0007.1002 - Aquisição, Construção, Ampliação e Reforma de Imóveis Urbanos

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.30	Material de Consumo	120			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	121			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	122			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00

4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	123	508,00	0,00	508,00
1.500.000	- Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	0,00	100.000,00
			100.000,00	0,00	100.000,00
Totais da Classificação			101.524,00	0,00	101.524,00

02.06.01.15.451.0011.2027 - Adm. e Manutenção das Atividades de Infraestrutura Urbana e Rural

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	124			
1.500.000	- Recursos não Vinculados de Impostos		272.721,64	0,00	272.721,64
			272.721,64	0,00	272.721,64
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	125			
1.500.000	- Recursos não Vinculados de Impostos		332.588,26	0,00	332.588,26
			332.588,26	0,00	332.588,26
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	126			
1.500.000	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.289,00	0,00	1.289,00
			1.289,00	0,00	1.289,00
3.3.90.30	Material de Consumo	127			
1.500.000	- Recursos não Vinculados de Impostos		300.000,00	0,00	300.000,00
			300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	128			
1.500.000	- Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00	0,00	200.000,00
			200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	129			
1.500.000	- Recursos não Vinculados de Impostos		508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	130			
1.500.000	- Recursos não Vinculados de Impostos		508,00	0,00	508,00
1.706.000	- Transferência Especial da União		0,00	200.000,00	200.000,00
1.755.000	- Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		0,00	150.000,00	150.000,00
			508,00	350.000,00	350.508,00
Totais da Classificação			1.107.614,90	350.000,00	1.457.614,90

02.06.01.15.451.0015.2336 - Administração e Manutenção da Parceria Público-Privada de "Cidade Inteligente"

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	

4.5.67.83	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor	131			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			277.700,00	0,00	277.700,00
1.751.000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			0,00	329.305,08	329.305,08
			277.700,00	329.305,08	607.005,08
Totais da Classificação			277.700,00	329.305,08	607.005,08

02.06.01.15.452.0011.2028 - Administração e Manutenção dos Serviços Urbanos

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	132			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			657.783,23	0,00	657.783,23
			657.783,23	0,00	657.783,23
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	133			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			650.923,67	0,00	650.923,67
			650.923,67	0,00	650.923,67
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	134			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			3.589,00	0,00	3.589,00
			3.589,00	0,00	3.589,00
3.3.90.30	Material de Consumo	135			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			50.000,00	0,00	50.000,00
			50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	136			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			150.000,00	0,00	150.000,00
1.751.000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			0,00	851.633,14	851.633,14
			150.000,00	851.633,14	1.001.633,14
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	137			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
Totais da Classificação			1.512.803,90	851.633,14	2.364.437,04

02.06.01.15.452.0011.2029 - Transferência para Consórcios

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	138			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			11.173,99	0,00	11.173,99
			11.173,99	0,00	11.173,99
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	139			

1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			7.607,81	0,00	7.607,81
4.4.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público	140		7.607,81	0,00	7.607,81
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			14,85	0,00	14,85
			14,85	0,00	14,85
Totais da Classificação			18.796,65	0,00	18.796,65
Totais da Subunidade			3.680.645,37	1.530.938,22	5.211.583,59
Totais da Unidade			3.680.645,37	1.530.938,22	5.211.583,59
Unidade: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
Subunidade: 02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
02.07.01.08.122.0002.2030 - Adm. e Manutenção da Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	141			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			22.354,84	0,00	22.354,84
			22.354,84	0,00	22.354,84
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	142			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			130.208,74	0,00	130.208,74
			130.208,74	0,00	130.208,74
3.1.90.13	Obrigações Patronais	143			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			14.082,63	0,00	14.082,63
			14.082,63	0,00	14.082,63
3.1.91.13	Obrigações Patronais	144			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			7.598,50	0,00	7.598,50
			7.598,50	0,00	7.598,50
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	145			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00	0,00	10.000,00
			10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	146			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			40.000,00	0,00	40.000,00
			40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	147			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			15.000,00	0,00	15.000,00
			15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	148			

1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			30.000,00	0,00	30.000,00
			30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.93 Indenizações e Restituições	149				
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.575,00	0,00	2.575,00
			2.575,00	0,00	2.575,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	150				
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			12.000,00	0,00	12.000,00
			12.000,00	0,00	12.000,00
Totais da Classificação			283.819,71	0,00	283.819,71
02.07.01.08.122.0002.2378 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		151			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			95.267,64	0,00	95.267,64
			95.267,64	0,00	95.267,64
3.1.90.13 Obrigações Patronais		152			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			13.337,47	0,00	13.337,47
			13.337,47	0,00	13.337,47
3.3.90.14 Diárias Pessoal Civil		153			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			3.000,00	0,00	3.000,00
			3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30 Material de Consumo		154			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			15.000,00	0,00	15.000,00
			15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		155			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			19.800,00	0,00	19.800,00
			19.800,00	0,00	19.800,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		156			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00	0,00	5.000,00
			5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.93 Indenizações e Restituições		157			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente		158			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00	0,00	10.000,00

			10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			161.913,11	0,00	161.913,11

02.07.01.08.122.0002.2379 - Manutenção do Programa "QualificaDores"

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	159			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			504.504,00	0,00	504.504,00
Totais da Classificação			504.504,00	0,00	504.504,00

02.07.01.08.122.0002.2390 - Manutenção das Atividades do SINE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			56.864,26	0,00	56.864,26
3.1.91.13	Obrigações Patronais	161			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			56.864,26	0,00	56.864,26
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	162			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			8.313,55	0,00	8.313,55
3.3.90.30	Material de Consumo	163			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			8.313,55	0,00	8.313,55
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	164			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	165			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			68.685,81	0,00	68.685,81

02.07.01.28.846.0000.0001 - Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	166			

1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	96.476,12	0,00	96.476,12
	96.476,12	0,00	96.476,12
Totais da Classificação	96.476,12	0,00	96.476,12
Totais da Subunidade	1.115.398,75	0,00	1.115.398,75
Totais da Unidade	1.115.398,75	0,00	1.115.398,75

Unidade: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Subunidade: 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.08.01.10.122.0002.2035 - Administração e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	167			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			43.092,16	0,00	43.092,16
			43.092,16	0,00	43.092,16
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	168			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			451.954,10	0,00	451.954,10
			451.954,10	0,00	451.954,10
3.1.90.13	Obrigações Patronais	169			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			15.265,89	0,00	15.265,89
			15.265,89	0,00	15.265,89
3.1.91.13	Obrigações Patronais	170			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			33.321,20	0,00	33.321,20
			33.321,20	0,00	33.321,20
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	171			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	172			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			15.000,00	0,00	15.000,00
			15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	173			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			30.723,00	0,00	30.723,00
			30.723,00	0,00	30.723,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	174			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			38.668,24	0,00	38.668,24
			38.668,24	0,00	38.668,24
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	175			

1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			97.261,00	0,00	97.261,00
3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	176		97.261,00	0,00	97.261,00
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			76.467,48	0,00	76.467,48
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	177		76.467,48	0,00	76.467,48
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
3.3.90.93 Indenizações e Restituições	178		508,00	0,00	508,00
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			11.320,00	0,00	11.320,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	179		11.320,00	0,00	11.320,00
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
Totais da Classificação			814.597,07	0,00	814.597,07

02.08.01.28.846.0000.0001 - Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.91.13 Obrigações Patronais		180			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			62.050,34	0,00	62.050,34
			62.050,34	0,00	62.050,34
Totais da Classificação			62.050,34	0,00	62.050,34
Totais da Subunidade			876.647,41	0,00	876.647,41
Totais da Unidade			876.647,41	0,00	876.647,41

Unidade: 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Subunidade: 02.09.01 - SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.09.01.12.122.0002.2044 - Adm. e Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Educação

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado		181			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		182			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00

3.1.90.13	Obrigações Patronais	183			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	184			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	185			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	186			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			12.000,00	0,00	12.000,00
			12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	187			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			15.000,00	0,00	15.000,00
			15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	188			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			12.000,00	0,00	12.000,00
			12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	189			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			52.158,98	0,00	52.158,98
			52.158,98	0,00	52.158,98
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	190			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			76.467,48	0,00	76.467,48
			76.467,48	0,00	76.467,48
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	191			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	192			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	193			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
Totais da Classificação			171.690,46	0,00	171.690,46

02.09.01.12.361.0007.1005 - Construção, Ampliação e Reforma de Imóveis do Ensino Fundamental

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.30	Material de Consumo	194			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	195			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	196			
1.570.000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação			0,00	4.229.020,07	4.229.020,07
			0,00	4.229.020,07	4.229.020,07
Totais da Classificação			1.016,00	4.229.020,07	4.230.036,07

02.09.01.12.361.0014.2045 - Adm. e Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	197			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			373.906,09	0,00	373.906,09
1.540.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	1.375.000,00	1.375.000,00
			373.906,09	1.375.000,00	1.748.906,09
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	198			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			764.200,97	0,00	764.200,97
1.540.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	5.171.910,00	5.171.910,00
			764.200,97	5.171.910,00	5.936.110,97
3.1.90.13	Obrigações Patronais	199			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			61.258,98	0,00	61.258,98
1.540.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	225.000,00	225.000,00
			61.258,98	225.000,00	286.258,98
3.1.91.13	Obrigações Patronais	200			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			175.440,00	0,00	175.440,00
1.540.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	756.134,36	756.134,36
			175.440,00	756.134,36	931.574,36
3.3.50.41	Contribuições	201			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			64.500,00	0,00	64.500,00
			64.500,00	0,00	64.500,00

3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	202			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			3.589,00	0,00	3.589,00
			3.589,00	0,00	3.589,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	203			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.289,00	0,00	1.289,00
			1.289,00	0,00	1.289,00
3.3.90.30	Material de Consumo	204			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			80.000,00	0,00	80.000,00
1.550.000 - Transferência do Salário-Educação			0,00	100.000,00	100.000,00
			80.000,00	100.000,00	180.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	205			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			80.000,00	0,00	80.000,00
1.550.000 - Transferência do Salário-Educação			0,00	120.000,00	120.000,00
1.569.000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			0,00	88.097,11	88.097,11
			80.000,00	208.097,11	288.097,11
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	206			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	207			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			51.289,87	0,00	51.289,87
			51.289,87	0,00	51.289,87
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	208			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
Totais da Classificação			1.656.489,91	7.836.141,47	9.492.631,38
02.09.01.12.361.0014.2330 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - Ensino Fundamental					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	209			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			80.000,00	0,00	80.000,00
1.550.000 - Transferência do Salário-Educação			0,00	125.000,00	125.000,00
1.576.001 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE).			0,00	114.295,50	114.295,50
			80.000,00	239.295,50	319.295,50
Totais da Classificação			80.000,00	239.295,50	319.295,50

02.09.01.12.361.0014.2333 - Manutenção das Atividades de Alimentação e Nutrição do Educando - Ensino Fundamental

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	210			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			200.000,00	0,00	200.000,00
1.552.000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			0,00	169.020,13	169.020,13
Totais da Classificação			200.000,00	169.020,13	369.020,13

02.09.01.12.362.0014.2047 - Adm. e Manutenção das Atividades do Ensino Médio

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	211			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			78.000,00	0,00	78.000,00
			78.000,00	0,00	78.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	212			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			110.000,00	0,00	110.000,00
			110.000,00	0,00	110.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	213			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.920,00	0,00	10.920,00
			10.920,00	0,00	10.920,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	214			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			16.082,00	0,00	16.082,00
			16.082,00	0,00	16.082,00
3.3.50.41	Contribuições	215			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			17.500,00	0,00	17.500,00
			17.500,00	0,00	17.500,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	216			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.089,00	0,00	2.089,00
			2.089,00	0,00	2.089,00
3.3.90.30	Material de Consumo	217			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			50.000,00	0,00	50.000,00
			50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	218			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			15.000,00	0,00	15.000,00
			15.000,00	0,00	15.000,00

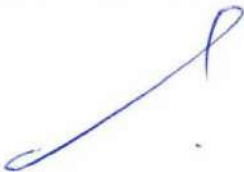
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	219			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			11.585,71	0,00	11.585,71
			11.585,71	0,00	11.585,71
Totais da Classificação			311.176,71	0,00	311.176,71
02.09.01.12.364.0014.2049 - Fomento ao Ensino Superior					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41	Contribuições	220			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			70.000,00	0,00	70.000,00
			70.000,00	0,00	70.000,00
Totais da Classificação			70.000,00	0,00	70.000,00
02.09.01.12.365.0007.1006 - Construção, Ampliação e Reforma de Imóveis do Ensino Infantil					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.30	Material de Consumo	221			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	222			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	223			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
Totais da Classificação			1.524,00	0,00	1.524,00
02.09.01.12.365.0014.2329 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - Ensino Infantil					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	224			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			80.000,00	0,00	80.000,00
1.550.000 - Transferência do Salário-Educação			0,00	70.000,00	70.000,00
1.553.000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			0,00	19.716,46	19.716,46
			80.000,00	89.716,46	169.716,46
Totais da Classificação			80.000,00	89.716,46	169.716,46

02.09.01.12.365.0014.2332 - Manutenção das Atividades de Alimentação e Nutrição do Educando - Ensino Infantil

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	225			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			100.000,00	0,00	100.000,00
			100.000,00	0,00	100.000,00
Totais da Classificação			100.000,00	0,00	100.000,00

02.09.01.12.365.0014.2376 - ADM. E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	226			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			35.000,00	0,00	35.000,00
1.540.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	223.500,00	223.500,00
			35.000,00	223.500,00	258.500,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	227			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			261.185,00	0,00	261.185,00
1.540.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	355.500,00	355.500,00
			261.185,00	355.500,00	616.685,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	228			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.890,00	0,00	5.890,00
1.540.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	35.000,00	35.000,00
			5.890,00	35.000,00	40.890,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	229			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			38.185,25	0,00	38.185,25
1.540.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	51.974,10	51.974,10
			38.185,25	51.974,10	90.159,35
3.3.50.41	Contribuições	230			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			40.000,00	0,00	40.000,00
			40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	231			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.258,00	0,00	1.258,00
			1.258,00	0,00	1.258,00
3.3.90.30	Material de Consumo	232			
1.550.000 - Transferência do Salário-Educação			0,00	35.000,00	35.000,00
			0,00	35.000,00	35.000,00



3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	233			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
1.550.000 - Transferência do Salário-Educação			0,00	10.000,00	10.000,00
			508,00	10.000,00	10.508,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	234			
1.550.000 - Transferência do Salário-Educação			0,00	10.000,00	10.000,00
			0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	235			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			20.000,00	0,00	20.000,00
			20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	236			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	237			
1.550.000 - Transferência do Salário-Educação			0,00	5.000,00	5.000,00
			0,00	5.000,00	5.000,00
Totais da Classificação			402.534,25	725.974,10	1.128.508,35

02.09.01.12.365.0014.2377 - ADM. E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	238			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			75.000,00	0,00	75.000,00
1.540.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	526.000,00	526.000,00
			75.000,00	526.000,00	601.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	239			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			609.434,43	0,00	609.434,43
1.540.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	829.500,00	829.500,00
			609.434,43	829.500,00	1.438.934,43
3.1.90.13	Obrigações Patronais	240			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			15.000,00	0,00	15.000,00
1.540.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	73.640,00	73.640,00
			15.000,00	73.640,00	88.640,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	241			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			89.100,00	0,00	89.100,00
1.540.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	121.272,90	121.272,90

3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	242	89.100,00	121.272,90	210.372,90
1.500.000	- Recursos não Vinculados de Impostos		508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
3.3.90.30	Material de Consumo	243			
1.550.000	- Transferência do Salário-Educação		0,00	65.000,00	65.000,00
			0,00	65.000,00	65.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	244			
1.550.000	- Transferência do Salário-Educação		0,00	9.568,52	9.568,52
			0,00	9.568,52	9.568,52
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	245			
1.550.000	- Transferência do Salário-Educação		0,00	20.000,00	20.000,00
			0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	246			
1.500.000	- Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	0,00	20.000,00
1.550.000	- Transferência do Salário-Educação		0,00	75.000,00	75.000,00
			20.000,00	75.000,00	95.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	247			
1.500.000	- Recursos não Vinculados de Impostos		4.589,00	0,00	4.589,00
			4.589,00	0,00	4.589,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	248			
1.550.000	- Transferência do Salário-Educação		0,00	5.000,00	5.000,00
			0,00	5.000,00	5.000,00
Totais da Classificação			813.631,43	1.724.981,42	2.538.612,85
02.09.01.12.367.0005.2347 - Subvenções para Entidades no Âmbito da Educação Especial					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	249			
1.500.000	- Recursos não Vinculados de Impostos		92.000,00	0,00	92.000,00
			92.000,00	0,00	92.000,00
Totais da Classificação			92.000,00	0,00	92.000,00
02.09.01.28.846.0000.0001 - Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	250			

1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.385.000,00	0,00	1.385.000,00
		1.385.000,00	0,00	1.385.000,00
	Totais da Classificação	1.385.000,00	0,00	1.385.000,00
	Totais da Subunidade	5.365.062,76	15.014.149,15	20.379.211,91
	Totais da Unidade	5.365.062,76	15.014.149,15	20.379.211,91

Unidade: 02.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Subunidade: 02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
02.10.01.08.122.0012.2381 - Bloco de Gestão do SUAS - IGD/SUAS					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	251			
1.660.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			0,00	1.000,00	1.000,00
			0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	252			
1.660.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			0,00	2.500,00	2.500,00
			0,00	2.500,00	2.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	253			
1.660.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			0,00	2.500,00	2.500,00
			0,00	2.500,00	2.500,00
Totais da Classificação			0,00	6.000,00	6.000,00

02.10.01.08.122.0012.2382 - Bloco de Gestão do Bolsa Família e Cadastro Único					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	254			
1.500.000 -	Recursos não Vinculados de Impostos		21.888,73	0,00	21.888,73
1.660.000 -	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	10.305,26	10.305,26
			21.888,73	10.305,26	32.193,99
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	255			
1.500.000 -	Recursos não Vinculados de Impostos		96.431,09	0,00	96.431,09
			96.431,09	0,00	96.431,09
3.1.90.13	Obrigações Patronais	256			
1.500.000 -	Recursos não Vinculados de Impostos		16.564,77	0,00	16.564,77
1.660.000 -	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	1.442,74	1.442,74
			16.564,77	1.442,74	18.007,51
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	257			

1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
1.660.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	4.500,00	4.500,00
		5.000,00	4.500,00	9.500,00
3.3.90.30 Material de Consumo	258			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.000,00	0,00	8.000,00
1.660.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	8.952,00	8.952,00
		8.000,00	8.952,00	16.952,00
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	259			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	0,00	20.000,00
1.660.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	1.000,00	1.000,00
		20.000,00	1.000,00	21.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	260			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
1.660.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	6.048,00	6.048,00
		10.000,00	6.048,00	16.048,00
3.3.90.93 Indenizações e Restituições	261			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.589,00	0,00	2.589,00
		2.589,00	0,00	2.589,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	262			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
1.660.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	5.000,00	5.000,00
		5.000,00	5.000,00	10.000,00
Totais da Classificação		185.473,59	37.248,00	222.721,59

02.10.01.08.122.0012.2387 - Fortalecimento do Controle Social - Conselho de Assistência Social

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14 Diárias Pessoal Civil		263			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			500,00	0,00	500,00
			500,00	0,00	500,00
3.3.90.30 Material de Consumo		264			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00	0,00	1.000,00
1.660.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			0,00	1.152,00	1.152,00
			1.000,00	1.152,00	2.152,00
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		265			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			500,00	0,00	500,00

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	266	500,00	0,00	500,00
1.500.000	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			3.000,00	1.152,00	4.152,00

02.10.01.08.244.0012.2385 - Gestão de Benefícios Eventuais

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	267			
1.500.000	- Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00	0,00	15.000,00
1.661.000	- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		0,00	34.354,08	34.354,08
			15.000,00	34.354,08	49.354,08
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	268			
1.500.000	- Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
1.661.000	- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		0,00	33.205,38	33.205,38
			10.000,00	33.205,38	43.205,38
Totais da Classificação			25.000,00	67.559,46	92.559,46

02.10.01.08.244.0012.2388 - Procad/SUAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	269			
1.660.000	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	7.000,00	7.000,00
			0,00	7.000,00	7.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	270			
1.660.000	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	5.000,00	5.000,00
			0,00	5.000,00	5.000,00
Totais da Classificação			0,00	12.000,00	12.000,00

02.10.01.08.245.0012.2383 - Bloco da Proteção Social Básica

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	271			
1.500.000	- Recursos não Vinculados de Impostos		96.030,82	0,00	96.030,82
1.660.000	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	17.543,86	17.543,86
			96.030,82	17.543,86	113.574,68
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	272			

1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		255.169,92	0,00	255.169,92
		255.169,92	0,00	255.169,92
3.1.90.13 Obrigações Patronais	273			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		16.611,12	0,00	16.611,12
1.660.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	2.456,14	2.456,14
		16.611,12	2.456,14	19.067,26
3.1.91.13 Obrigações Patronais	274			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		33.998,80	0,00	33.998,80
		33.998,80	0,00	33.998,80
3.3.50.41 Contribuições	275			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		508,00	0,00	508,00
		508,00	0,00	508,00
3.3.50.43 Subvenções Sociais	276			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.14 Diárias Pessoal Civil	277			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		17.000,00	0,00	17.000,00
1.660.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	7.600,00	7.600,00
		17.000,00	7.600,00	24.600,00
3.3.90.30 Material de Consumo	278			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		86.000,00	0,00	86.000,00
1.660.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	24.583,00	24.583,00
		86.000,00	24.583,00	110.583,00
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	279			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		272.000,00	0,00	272.000,00
		272.000,00	0,00	272.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	280			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		14.000,00	0,00	14.000,00
1.660.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	5.000,00	5.000,00
		14.000,00	5.000,00	19.000,00
3.3.90.93 Indenizações e Restituições	281			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.589,64	0,00	12.589,64
		12.589,64	0,00	12.589,64
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	282			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		21.500,00	0,00	21.500,00

1.660.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			0,00	10.000,00	10.000,00
			21.500,00	10.000,00	31.500,00
Totais da Classificação			655.408,30	67.183,00	922.591,30
02.10.01.08.245.0012.2384 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	283			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			236.294,38	0,00	236.294,38
			236.294,38	0,00	236.294,38
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	284			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			42.412,99	0,00	42.412,99
			42.412,99	0,00	42.412,99
3.1.90.13	Obrigações Patronais	285			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			39.019,04	0,00	39.019,04
			39.019,04	0,00	39.019,04
3.3.50.41	Contribuições	286			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	287			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			307.000,00	0,00	307.000,00
1.660.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			0,00	34.008,00	34.008,00
			307.000,00	34.008,00	341.008,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	288			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.000,00	0,00	2.000,00
			2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	289			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			80.000,00	0,00	80.000,00
			80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	290			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	291			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			17.289,78	0,00	17.289,78
			17.289,78	0,00	17.289,78
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	292			

1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	0,00	20.000,00	
		20.000,00	0,00	20.000,00	
Totais da Classificação		745.524,19	34.008,00	779.532,19	
Totais da Subunidade		1.814.406,08	225.150,46	2.039.556,54	
Totais da Unidade		1.814.406,08	225.150,46	2.039.556,54	
Unidade: 02.11 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
Subunidade: 02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
02.11.01.08.243.0012.2033 - Adm. e Manutenção das Atividades de Assistência à Criança e ao Adolescente					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41	Contribuições	293			
1.669.000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			0,00	10.000,00	10.000,00
			0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	294			
1.669.000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			0,00	10.000,00	10.000,00
			0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.14	Diárias- Pessoal Civil	295			
1.669.000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			0,00	2.000,00	2.000,00
			0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	296			
1.669.000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			0,00	5.000,00	5.000,00
			0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	297			
1.669.000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			0,00	5.000,00	5.000,00
			0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	298			
1.669.000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			0,00	3.000,00	3.000,00
			0,00	3.000,00	3.000,00
Totais da Classificação			0,00	35.000,00	35.000,00
Totais da Subunidade			0,00	35.000,00	35.000,00
Totais da Unidade			0,00	35.000,00	35.000,00
Unidade: 02.12 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO					
Subunidade: 02.12.01 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO					



02.12.01.08.241.0012.2034 - Adm. e Manutenção das Atividades de Assistência ao Idoso

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41	Contribuições	299			
1.669.000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			0,00	10.000,00	10.000,00
			0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	300			
1.669.000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			0,00	10.000,00	10.000,00
			0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	301			
1.669.000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			0,00	5.000,00	5.000,00
			0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	302			
1.669.000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			0,00	5.000,00	5.000,00
			0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	303			
1.669.000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			0,00	5.000,00	5.000,00
			0,00	5.000,00	5.000,00
Totais da Classificação			0,00	35.000,00	35.000,00
Totais da Subunidade			0,00	35.000,00	35.000,00
Totais da Unidade			0,00	35.000,00	35.000,00

Unidade: 02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Subunidade: 02.13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.01.10.301.0007.1003 - Construção, Ampliação e Reforma de Estabelecimentos Ligados à Saúde da Família

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.30	Material de Consumo	304			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	305			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	306			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00

		Totais da Classificação		1.524,00	0,00	1.524,00
02.13.01.10.301.0013.2036 - Adm. e Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde						
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total	
			Ordinário	Vinculado		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	307				
1.500.000 -	Recursos não Vinculados de Impostos		683.589,00	0,00	683.589,00	
1.600.000 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	400.000,00	400.000,00	
1.604.000 -	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		0,00	118.732,15	118.732,15	
1.605.000 -	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		0,00	143.201,40	143.201,40	
			683.589,00	661.933,55	1.345.522,55	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	308				
1.500.000 -	Recursos não Vinculados de Impostos		1.076.999,45	0,00	1.076.999,45	
1.600.000 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	500.000,00	500.000,00	
1.604.000 -	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		0,00	621.047,85	621.047,85	
1.605.000 -	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		0,00	99.505,18	99.505,18	
			1.076.999,45	1.220.553,03	2.297.552,48	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	309				
1.500.000 -	Recursos não Vinculados de Impostos		162.789,00	0,00	162.789,00	
1.600.000 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	76.000,00	76.000,00	
1.604.000 -	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		0,00	16.622,50	16.622,50	
1.605.000 -	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		0,00	20.048,20	20.048,20	
			162.789,00	112.670,70	275.459,70	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	310				
1.500.000 -	Recursos não Vinculados de Impostos		198.557,32	0,00	198.557,32	
1.600.000 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	70.100,00	70.100,00	
1.604.000 -	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		0,00	90.797,50	90.797,50	
1.605.000 -	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		0,00	14.547,65	14.547,65	
			198.557,32	175.445,15	374.002,47	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	311				
1.500.000 -	Recursos não Vinculados de Impostos		1.016,00	0,00	1.016,00	

			1.016,00	0,00	1.016,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	312			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			15.000,00	0,00	15.000,00
			15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	313			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			103.258,00	0,00	103.258,00
1.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			0,00	200.000,00	200.000,00
1.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			0,00	250.000,00	250.000,00
			103.258,00	450.000,00	553.258,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	314			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			15.000,00	0,00	15.000,00
			15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	315			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			58.000,00	0,00	58.000,00
1.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			0,00	153.000,00	153.000,00
1.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			0,00	78.000,00	78.000,00
			58.000,00	231.000,00	289.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	316			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			470.000,00	0,00	470.000,00
1.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			0,00	790.092,07	790.092,07
1.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			0,00	458.000,00	458.000,00
			470.000,00	1.248.092,07	1.718.092,07
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	317			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	318			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00	0,00	10.000,00
			10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	319			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
1.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			0,00	26.879,00	26.879,00
			508,00	26.879,00	27.387,00
Totais da Classificação			2.795.224,77	4.126.573,50	6.921.798,27

02.13.01.10.301.0013.2037 - Administração e Manutenção das Atividades de Saúde Bucal

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	320			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			26.478,73	0,00	26.478,73
			26.478,73	0,00	26.478,73
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	321			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			336.334,57	0,00	336.334,57
			336.334,57	0,00	336.334,57
3.1.90.13	Obrigações Patronais	322			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			3.707,02	0,00	3.707,02
			3.707,02	0,00	3.707,02
3.1.91.13	Obrigações Patronais	323			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			49.172,14	0,00	49.172,14
			49.172,14	0,00	49.172,14
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	324			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	325			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
3.3.90.30	Material de Consumo	326			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.589,00	0,00	2.589,00
			2.589,00	0,00	2.589,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	327			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			7.890,00	0,00	7.890,00
			7.890,00	0,00	7.890,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	328			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	329			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
Totais da Classificação			428.203,48	0,00	428.203,48

02.13.01.10.302.0005.2029 - Transferência para Consórcios

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	330			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			16.160,88	0,00	16.160,88
			16.160,88	0,00	16.160,88
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	331			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			172.719,40	0,00	172.719,40
			172.719,40	0,00	172.719,40
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	332			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			13.130,72	0,00	13.130,72
			13.130,72	0,00	13.130,72
Totais da Classificação			202.011,00	0,00	202.011,00

02.13.01.10.302.0013.2038 - Administração e Manutenção das Atividades de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	333			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			76.221,44	0,00	76.221,44
1.605.000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem			0,00	5.700,00	5.700,00
			76.221,44	5.700,00	81.921,44
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	334			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			200.000,00	0,00	200.000,00
1.605.000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem			0,00	18.321,00	18.321,00
1.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			0,00	150.000,00	150.000,00
			200.000,00	168.321,00	368.321,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	335			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			15.671,00	0,00	15.671,00
1.605.000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem			0,00	798,00	798,00
			15.671,00	798,00	16.469,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	336			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			25.000,00	0,00	25.000,00
1.605.000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem			0,00	2.679,00	2.679,00
1.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			0,00	21.930,00	21.930,00
			25.000,00	24.609,00	49.609,00

3.3.50.41	Contribuições	337			
1.500.000	- Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00	0,00	30.000,00
			30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	338			
1.500.000	- Recursos não Vinculados de Impostos		125.000,00	0,00	125.000,00
			125.000,00	0,00	125.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	339			
1.500.000	- Recursos não Vinculados de Impostos		508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
3.3.90.30	Material de Consumo	340			
1.500.000	- Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00	0,00	25.000,00
1.600.000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	5.267,00	5.267,00
1.621.000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		0,00	144.315,04	144.315,04
			25.000,00	149.582,04	174.582,04
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	341			
1.500.000	- Recursos não Vinculados de Impostos		93.174,53	0,00	93.174,53
			93.174,53	0,00	93.174,53
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	342			
1.500.000	- Recursos não Vinculados de Impostos		502.456,98	0,00	502.456,98
1.600.000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	250.000,00	250.000,00
1.621.000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		0,00	415.897,23	415.897,23
			502.456,98	665.897,23	1.168.354,21
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	343			
1.500.000	- Recursos não Vinculados de Impostos		508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	344			
1.500.000	- Recursos não Vinculados de Impostos		5.687,98	0,00	5.687,98
			5.687,98	0,00	5.687,98
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	345			
1.500.000	- Recursos não Vinculados de Impostos		508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
Totais da Classificação			1.099.735,93	1.014.907,27	2.114.643,20

02.13.01.10.302.0013.2040 - Adm. e Manutenção das Atividades de Tratamento Fora do Domicílio - TFD

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	

3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	343			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			250.036,55	0,00	250.036,55
			250.036,55	0,00	250.036,55
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	347			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			302.159,95	0,00	302.159,95
			302.159,95	0,00	302.159,95
3.1.90.13	Obrigações Patronais	348			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			35.005,10	0,00	35.005,10
			35.005,10	0,00	35.005,10
3.1.91.13	Obrigações Patronais	349			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			40.000,00	0,00	40.000,00
			40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	350			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	351			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			299.849,82	0,00	299.849,82
			299.849,82	0,00	299.849,82
3.3.90.30	Material de Consumo	352			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			760.000,00	0,00	760.000,00
			760.000,00	0,00	760.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	353			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			89.000,00	0,00	89.000,00
			89.000,00	0,00	89.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	354			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			16.000,00	0,00	16.000,00
			16.000,00	0,00	16.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	355			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	355			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00	0,00	10.000,00
			10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	357			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00

			508,00	0,00	508,00
Totais da Classificação			1.803.575,42	0,00	1.803.575,42

02.13.01.10.302.0013.2391 - Gestão Plena da Santa Casa de Misericórdia Dr. Zacarias

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41	Contribuições	358			
1.605.000 -	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		0,00	40.000,00	40.000,00
			0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	359			
1.500.000 -	Recursos não Vinculados de Impostos		2.619.190,32	0,00	2.619.190,32
1.600.000 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	378.222,24	378.222,24
1.621.000 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		0,00	343.440,00	343.440,00
			2.619.190,32	721.662,24	3.340.852,56
Totais da Classificação			2.619.190,32	761.662,24	3.380.852,56

02.13.01.10.303.0013.0002 - Pagamento de Precatórios ou Cumprimento de Sentenças e Decisões Judiciais

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	360			
1.500.000 -	Recursos não Vinculados de Impostos		508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	361			
1.500.000 -	Recursos não Vinculados de Impostos		230.000,00	0,00	230.000,00
			230.000,00	0,00	230.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	362			
1.500.000 -	Recursos não Vinculados de Impostos		508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
Totais da Classificação			231.016,00	0,00	231.016,00

02.13.01.10.303.0013.2041 - Adm. e Manutenção das Atividades da Farmácia

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	363			
1.500.000 -	Recursos não Vinculados de Impostos		40.000,00	0,00	40.000,00
1.621.000 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		0,00	27.725,27	27.725,27
			40.000,00	27.725,27	67.725,27
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	364			

1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		80.000,00	0,00	80.000,00
1.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		0,00	44.562,92	44.562,92
		80.000,00	44.562,92	124.562,92
3.1.90.13 Obrigações Patronais	365			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.600,00	0,00	5.600,00
1.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		0,00	3.881,53	3.881,53
		5.600,00	3.881,53	9.481,53
3.1.91.13 Obrigações Patronais	366			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.696,00	0,00	11.696,00
1.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		0,00	6.515,10	6.515,10
		11.696,00	6.515,10	18.211,10
3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	367			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		508,00	0,00	508,00
		508,00	0,00	508,00
3.3.90.14 Diárias Pessoal Civil	368			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30 Material de Consumo	369			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.802,38	0,00	6.802,38
1.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		0,00	3.205,00	3.205,00
		6.802,38	3.205,00	10.007,38
3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	370			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		150.000,00	0,00	150.000,00
1.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	97.305,83	97.305,83
1.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		0,00	83.533,16	83.533,16
		150.000,00	180.838,99	330.838,99
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	371			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		508,00	0,00	508,00
		508,00	0,00	508,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	372			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.890,00	0,00	7.890,00
		7.890,00	0,00	7.890,00
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	373			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		508,00	0,00	508,00
		508,00	0,00	508,00

3.3.90.93	Indenizações e Restituições	374			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			7.890,00	0,00	7.890,00
			7.890,00	0,00	7.890,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	375			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	376			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
Totais da Classificação			313.418,38	266.728,81	580.147,19
02.13.01.10.304.0013.2042 - Adm. e Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	377			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	378			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			60.000,00	0,00	60.000,00
1.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			0,00	26.248,46	26.248,46
			60.000,00	26.248,46	86.248,46
3.1.90.13	Obrigações Patronais	379			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			8.000,00	0,00	8.000,00
1.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			0,00	4.074,78	4.074,78
			8.000,00	4.074,78	12.074,78
3.1.91.13	Obrigações Patronais	380			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			3.000,00	0,00	3.000,00
			3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.50.41	Contribuições	381			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			43.000,00	0,00	43.000,00
			43.000,00	0,00	43.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	382			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
3.3.90.30	Material de Consumo	383			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.589,00	0,00	2.589,00

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	384	2.589,00	0,00	2.589,00
1.500.000	- Recursos não Vinculados de Impostos		508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	385			
1.500.000	- Recursos não Vinculados de Impostos		2.589,00	0,00	2.589,00
			2.589,00	0,00	2.589,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	386			
1.500.000	- Recursos não Vinculados de Impostos		508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	387			
1.500.000	- Recursos não Vinculados de Impostos		508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	388			
1.500.000	- Recursos não Vinculados de Impostos		508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
Totais da Classificação			122.226,00	30.323,24	152.549,24

02.13.01.10.305.0013.2043 - Adm. e Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	389			
1.500.000	- Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	0,00	100.000,00
1.600.000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	118.000,00	118.000,00
			100.000,00	118.000,00	218.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	390			
1.500.000	- Recursos não Vinculados de Impostos		225.358,48	0,00	225.358,48
1.604.000	- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		0,00	237.810,52	237.810,52
1.621.000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		0,00	100.000,00	100.000,00
			225.358,48	337.810,52	563.169,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	391			
1.500.000	- Recursos não Vinculados de Impostos		14.000,00	0,00	14.000,00
1.600.000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	16.520,00	16.520,00
			14.000,00	16.520,00	30.520,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	392			

1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		62.187,40	0,00	62.187,40	
1.604.000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		0,00	33.293,48	33.293,48	
1.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		0,00	14.000,00	14.000,00	
		62.187,40	47.293,48	109.480,88	
3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	393				
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		508,00	0,00	508,00	
		508,00	0,00	508,00	
3.3.90.14 Diárias Pessoal Civil	394				
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.034,58	0,00	2.034,58	
		2.034,58	0,00	2.034,58	
3.3.90.30 Material de Consumo	395				
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		31.258,00	0,00	31.258,00	
1.621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		0,00	20.000,00	20.000,00	
		31.258,00	20.000,00	51.258,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	396				
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		13.247,58	0,00	13.247,58	
		13.247,58	0,00	13.247,58	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	397				
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00	0,00	30.000,00	
		30.000,00	0,00	30.000,00	
3.3.90.93 Indenizações e Restituições	398				
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.970,00	0,00	8.970,00	
		8.970,00	0,00	8.970,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	399				
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		508,00	0,00	508,00	
		508,00	0,00	508,00	
Totais da Classificação		488.072,04	539.624,00	1.027.696,04	
02.13.01.10.305.0013.2372 - Administração e Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30 Material de Consumo		400			
1.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			0,00	2.589,00	2.589,00
			0,00	2.589,00	2.589,00
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		401			
1.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de			0,00	508,00	508,00

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	402	0,00	508,00	508,00
1.600.000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	508,00	508,00
Totais da Classificação			0,00	508,00	508,00

02.13.01.28.846.0000.0001 - Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	403			
1.500.000	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.156.000,00	0,00	1.156.000,00
Totais da Classificação			1.156.000,00	0,00	1.156.000,00
Totais da Subunidade			11.260.197,32	6.743.424,06	18.003.621,38
Totais da Unidade			11.260.197,32	6.743.424,06	18.003.621,38

Unidade: 02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Subunidade: 02.14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

02.14.01.08.122.0016.1329 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis para Programas Habitacionais de Interesse Social

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	404			
1.500.000	- Recursos não Vinculados de Impostos		508,00	0,00	508,00
Totais da Classificação			508,00	0,00	508,00

02.14.01.08.122.0016.1330 - Construção, Reforma e Melhoria de Imóveis para Programas Habitacionais de Interesse Social

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	405			
1.500.000	- Recursos não Vinculados de Impostos		21.180,00	0,00	21.180,00
4.4.90.30	Material de Consumo	406	21.180,00	0,00	21.180,00
1.500.000	- Recursos não Vinculados de Impostos		508,00	0,00	508,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	407	508,00	0,00	508,00
1.500.000	- Recursos não Vinculados de Impostos		508,00	0,00	508,00

4.4.90.51	Obras e Instalações	408	508,00	0,00	508,00
1.500.000	- Recursos não Vinculados de Impostos		508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00

Totais da Classificação 22.704,00 0,00 22.704,00

02.14.01.08.122.0016.2337 - Ações Promovidas para Regularização Fundiária

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	409			
1.500.000	- Recursos não Vinculados de Impostos		508,00	0,00	508,00
			508,00	0,00	508,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	410			
1.500.000	- Recursos não Vinculados de Impostos		142.000,00	0,00	142.000,00
			142.000,00	0,00	142.000,00
	Totais da Classificação		142.508,00	0,00	142.508,00
	Totais da Subunidade		165.720,00	0,00	165.720,00
	Totais da Unidade		165.720,00	0,00	165.720,00

Unidade: 02.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Subunidade: 02.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

02.99.99.99.999.9999.9998 - Reserva Para Emendas Impositivas - 2% Da RCL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
9.9.99.99	A Classificar	411			
1.500.000	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.259.599,53	0,00	1.259.599,53
			1.259.599,53	0,00	1.259.599,53
	Totais da Classificação		1.259.599,53	0,00	1.259.599,53

02.99.99.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
9.9.99.99	A Classificar	412			
1.500.000	- Recursos não Vinculados de Impostos		104.180,00	0,00	104.180,00
			104.180,00	0,00	104.180,00
	Totais da Classificação		104.180,00	0,00	104.180,00
	Totais da Subunidade		1.363.779,53	0,00	1.363.779,53
	Totais da Unidade		1.363.779,53	0,00	1.363.779,53

Totais no Órgão 37.933.770,01 24.502.226,78 62.435.996,79

Órgão: 03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Unidade: 03.01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DORES DO INDAIÁ

Subunidade: 03.01.01 - IPSEMDI

03.01.01.04.122.0590.2239 - Manutenção das Despesas Administrativas RPPS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	413			
1.802.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			0,00	22.000,00	22.000,00
			0,00	22.000,00	22.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	414			
1.802.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			0,00	185.000,00	185.000,00
			0,00	185.000,00	185.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	415			
1.802.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			0,00	4.000,00	4.000,00
			0,00	4.000,00	4.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	416			
1.802.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			0,00	1.000,00	1.000,00
			0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	417			
1.802.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			0,00	1.000,00	1.000,00
			0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	418			
1.802.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			0,00	1.000,00	1.000,00
			0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	419			
1.802.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			0,00	40.000,00	40.000,00
			0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	420			
1.802.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			0,00	1.000,00	1.000,00
			0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	421			
1.802.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			0,00	7.000,00	7.000,00
			0,00	7.000,00	7.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	422			

1.802.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.35 Serviços de Consultoria	423	0,00	2.000,00	2.000,00
1.802.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	424	0,00	20.000,00	20.000,00
1.802.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		0,00	45.000,00	45.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	425	0,00	45.000,00	45.000,00
1.802.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		0,00	115.000,00	115.000,00
3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	426	0,00	115.000,00	115.000,00
1.802.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		0,00	68.000,00	68.000,00
3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas	427	0,00	68.000,00	68.000,00
1.802.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	428	0,00	2.000,00	2.000,00
1.802.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.91.97 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	429	0,00	1.000,00	1.000,00
1.802.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	430	0,00	1.000,00	1.000,00
1.802.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		0,00	12.000,00	12.000,00
Totais da Classificação		0,00	12.000,00	12.000,00
		0,00	528.000,00	528.000,00

03.01.01.09.272.0590.2240 - Manutenção de Outras Despesas RPPS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		431			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas		432			
1.800.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			0,00	103.000,00	103.000,00

3.3.90.86	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	433	0,00	103.000,00	103.000,00
1.800.000	- Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	434	0,00	50.000,00	50.000,00
1.800.000	- Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	435	0,00	1.000,00	1.000,00
1.800.000	- Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	436	0,00	50.000,00	50.000,00
1.800.000	- Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.91.93	Indenizações e Restituições	437	0,00	25.000,00	25.000,00
1.800.000	- Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	25.000,00	25.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	438	0,00	1.000,00	1.000,00
1.800.000	- Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	1.000,00	1.000,00
4.6.90.73	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	439	0,00	1.000,00	1.000,00
1.800.000	- Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	1.000,00	1.000,00
Totais da Classificação			1.000,00	281.000,00	282.000,00
03.01.01.09.272.0590.2241 - Manutenção Aposentaria e Pensões do RPPS					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.01	Aposentadoria do RPPS Res. Remunerada e Reforma	440	0,00	6.040.000,00	6.040.000,00
1.800.000	- Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	6.040.000,00	6.040.000,00
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do Militar	441	0,00	862.000,00	862.000,00
1.800.000	- Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	862.000,00	862.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	442	0,00	50.000,00	50.000,00
1.800.000	- Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	50.000,00	50.000,00

3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	443			
1.800.000	- Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	2.000,00	2.000,00
			0,00	2.000,00	2.000,00
Totais da Classificação			0,00	6.954.000,00	6.954.000,00
03.01.01.09.274.0590.2243 - Manutenção Aposentadoria e Pensão do Tesouro Municipal					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.01	Aposentadoria do RPPS Res. Remunerada e Reforma	444			
1.500.000	- Recursos não Vinculados de Impostos		800.000,00	0,00	800.000,00
			800.000,00	0,00	800.000,00
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do Militar	445			
1.500.000	- Recursos não Vinculados de Impostos		320.000,00	0,00	320.000,00
			320.000,00	0,00	320.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	446			
1.500.000	- Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	0,00	20.000,00
			20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	447			
1.500.000	- Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	0,00	2.000,00
			2.000,00	0,00	2.000,00
Totais da Classificação			1.142.000,00	0,00	1.142.000,00
03.01.01.99.997.9999.9999 - Reserva de Contingência					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
9.9.99.99	A Classificar	448			
1.800.000	- Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	2.607.000,00	2.607.000,00
1.802.000	- Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		0,00	9.000,00	9.000,00
			0,00	2.616.000,00	2.616.000,00
Totais da Classificação			0,00	2.616.000,00	2.616.000,00
Totais da Subunidade			1.143.000,00	10.379.000,00	11.522.000,00
Totais da Unidade			1.143.000,00	10.379.000,00	11.522.000,00
Totais no Órgão			1.143.000,00	10.379.000,00	11.522.000,00
Total Geral da Despesa Orçada			42.856.770,01	34.881.226,78	77.737.996,79

Nota Explicativa



MUNICÍPIO DE DORES DO INDAÍÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil



ORGÃO	01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAÍÁ	TOTAL	3.780.000,00
UNIDADE	02 - SECRETARIA	TOTAL	2.057.100,00

CONSOLIDAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	TOTAL	SUBFUNÇÃO	TOTAL	PROGRAMA
01 Legislativa	2.057.100,00	031 Ação Legislativa	2.057.100,00	0033 ATUAÇÃO LEGISLATIVA NA CÂMARA DE VEREADORES
				0584 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				TOTAL
				204.600,00
				1.852.500,00

CATEGORIA		PROGRAMA E AÇÃO		VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
Funcional	Programação							
0033		ATUAÇÃO LEGISLATIVA NA CÂMARA DE VEREADORES		204.600,00				
01.031	0033.1265	Construção e Ampliação do Prédio e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		204.600,00	4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.500	204.600,00
	0584	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.852.500,00				
01.031	0584.2002	Manutenção da Assessoria e Secretaria da Câmara		1.852.500,00	3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500	900.000,00
					3.1 Pessoal e Encargos Sociais	91	1.500	105.000,00
					3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	810.000,00
					3.3 Outras Despesas Correntes	91	1.500	37.500,00

CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA						
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
DESPESAS CORRENTES	1.852.500,00	1.005.000,00	0,00	847.500,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	204.600,00	0,00	0,00	0,00	204.600,00	0,00
TOTAL	2.057.100,00	1.005.000,00	0,00	847.500,00	204.600,00	0,00



ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ	TOTAL	62.435.996,79
UNIDADE	01 - GABINETE DO PREFEITO	TOTAL	414.588,10

CONSOLIDAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	TOTAL	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	TOTAL
04 Administração	414.588,10	122 Administração Geral	0002 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	414.588,10

CATEGORIA		PROGRAMA E AÇÃO		VALOR	GRUPO DE DESPESA		MD	FR	VALOR
Funcional	Programação								
04.122	0002.2003	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO		414.588,10					
		Adm. e Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		414.588,10	3.1 Pessoal e Encargos Sociais		90	1.500	384.588,10
					3.3 Outras Despesas Correntes		90	1.500	30.003,00

CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA						
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS
DESPESAS CORRENTES	414.588,10	384.588,10	0,00	30.000,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	414.588,10	384.588,10	0,00	30.000,00	0,00	0,00

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDIAÍ	TOTAL	62.435.996,79
UNIDADE	02 - ADVOCACIA GERAL	TOTAL	439.332,85

CONSOLIDAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	TOTAL	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	TOTAL
02 Judiciária	439.332,85	061 Ação Judiciária	0003 MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS	439.332,85
		062 Defesa do Interesse Público no Processo		220.500,00

CATEGORIA		PROGRAMA E AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
Funcional	Programação						
	0003	MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS	439.332,85				

02.061	0003.2004	Manutenção das Atividades da Advocacia Geral e Assessoria Jurídica do Município	218.832,85	3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500	218.832,85
02.062	0003.0002	Pagamento de Precatórios ou Cumprimento de Sentenças e Decisões Judiciais	220.500,00	3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500	20.500,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	200.000,00

CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA						
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
DESPESAS CORRENTES	439.332,85	239.332,85	0,00	200.000,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	439.332,85	239.332,85	0,00	200.000,00	0,00	0,00



ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ	TOTAL	62.435.996,79
UNIDADE	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	TOTAL	10.026.374,34

CONSOLIDAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA

FUNÇÃO		TOTAL	SUBFUNÇÃO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
04	Administração	4.115.898,31	122 Administração Geral	3.915.898,31	0000 PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	5.053.365,02
09	Previdência Social	857.111,01	131 Comunicação Social	200.000,00	0002 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	4.973.009,32
28	Encargos Especiais	5.053.365,02	271 Previdência Básica	463.366,69		
			272 Previdência do Regime Estatutário	393.744,32		
			843 Serviço da Dívida Interna	3.849.600,00		
			846 Outros Encargos Especiais	1.203.765,02		

CATEGORIA		PROGRAMA E AÇÃO		VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR	
Funcional	Programação								
28.843	0000	PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS		5.053.365,02					
	0000.0003	Amortização e Juros da Dívida Interna do Município		3.849.600,00	3.2 Juros e Encargos da Dívida	90	1.500	1.119.600,00	
					3.2 Juros e Encargos da Dívida	91	1.500	340.000,00	
					4.6 Auxílio-alimentação	90	1.500	2.040.000,00	
					4.6 Auxílio-alimentação	91	1.500	350.000,00	
28.846	0000.0001	Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		703.765,02	3.1 Pessoal e Encargos Sociais	91	1.500	703.765,02	
28.846	0000.0004	Contribuição para Formação do PASEP		500.000,00	3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	500.000,00	
	0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO		4.973.009,32					
04.122	0002.2005	Adm. e Manutenção da Secretaria Mun. de Administração, Planejamento e Finanças		3.507.770,69	3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500	1.816.521,69	
					3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	895.049,00	
					3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.501	60.000,00	
					3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	230.000,00	
					3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.501	500.000,00	
					3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	1.200,00	
					4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.500	5.000,00	
					328.127,62	3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	150.000,00
						3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.501	178.127,62
04.122	0002.2375	Manutenção de Despesas com Viagens dos Servidores		80.000,00	3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	80.000,00	
04.131	0002.2007	Publicidade Oficial dos Atos da Administração Pública		200.000,00	3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.501	200.000,00	
09.271	0002.2373	Manutenção da Contribuição Previdenciária dos Servidores		857.111,01	3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500	463.366,69	

CATEGORIA		PROGRAMA E AÇÃO		VALOR		GRUPO DE DESPESA		MD	FR	VALOR	
Funcional	Programação										
3.1 Pessoal e Encargos Sociais 91 1.500 393.744,32											
CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA											
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				
DESPESAS CORRENTES	7.631.374,34	3.377.397,72	1.459.600,00	2.794.376,62	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS DE CAPITAL	2.395.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	2.390.000,00				
TOTAL	10.026.374,34	3.377.397,72	1.459.600,00	2.794.376,62	5.000,00	0,00	2.390.000,00				



ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAÍÁ	TOTAL	62.435.996,79
UNIDADE	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER, EVENTOS E TURISMO	TOTAL	750.269,56

CONSOLIDAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	TOTAL	SUBFUNÇÃO	TOTAL	PROGRAMA
13 Cultura	200.675,22	122 Administração Geral	226.859,88	0002 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO
23 Comércio e Serviços	2.032,00	391 Patrimônio Histórico, Artístico e	7.503,30	0004 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO
27 Desporto e Lazer	547.562,34	392 Difusão Cultural	193.171,92	
		695 Turismo	2.032,00	0005 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES
		812 Desporto Comunitário	320.702,46	0007 EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS
				0008 MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS PÚBLICOS
				TOTAL
				226.859,88
				7.503,30
				512.858,38
				1.524,00
				1.524,00
				7.503,30

CATEGORIA		PROGRAMA E AÇÃO		VALOR	GRUPO DE DESPESA			MD	FR	VALOR
Funcional	Programação									
27.122	0002	0002.2009	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	226.859,88				90	1.500	210.601,88
			Adm. e Manutenção da Secretaria Mun. de Esportes, Cultura, Lazer, Eventos e Turismo	226.859,88	3.1 Pessoal e Encargos Sociais			90	1.500	16.258,00
13.392	0004	0004.2013	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	512.858,38				90	1.500	154.259,74
			Adm. e Manutenção das Atividades da Cultura	155.783,74	3.1 Pessoal e Encargos Sociais			90	1.500	1.524,00
13.392	0004	0004.2014	Adm. e Manutenção da Biblioteca Pública	29.016,00	3.3 Outras Despesas Correntes			90	1.500	28.508,00
13.392	0004	0004.2370	Ações Emergenciais ao Setor Cultural e a Produções Audiovisuais	7.356,18	4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			90	1.500	508,00
23.695	0004	0004.2018	Administração e Manutenção das Atividades do Turismo	2.032,00	3.3 Outras Despesas Correntes			90	1.500	2.120,79
27.812	0004	0004.2010	Adm. e Manutenção das Atividades de Esporte, Lazer e Eventos	318.670,46	3.3 Outras Despesas Correntes			90	1.500	5.235,39
					3.1 Pessoal e Encargos Sociais			50	1.500	508,00
					3.3 Outras Despesas Correntes			90	1.500	1.524,00
					3.1 Pessoal e Encargos Sociais			90	1.500	145.758,56
					3.3 Outras Despesas Correntes			90	1.500	30.000,00
					3.3 Outras Despesas Correntes			90	1.719	67.374,90
					3.3 Outras Despesas Correntes			90	1.500	25.537,00
					3.3 Outras Despesas Correntes			90	1.719	50.000,00
13.392	0005	0005.2016	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES	1.524,00						
			Transferência de Contribuição para Entidades Ligadas à Cultura do Município	508,00	3.3 Outras Despesas Correntes			50	1.500	508,00

CATEGORIA		PROGRAMA E AÇÃO			VALOR		GRUPO DE DESPESA		MD	FR	VALOR
Funcional	Programação										
13.392	0005.2355	Transferência de Contribuição ao Sindicato Rural de Dores do Indaia			508,00		3.3	Outras Despesas Correntes	50	1.500	508,00
27.812	0005.2011	Transferência de Contribuição para Entidades Ligadas ao Esporte			508,00		3.3	Outras Despesas Correntes	50	1.500	508,00
	0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS			1.524,00						
27.812	0007.1001	Construção, Ampliação, e Reforma de Obras Ligadas ao Esporte			1.524,00		4.4	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.500	1.524,00
	0008	MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS PÚBLICOS			7.503,30						
13.391	0008.2015	Manutenção e Preservação de Bens Tombados pelo Patrimônio Público			7.503,30		3.3	Outras Despesas Correntes	90	1.500	6.995,30
							4.4	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.500	508,00

CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA

CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
DESPESAS CORRENTES	747.729,56	510.620,18	0,00	237.109,38	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.540,00	0,00	0,00	0,00	2.540,00	0,00	0,00
TOTAL	750.269,56	510.620,18	0,00	237.109,38	2.540,00	0,00	0,00



ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAÍÁ	TOTAL	62.435.996,79
UNIDADE	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE	TOTAL	1.579.912,83

CONSOLIDAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	TOTAL	SUBFUNÇÃO	TOTAL	PROGRAMA
17 Saneamento	1.049.629,34	122 Administração Geral	470.779,44	0002 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO
18 Gestão Ambiental	267.038,94	512 Saneamento Básico Urbano	1.049.629,34	0009 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO
20 Agricultura	137.044,05	606 Extensão Rural	59.504,05	0010 FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE
23 Comércio e Serviços	126.200,50			
				TOTAL
				124.676,50
				1.524,00
				1.453.712,33

CATEGORIA		PROGRAMA E AÇÃO		VALOR	GRUPO DE DESPESA		MD	FR	VALOR
Funcional	Programação								
23.122	0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO		124.676,50					
	0002.2019	Adm. e Manutenção da Secretaria Mun. de Desenvol. Econômico, Agonegócios e Meio Ambiente		124.676,50	3.1 Pessoal e Encargos Sociais		90	1.500	124.676,50
23.122	0009	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO		1.524,00					
	0009.2020	Ações Voltadas ao Incentivo do Desenvolvimento Econômico e do Comércio Local		1.524,00	3.3 Outras Despesas Correntes		90	1.500	1.524,00
17.512	0010	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE		1.453.712,33					
	0010.2029	Transferência para Consórcios		10.484,63	3.1 Pessoal e Encargos Sociais		71	1.500	6.006,00
					3.3 Outras Despesas Correntes		71	1.500	4.244,63
					4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		71	1.500	234,00
17.512	0010.2335	Adm. e Manutenção das Atividades da Usina de Reciclagem		1.039.144,71	3.1 Pessoal e Encargos Sociais		90	1.500	194.294,90
					3.3 Outras Despesas Correntes		90	1.500	508,00
					3.3 Outras Despesas Correntes		90	1.720	552.445,51
					3.3 Outras Despesas Correntes		90	1.500	50.000,00
					3.3 Outras Despesas Correntes		90	1.759.	241.388,30
					3.3 Outras Despesas Correntes		90	1.500	508,00
18.122	0010.2024	Adm. e Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Meio Ambiente		267.038,94	3.1 Pessoal e Encargos Sociais		90	1.500	247.038,94
					3.3 Outras Despesas Correntes		90	1.500	20.000,00
20.122	0010.2022	Administração e Manutenção das Atividades Voltadas ao Incentivo à Agricultura e ao Agonegocio		77.540,00	3.3 Outras Despesas Correntes		50	1.500	75.000,00
					3.3 Outras Despesas Correntes		90	1.500	2.032,00
					4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		90	1.500	508,00
20.606	0010.2029	Transferência para Consórcios		59.504,05	3.1 Pessoal e Encargos Sociais		71	1.500	34.322,85

CATEGORIA		PROGRAMA E AÇÃO		VALOR	GRUPO DE DESPESA		MD	FR	VALOR
Funcional	Programação								
					3.3	Outras Despesas Correntes	71	1.500	24.220,90
					4.4	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	71	1.500	960,30

CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA									
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
DESPESAS CORRENTES	1.578.210,53	606.339,19	0,00	971.871,34	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS DE CAPITAL	1.702,30	0,00	0,00	0,00	1.702,30	0,00	0,00		
TOTAL	1.579.912,83	606.339,19	0,00	971.871,34	1.702,30	0,00	0,00		


r

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ	TOTAL	62.435.996,79
UNIDADE	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	TOTAL	5.211.583,59

CONSOLIDAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA				
UNIDADE	FUNÇÃO	TOTAL	SUBFUNÇÃO	TOTAL
15	Urbanismo	5.211.583,59	122 Administração Geral	662.205,92
			451 Infra-Estrutura Urbana	2.166.143,98
			452 Serviços Urbanos	2.383.233,69
				PROGRAMA
				0002 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO
				0007 EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS
				0011 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS URBANOS
				0015 PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DE "CIDADE INTELIGENTE"
				TOTAL
				662.205,92
				101.524,00
				3.840.848,59
				607.005,08

CATEGORIA		PROGRAMA E AÇÃO		VALOR	GRUPO DE DESPESA			MD	FR	VALOR
Funcional	Programação									
15.122	0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO		662.205,92						
	0002.2026	Adm. e Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Transportes		662.205,92	3.1	Pessoal e Encargos Sociais		90	1.500	660.408,92
					3.3	Outras Despesas Correntes		90	1.500	1.797,00
15.451	0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS		101.524,00						
	0007.1002	Aquisição, Construção, Ampliação e Reforma de Imóveis Urbanos		101.524,00	4.4	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		90	1.500	101.524,00
15.451	0011	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS URBANOS		3.840.848,59						
	0011.2027	Adm. e Manutenção das Atividades de Infraestrutura Urbana e Rural		1.457.614,90	3.1	Pessoal e Encargos Sociais		90	1.500	605.309,90
					3.3	Outras Despesas Correntes		90	1.500	501.797,00
					4.4	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		90	1.500	508,00
					4.4	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		90	1.706	200.000,00
					4.4	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		90	1.755	150.000,00
15.452	0011.2028	Administração e Manutenção dos Serviços Urbanos		2.364.437,04	3.1	Pessoal e Encargos Sociais		90	1.500	1.308.706,90
					3.3	Outras Despesas Correntes		90	1.500	204.097,00
					3.3	Outras Despesas Correntes		90	1.751	851.633,14
15.452	0011.2029	Transferência para Consórcios		18.796,65	3.1	Pessoal e Encargos Sociais		71	1.500	11.173,99
					3.3	Outras Despesas Correntes		71	1.500	7.607,81

CATEGORIA		PROGRAMA E AÇÃO		VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
Funcional	Programação							
	0015	PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DE "CIDADE INTELIGENTE"		607.005,08	4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	71	1.500	14.85
15.451	0015.2336	Administração e Manutenção da Parceria Público-Privada de "Cidade Inteligente"		607.005,08	4.5 Subvenções Econômicas	67	1.751	329.305,08
					4.5 Subvenções Econômicas	67	1.500	277.700,00
CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA								
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
DESPESAS CORRENTES	4.152.531,66	2.585.599,71	0,00	1.566.931,95	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	1.059.051,93	0,00	0,00	0,00	452.046,85	607.005,08	0,00	
TOTAL	5.211.583,59	2.585.599,71	0,00	1.566.931,95	452.046,85	607.005,08	0,00	



ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ					TOTAL	62.435.996,79
UNIDADE	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					TOTAL	1.115.398,75

CONSOLIDAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA							
FUNÇÃO		TOTAL	SUBFUNÇÃO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL	
08	Assistência Social	1.018.922,63	122 Administração Geral	1.018.922,63	0000 PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	96.476,12	
28	Encargos Especiais	96.476,12	846 Outros Encargos Especiais	96.476,12	0002 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	1.018.922,63	

CATEGORIA		PROGRAMA E AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
Funcional	Programação						
28.846	0000	PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	96.476,12				
	0000.0001	Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	96.476,12	3.1 Pessoal e Encargos Sociais	91	1.500	96.476,12
	0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	1.018.922,63				
08.122	0002.2030	Adm. e Manutenção da Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social	283.819,71	3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500	166.646,21
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	91	1.500	7.598,50
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	97.575,00
				4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.500	12.000,00
08.122	0002.2378	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	161.913,11	3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500	108.605,11
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	43.308,00
				4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.500	10.000,00
08.122	0002.2379	Manutenção do Programa "QualificaDores"	504.504,00	3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	504.504,00
		Manutenção das Atividades do SINE	68.685,81	3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500	56.864,26
08.122	0002.2390			3.1 Pessoal e Encargos Sociais	91	1.500	8.313,55
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	2.508,00
				4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.500	1.000,00

CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA							AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	
DESPESAS CORRENTES	1.092.398,75	444.503,75	0,00	647.895,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00
TOTAL	1.115.398,75	444.503,75	0,00	647.895,00	23.000,00	0,00	0,00

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ	TOTAL	62.435.996,79
UNIDADE	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TOTAL	876.647,41

CONSOLIDAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA					
FUNÇÃO		TOTAL	SUBFUNÇÃO	TOTAL	PROGRAMA
10	Saúde	814.597,07	122 Administração Geral	814.597,07	0000 PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS
28	Encargos Especiais	62.050,34	846 Outros Encargos Especiais	62.050,34	0002 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO
					TOTAL
					62.050,34
					814.597,07

CATEGORIA		PROGRAMA E AÇÃO		VALOR	GRUPO DE DESPESA		MD	FR	VALOR
Funcional	Programação								
		PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS		62.050,34					62.050,34
28.846	0000.0001	Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		62.050,34			91	1.500	
		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO		814.597,07					
10.122	0002.2035	Administração e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde		814.597,07			90	1.500	510.312,15
							91	1.500	33.321,20
							90	1.500	270.455,72
							90	1.500	508,00
							Pessoa Jurídica		

CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA						
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS
DESPESAS CORRENTES	876.139,41	605.683,69	0,00	270.455,72	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	508,00	0,00	0,00	0,00	508,00	0,00
TOTAL	876.647,41	605.683,69	0,00	270.455,72	508,00	0,00



ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ	TOTAL	62.435.996,79
UNIDADE	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TOTAL	20.379.211,91

CONSOLIDAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	TOTAL	SUBFUNÇÃO	TOTAL	PROGRAMA
12 Educação	18.994.211,91	122 Administração Geral	171.690,46	0000 PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS
28 Encargos Especiais	1.385.000,00	361 Ensino Fundamental	14.410.983,08	0002 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO
		362 Ensino Médio	311.176,71	0005 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES
		364 Ensino Superior	70.000,00	0007 EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS
		365 Educação Infantil	3.938.361,66	
		367 Educação Especial	92.000,00	0014 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL
		846 Outros Encargos Especiais	1.385.000,00	
				TOTAL
				1.385.000,00

CATEGORIA		PROGRAMA E AÇÃO		VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
Funcional	Programação							
28.846	0000	PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS		1.385.000,00				
	0000.0001	Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		1.385.000,00	3.1 Pessoal e Encargos Sociais	91	1.500	1.385.000,00
12.122	0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO		171.690,46				
	0002.2044	Adm. e Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Educação		171.690,46	3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500	1.524,00
					3.1 Pessoal e Encargos Sociais	91	1.500	508,00
					3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	169.150,46
					4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.500	508,00
12.367	0005	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES		92.000,00				
	0005.2347	Subvenções para Entidades no Âmbito da Educação Especial		92.000,00	3.3 Outras Despesas Correntes	50	1.500	92.000,00
12.361	0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS		4.231.560,07				
	0007.1005	Construção, Ampliação e Reforma de Imóveis do Ensino Fundamental		4.230.036,07	4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.500	1.016,00
12.365	0007.1006	Construção, Ampliação e Reforma de Imóveis do Ensino Infantil		1.524,00	4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.570	4.229.020,07
12.361	0014	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL		14.498.961,38				
	0014.2045	Adm. e Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		9.492.631,38	3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500	61.258,98
					3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.540	1.375.000,00

CATEGORIA		PROGRAMA E AÇÃO		VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
Funcional	Programação							
12.361	0014.2330	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - Ensino Fundamental		319.295,50	3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500	1.138.107,06
					3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.540	5.396.910,00
					3.1 Pessoal e Encargos Sociais	91	1.500	175.440,00
					3.1 Pessoal e Encargos Sociais	91	1.540	756.134,36
					3.3 Outras Despesas Correntes	50	1.500	64.500,00
					3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	131.289,87
					3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.569	88.097,11
					3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.550	220.000,00
					3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	85.386,00
					4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.500	508,00
12.361	0014.2333	Manutenção das Atividades de Alimentação e Nutrição do Educando - Ensino Fundamental		369.020,13	3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.552	169.020,13
12.362	0014.2047	Adm. e Manutenção das Atividades do Ensino Médio		311.176,71	3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500	198.920,00
					3.1 Pessoal e Encargos Sociais	91	1.500	16.082,00
					3.3 Outras Despesas Correntes	50	1.500	17.500,00
					3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	78.674,71
12.364	0014.2049	Fomento ao Ensino Superior		70.000,00	3.3 Outras Despesas Correntes	50	1.500	70.000,00
12.365	0014.2329	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - Ensino Infantil		169.716,46	3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.553	19.716,46
					3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.550	70.000,00
					3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	80.000,00
12.365	0014.2532	Manutenção das Atividades de Alimentação e Nutrição do Educando - Ensino Infantil		100.000,00	3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	100.000,00
12.365	0014.2376	ADM. E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		1.128.508,35	3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500	267.075,00
					3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.540	579.000,00
					3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500	35.000,00
					3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.540	35.000,00
					3.1 Pessoal e Encargos Sociais	91	1.540	51.974,10
					3.1 Pessoal e Encargos Sociais	91	1.500	38.185,25
					3.3 Outras Despesas Correntes	50	1.500	40.000,00



CATEGORIA		PROGRAMA E AÇÃO		VALOR	GRUPO DE DESPESA		MD	FR	VALOR
Funcional	Programação								
12.365	0014.2377	ADM. E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		2.538.612,85	3.3	Outras Despesas Correntes	90	1.550	35.000,00
					3.3	Outras Despesas Correntes	90	1.500	508,00
					3.3	Outras Despesas Correntes	90	1.550	10.000,00
					3.3	Outras Despesas Correntes	90	1.500	21.258,00
					3.3	Outras Despesas Correntes	90	1.550	10.000,00
					3.3	Outras Despesas Correntes	90	1.500	508,00
					4.4	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.550	5.000,00
					3.1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1.540	1.355.500,00
					3.1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500	699.434,43
					3.1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1.540	73.640,00
					3.1	Pessoal e Encargos Sociais	91	1.540	121.272,90
					3.1	Pessoal e Encargos Sociais	91	1.500	89.100,00
					3.3	Outras Despesas Correntes	90	1.500	4.589,00
					3.3	Outras Despesas Correntes	90	1.550	94.568,52
					3.3	Outras Despesas Correntes	90	1.500	508,00
					3.3	Outras Despesas Correntes	90	1.550	75.000,00
					3.3	Outras Despesas Correntes	90	1.500	20.000,00
					4.4	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.550	5.000,00

CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA

CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
DESPESAS CORRENTES	16.136.635,84	13.850.066,08	0,00	2.286.569,76	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.242.576,07	0,00	0,00	0,00	4.242.576,07	0,00	0,00
TOTAL	20.379.211,91	13.850.066,08	0,00	2.286.569,76	4.242.576,07	0,00	0,00

CATEGORIA		PROGRAMA E AÇÃO		VALOR	GRUPO DE DESPESA		MD	FR	VALOR
Funcional	Programação								
08.245	0012.2384	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade							
					2.1 Pessoal e Encargos Sociais		90	1.660	2.456,14
					3.1 Pessoal e Encargos Sociais		90	1.500	96.030,82
					3.1 Pessoal e Encargos Sociais		90	1.660	17.543,86
					3.1 Pessoal e Encargos Sociais		91	1.500	33.998,80
					3.3 Outras Despesas Correntes		50	1.500	30.508,00
					3.3 Outras Despesas Correntes		90	1.500	272.000,00
					3.3 Outras Despesas Correntes		90	1.660	24.583,00
					3.3 Outras Despesas Correntes		90	1.500	17.000,00
					3.3 Outras Despesas Correntes		90	1.660	5.000,00
					3.3 Outras Despesas Correntes		90	1.500	12.589,64
					3.3 Outras Despesas Correntes		90	1.660	7.600,00
					3.3 Outras Despesas Correntes		90	1.500	100.000,00
					3.3 Outras Despesas Correntes		90	1.660	10.000,00
					4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		90	1.500	21.500,00
					4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		90	1.500	317.726,41
				779.532,19	3.1 Pessoal e Encargos Sociais		50	1.660	34.008,00
					3.3 Outras Despesas Correntes		50	1.500	307.508,00
					3.3 Outras Despesas Correntes		90	1.500	100.289,78
					4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		90	1.500	20.000,00

CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA

CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
DESPESAS CORRENTES	1.973.056,54	886.169,66	0,00	1.086.886,88	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	66.500,00	0,00	0,00	0,00	66.500,00	0,00	0,00
TOTAL	2.039.556,54	886.169,66	0,00	1.086.886,88	66.500,00	0,00	0,00

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ	TOTAL	62.435.996,79
UNIDADE	11 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	TOTAL	35.000,00

CONSOLIDAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	TOTAL	SUBFUNÇÃO	TOTAL	PROGRAMA
08 Assistência Social	35.000,00	243 Assistência à Criança e ao Adolescente	35.000,00	0012 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
				TOTAL
				35.000,00

CATEGORIA		PROGRAMA E AÇÃO		VALOR	GRUPO DE DESPESA		MD	FR	VALOR
Funcional	Programação								
08.243	0012.2033	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		35.000,00					
		Adm. e Manutenção das Atividades de Assistência à Criança e ao Adolescente		35.000,00			50	1.669	20.000,00
							90	1.669	12.000,00
							90	1.669	3.000,00
							4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		

CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA					
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS
DESPESAS CORRENTES	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
TOTAL	35.000,00	0,00	0,00	32.000,00	3.000,00
					0,00
					0,00
					0,00

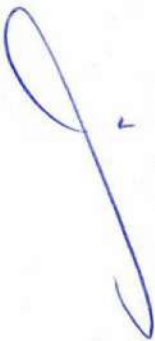


ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ	TOTAL	62.435.996,79
UNIDADE	12 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	TOTAL	35.000,00

CONSOLIDAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	TOTAL	SUBFUNÇÃO	TOTAL	PROGRAMA
08 Assistência Social	35.000,00	241 Assistência à Pessoa Idosa	35.000,00	0012 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
				TOTAL
				35.000,00

CATEGORIA		PROGRAMA E AÇÃO		VALOR	GRUPO DE DESPESA			MD	FR	VALOR
Funcional	Programação									
08.241	0012.2034	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		35.000,00						
		Adm. e Manutenção das Atividades de Assistência ao Idoso								
					3.3	Outras Despesas Correntes		50	1.669	20.000,00
					3.3	Outras Despesas Correntes		90	1.669	10.000,00
					4.4	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		90	1.669	5.000,00

CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA							
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
DESPESAS CORRENTES	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
TOTAL	35.000,00	0,00	0,00	30.000,00	5.000,00	0,00	0,00



ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAÍÁ	TOTAL	62.435.996,79
UNIDADE	13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	TOTAL	18.003.621,38

CONSOLIDAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO		TOTAL	SUBFUNÇÃO	TOTAL
10	Saúde	16.847.621,38	301 Atenção Básica	7.351.525,73
28	Encargos Especiais	1.156.000,00	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.501.082,18
			303 Suporte Profilático e Terapêutico	811.163,19
			304 Vigilância Sanitária	152.549,24
			305 Vigilância Epidemiológica	1.031.301,04
			846 Outros Encargos Especiais	1.156.000,00

CATEGORIA		PROGRAMA E AÇÃO		VALOR	GRUPO DE DESPESA		MD	FR	VALOR
Funcional	Programação								
28.846	0000.0001	PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS		1.156.000,00					
		Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		1.156.000,00					
	0005	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES		202.011,00					
10.302	0005.2029	Transferência para Consórcios		202.011,00					
	0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS		1.524,00					
10.301	0007.1003	Construção, Ampliação e Reforma de Estabelecimentos Ligados à Saúde da Família		1.524,00					
	0013	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		16.644.086,38					
10.301	0013.2036	Adm. e Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde		6.921.798,27					
					3.1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1.604	16.622,50
					3.1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1.605	99.505,18
					3.1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1.600	500.000,00
					3.1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500	683.589,00
					3.1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1.605	20.048,20
					3.1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500	1.076.999,45
					3.1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1.600	400.000,00
					3.1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1.605	143.201,40
					3.1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1.604	739.780,00
					3.1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1.600	76.000,00

CATEGORIA		PROGRAMA E AÇÃO		VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
Funcional	Programação							
10.301	0013.2037	Administração e Manutenção das Atividades de Saúde Bucal	3.1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500		162.789,00
			3.1	Pessoal e Encargos Sociais	91	1.604		90.797,50
			3.1	Pessoal e Encargos Sociais	91	1.600		70.100,00
			3.1	Pessoal e Encargos Sociais	91	1.500		198.557,32
			3.1	Pessoal e Encargos Sociais	91	1.605		14.547,65
			3.3	Outras Despesas Correntes	90	1.600		790.092,07
			3.3	Outras Despesas Correntes	90	1.500		508,00
			3.3	Outras Despesas Correntes	90	1.621		458.000,00
			3.3	Outras Despesas Correntes	90	1.500		89.016,00
			3.3	Outras Despesas Correntes	90	1.621		78.000,00
			3.3	Outras Despesas Correntes	90	1.600		353.000,00
			3.3	Outras Despesas Correntes	90	1.500		103.258,00
			3.3	Outras Despesas Correntes	90	1.621		250.000,00
			3.3	Outras Despesas Correntes	90	1.500		480.000,00
			4.4	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.621		26.879,00
			4.4	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.500		508,00
10.302	0013.2038	Administração e Manutenção das Atividades de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500		366.520,32
			3.1	Pessoal e Encargos Sociais	91	1.500		49.172,14
			3.3	Outras Despesas Correntes	90	1.500		12.003,00
			4.4	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.500		508,00
			3.1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500		76.221,44
			3.1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1.605		18.321,00
			3.1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500		200.000,00
			3.1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1.621		150.000,00
			3.1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1.605		798,00
			3.1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500		15.671,00
			3.1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1.605		5.700,00
			3.1	Pessoal e Encargos Sociais	91	1.500		25.000,00
			3.1	Pessoal e Encargos Sociais	91	1.605		2.679,00
			3.1	Pessoal e Encargos Sociais	91	1.621		21.930,00

CATEGORIA		PROGRAMA E AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
Funcional	Programação						
10.302	0013.2040	Adm. e Manutenção das Atividades de Tratamento Fora do Domicílio - TFD		3.3 Outras Despesas Correntes	50	1.500	155.000,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	502.964,98
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.600	250.000,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	118.682,53
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.621	415.897,23
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	5.687,98
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.621	144.315,04
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.600	5.267,00
				4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.500	508,00
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500	587.201,60
10.302	0013.2391	Gestão Plena da Santa Casa de Misericórdia Dr. Zacarias		3.1 Pessoal e Encargos Sociais	91	1.500	40.000,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	1.175.865,82
				4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.500	508,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	50	1.605	40.000,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	2.619.190,32
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.621	343.440,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.600	378.222,24
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500	508,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	230.508,00
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.621	3.881,53
10.303	0013.0002	Pagamento de Precatórios ou Cumprimento de Sentenças e Decisões Judiciais		3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500	125.600,00
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.621	72.288,19
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	91	1.500	11.696,00
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	91	1.621	6.515,10
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	23.598,38
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.621	3.205,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	151.508,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.621	83.533,16
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.600	97.305,83
				4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.500	1.016,00



CATEGORIA		PROGRAMA E AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
Funcional	Programação						
10.304	0013.2042	Adm. e Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária	152.549,24	3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500	68.508,00
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.621	30.323,24
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	91	1.500	3.000,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	50	1.500	43.000,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	7.210,00
				4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.500	508,00
10.305	0013.2043	Adm. e Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica	1.027.696,04	3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500	325.358,48
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.621	100.000,00
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500	14.000,00
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.600	134.520,00
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.604	237.810,52
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	91	1.621	14.000,00
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	91	1.604	33.293,48
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	91	1.500	62.187,40
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	31.258,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.621	20.000,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	54.760,16
				4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.500	508,00
10.305	0013.2372	Administração e Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde	3.605,00	3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.600	3.605,00

CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA

CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
DESPESAS CORRENTES	17.958.023,66	8.267.402,52	0,00	9.690.621,14	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	45.597,72	0,00	0,00	0,00	45.597,72	0,00	0,00
TOTAL	18.003.621,38	8.267.402,52	0,00	9.690.621,14	45.597,72	0,00	0,00

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAÍÁ	TOTAL	62.435.996,79
UNIDADE	14 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	TOTAL	165.720,00

CONSOLIDAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA							
FUNÇÃO		TOTAL	SUBFUNÇÃO		TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
08	Assistência Social	165.720,00	122	Administração Geral	165.720,00	0016 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	165.720,00

CATEGORIA		PROGRAMA E AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
Funcional	Programação						
	0016	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	165.720,00				
08.122	0016.1329	Aquisição e Desapropriação de Imóveis para Programas Habitacionais de Interesse Social	508,00	4.5 Subvenções Econômicas	90	1.500	508,00
08.122	0016.1330	Construção, Reforma e Melhoria de Imóveis para Programas Habitacionais de Interesse Social	22.704,00	3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	21.180,00
				4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.500	1.524,00
08.122	0016.2337	Ações Promovidas para Regularização Fundiária	142.508,00	3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	142.508,00

CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA							
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
DESPESAS CORRENTES	163.688,00	0,00	0,00	163.688,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.032,00	0,00	0,00	0,00	1.524,00	508,00	0,00
TOTAL	165.720,00	0,00	0,00	163.688,00	1.524,00	508,00	0,00

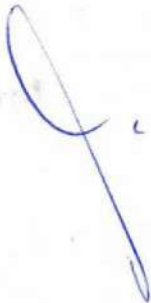
9.

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ	TOTAL	62.435.996,79
UNIDADE	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL	1.363.779,53

CONSOLIDAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO		TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
99	Reserva de Contingência	1.363.779,53	9999 Reserva de Contingência	1.363.779,53

CATEGORIA		PROGRAMA E AÇÃO		VALOR	GRUPO DE DESPESA		MD	FR	VALOR
Funcional	Programação								
	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.363.779,53					
99.999	9999.9998	Reserva Para Emendas Impositivas - 2% Da RCL		1.259.599,53	9.9	A Classificar	99	1.500	1.259.599,53
99.999	9999.9999	Reserva de Contingência		104.180,00	9.9	A Classificar	99	1.500	104.180,00

CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA							
CATEGORIA ECONOMICA		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ORGÃO	03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ	TOTAL	11.522.000,00
UNIDADE	01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DORES DO INDAIÁ	TOTAL	11.522.000,00

CONSOLIDAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA

FUNÇÃO		TOTAL	SUBFUNÇÃO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
04	Administração	528.000,00	122 Administração Geral	528.000,00	0590 PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA	8.906.000,00
09	Previdência Social	8.378.000,00	272 Previdência do Regime Estatutário	7.236.000,00	9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.616.000,00
99	Reserva de Contingência	2.616.000,00	274 Previdência Especial	1.142.000,00		
			997 Reserva Financeira RPPS	2.616.000,00		

CATEGORIA		PROGRAMA E AÇÃO		VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
Funcional	Programação							
0590		PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA		8.906.000,00				
04.122	0590.2239	Manutenção das Despesas Administrativas RPPS						
				528.000,00	3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.802	214.000,00
					3.1 Pessoal e Encargos Sociais	91	1.802	40.000,00
					3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.802	261.000,00
					3.3 Outras Despesas Correntes	91	1.802	1.000,00
					4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.802	12.000,00
09.272	0590.2240	Manutenção de Outras Despesas RPPS		282.000,00				
					3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.800	51.000,00
					3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	1.000,00
					3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.800	203.000,00
					3.3 Outras Despesas Correntes	91	1.800	25.000,00
					4.6 Auxílio-alimentação	90	1.800	2.000,00
09.272	0590.2241	Manutenção Aposentaria e Pensões do RPPS		6.954.000,00				
09.274	0590.2243	Manutenção Aposentadoria e Pensão do Tesouro Municipal		1.142.000,00				
	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.616.000,00				
99.997	9999.9999	Reserva de Contingência		2.616.000,00				
					9.9 A Classificar	99	1.800	2.607.000,00
					9.9 A Classificar	99	1.802	9.000,00

CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA

CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
DESPESAS CORRENTES	8.892.000,00	8.350.000,00	0,00	542.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	14.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	2.000,00
TOTAL	8.906.000,00	8.350.000,00	0,00	542.000,00	12.000,00	0,00	2.000,00



MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Despesa Orçada

Consolidado Geral - 2025

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
01		CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ	3.780.000,00
01.01		CORPO LEGISLATIVO	1.722.900,00
01.01.01		CORPO LEGISLATIVO	1.722.900,00
01		Legislativa	1.722.900,00
031		Ação Legislativa	1.722.900,00
0001		PROCESSO LEGISLATIVO	1.722.900,00
2001		Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores	1.722.900,00
01.01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.11	1	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	990.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.13	2	Obrigações Patronais	207.900,00
01.01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.92	3	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.30	4	Material de Consumo	200.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.33	5	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.36	6	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	75.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39	7	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.93	8	Indenizações e Restituições	15.000,00
01.02		SECRETARIA	2.057.100,00
01.02.01		SECRETARIA	2.057.100,00
01		Legislativa	2.057.100,00
031		Ação Legislativa	2.057.100,00
0033		ATUAÇÃO LEGISLATIVA NA CÂMARA DE VEREADORES	204.600,00
1265		Construção e Ampliação do Prédio e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	204.600,00
01.02.01.01.031.0033.1265.4.4.90.51	9	Obras e Instalações	110.000,00
01.02.01.01.031.0033.1265.4.4.90.52	10	Equipamentos e Material Permanente	94.600,00
0584		ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.852.500,00
2002		Manutenção da Assessoria e Secretaria da Câmara	1.852.500,00
01.02.01.01.031.0584.2002.3.1.90.11	11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	750.000,00
01.02.01.01.031.0584.2002.3.1.90.13	12	Obrigações Patronais	150.000,00
01.02.01.01.031.0584.2002.3.1.91.13	13	Obrigações Patronais	105.000,00
01.02.01.01.031.0584.2002.3.3.90.14	14	Diárias Pessoal Civil	15.000,00
01.02.01.01.031.0584.2002.3.3.90.30	15	Material de Consumo	190.000,00
01.02.01.01.031.0584.2002.3.3.90.33	16	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
01.02.01.01.031.0584.2002.3.3.90.35	17	Serviços de Consultoria	300.000,00
01.02.01.01.031.0584.2002.3.3.90.36	18	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	70.000,00
01.02.01.01.031.0584.2002.3.3.90.39	19	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
01.02.01.01.031.0584.2002.3.3.90.47	20	Obrigações Tributárias e Contributivas	25.000,00
01.02.01.01.031.0584.2002.3.3.90.93	21	Indenizações e Restituições	5.000,00
01.02.01.01.031.0584.2002.3.3.91.47	22	Obrigações Tributárias e Contributivas	37.500,00
02		PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ	62.435.996,79
02.01		GABINETE DO PREFEITO	414.588,10
02.01.01		GABINETE DO PREFEITO	414.588,10
04		Administração	414.588,10
122		Administração Geral	414.588,10
0002		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	414.588,10

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
2003		Adm. e Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	414.588,10
02.01.01.04.122.0002.2003.3.1.90.11	23	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	384.588,10
02.01.01.04.122.0002.2003.3.3.90.14	24	Diárias Pessoal Civil	15.000,00
02.01.01.04.122.0002.2003.3.3.90.93	25	Indenizações e Restituições	15.000,00
02.02		ADVOCACIA GERAL	439.332,85
02.02.01		ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO	439.332,85
02		Judiciária	439.332,85
061		Ação Judiciária	218.832,85
0003		MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS	218.832,85
2004		Manutenção das Atividades da Advocacia Geral e Assessoria Jurídica do Município	218.832,85
02.02.01.02.061.0003.2004.3.1.90.11	26	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	218.832,85
062		Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	220.500,00
0003		MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS	220.500,00
0002		Pagamento de Precatórios ou Cumprimento de Sentenças e Decisões Judiciais	220.500,00
02.02.01.02.062.0003.0002.3.1.90.91	27	Sentenças Judiciais	20.500,00
02.02.01.02.062.0003.0002.3.3.90.91	28	Sentenças Judiciais	200.000,00
02.03		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	10.026.374,34
02.03.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	10.026.374,34
04		Administração	4.115.898,31
122		Administração Geral	3.915.898,31
0002		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	3.915.898,31
2005		Adm. e Manutenção da Secretaria Mun. de Administração, Planejamento e Finanças	3.507.770,69
02.03.01.04.122.0002.2005.3.1.90.04	29	Contratação por Tempo Determinado	205.155,47
02.03.01.04.122.0002.2005.3.1.90.11	30	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.611.366,22
02.03.01.04.122.0002.2005.3.3.90.08	31	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.200,00
02.03.01.04.122.0002.2005.3.3.90.35	32	Serviços de Consultoria	500.000,00
02.03.01.04.122.0002.2005.3.3.90.36	33	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	110.000,00
02.03.01.04.122.0002.2005.3.3.90.39	34	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
02.03.01.04.122.0002.2005.3.3.90.40	35	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	180.000,00
02.03.01.04.122.0002.2005.3.3.90.47	36	Obrigações Tributárias e Contributivas	87.000,00
02.03.01.04.122.0002.2005.3.3.90.92	37	Despesas de Exercícios Anteriores	8.049,00
02.03.01.04.122.0002.2005.3.3.90.93	38	Indenizações e Restituições	200.000,00
02.03.01.04.122.0002.2005.4.4.90.52	39	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
2374		Manutenção e Abastecimento do Almoxarifado	328.127,62
02.03.01.04.122.0002.2374.3.3.90.30	40	Material de Consumo	328.127,62
2375		Manutenção de Despesas com Viagens dos Servidores	80.000,00
02.03.01.04.122.0002.2375.3.3.90.14	41	Diárias Pessoal Civil	30.000,00
02.03.01.04.122.0002.2375.3.3.90.33	42	Passagens e Despesas com Locomoção	25.000,00
02.03.01.04.122.0002.2375.3.3.90.93	43	Indenizações e Restituições	25.000,00
131		Comunicação Social	200.000,00
0002		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	200.000,00
2007		Publicidade Oficial dos Atos da Administração Pública	200.000,00
02.03.01.04.131.0002.2007.3.3.90.39	44	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
09		Previdência Social	857.111,01
271		Previdência Básica	463.366,69
0002		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	463.366,69
2373		Manutenção da Contribuição Previdenciária dos Servidores	463.366,69
02.03.01.09.271.0002.2373.3.1.90.13	45	Obrigações Patronais	463.366,69

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
272		Previdência do Regime Estatutário	393.744,32
0002		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	393.744,32
2373		Manutenção da Contribuição Previdenciária dos Servidores	393.744,32
02.03.01.09.272.0002.2373.3.1.91.13	46	Obrigações Patronais	393.744,32
28		Encargos Especiais	5.053.365,02
843		Serviço da Dívida Interna	3.849.600,00
0000		PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	3.849.600,00
0003		Amortização e Juros da Dívida Interna do Município	3.849.600,00
02.03.01.28.843.0000.0003.3.2.90.21	47	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.119.600,00
02.03.01.28.843.0000.0003.3.2.91.21	48	Juros sobre a Dívida por Contrato	340.000,00
02.03.01.28.843.0000.0003.4.6.90.71	49	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.440.000,00
02.03.01.28.843.0000.0003.4.6.90.77	50	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	600.000,00
02.03.01.28.843.0000.0003.4.6.91.77	51	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	350.000,00
846		Outros Encargos Especiais	1.203.765,02
0000		PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	1.203.765,02
0001		Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	703.765,02
02.03.01.28.846.0000.0001.3.1.91.13	52	Obrigações Patronais	703.765,02
0004		Contribuição para Formação do PASEP	500.000,00
02.03.01.28.846.0000.0004.3.3.90.47	53	Obrigações Tributárias e Contributivas	500.000,00
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER, EVENTOS E TURISMO	750.269,56
02.04.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER, EVENTOS E TURISMO	547.562,34
27		Desporto e Lazer	547.562,34
122		Administração Geral	226.859,88
0002		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	226.859,88
2009		Adm. e Manutenção da Secretaria Mun. de Esportes, Cultura, Lazer, Eventos e Turismo	226.859,88
02.04.01.27.122.0002.2009.3.1.90.04	54	Contratação por Tempo Determinado	19.221,57
02.04.01.27.122.0002.2009.3.1.90.11	55	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	191.380,31
02.04.01.27.122.0002.2009.3.3.90.08	56	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.258,00
02.04.01.27.122.0002.2009.3.3.90.39	57	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
812		Desporto Comunitário	320.702,46
0004		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	318.670,46
2010		Adm. e Manutenção das Atividades de Esporte, Lazer e Eventos	318.670,46
02.04.01.27.812.0004.2010.3.1.90.04	58	Contratação por Tempo Determinado	68.384,87
02.04.01.27.812.0004.2010.3.1.90.11	59	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	77.373,69
02.04.01.27.812.0004.2010.3.3.90.08	60	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	537,00
02.04.01.27.812.0004.2010.3.3.90.30	61	Material de Consumo	92.374,90
02.04.01.27.812.0004.2010.3.3.90.39	62	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
0005		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES	508,00
2011		Transferência de Contribuição para Entidades Ligadas ao Esporte	508,00
02.04.01.27.812.0005.2011.3.3.50.41	63	Contribuições	508,00
0007		EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	1.524,00
1001		Construção, Ampliação, e Reforma de Obras Ligadas ao Esporte	1.524,00
02.04.01.27.812.0007.1001.4.4.90.30	64	Material de Consumo	508,00
02.04.01.27.812.0007.1001.4.4.90.39	65	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	508,00
02.04.01.27.812.0007.1001.4.4.90.51	66	Obras e Instalações	508,00
02.04.02		FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FUNPAC	200.675,22
13		Cultura	200.675,22
391		Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	7.503,30
0008		MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS PÚBLICOS	7.503,30

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
2015		Manutenção e Preservação de Bens Tombados pelo Patrimônio Público	7.503,30
02.04.02.13.391.0008.2015.3.3.90.30	67	Material de Consumo	5.979,30
02.04.02.13.391.0008.2015.3.3.90.36	68	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	508,00
02.04.02.13.391.0008.2015.3.3.90.39	69	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	508,00
02.04.02.13.391.0008.2015.4.4.90.52	70	Equipamentos e Material Permanente	508,00
392		Difusão Cultural	193.171,92
0004		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	192.155,92
2013		Adm. e Manutenção das Atividades da Cultura	155.783,74
02.04.02.13.392.0004.2013.3.1.90.04	71	Contratação por Tempo Determinado	16.980,77
02.04.02.13.392.0004.2013.3.1.90.11	72	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	137.278,97
02.04.02.13.392.0004.2013.3.3.90.08	73	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
02.04.02.13.392.0004.2013.3.3.90.30	74	Material de Consumo	508,00
02.04.02.13.392.0004.2013.3.3.90.39	75	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	508,00
2014		Adm. e Manutenção da Biblioteca Pública	29.016,00
02.04.02.13.392.0004.2014.3.3.90.30	76	Material de Consumo	508,00
02.04.02.13.392.0004.2014.3.3.90.36	77	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	25.000,00
02.04.02.13.392.0004.2014.3.3.90.39	78	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
02.04.02.13.392.0004.2014.4.4.90.52	79	Equipamentos e Material Permanente	508,00
2370		Ações Emergenciais ao Setor Cultural e a Produções Audiovisuais	7.356,18
02.04.02.13.392.0004.2370.3.3.90.31	80	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	4.000,00
02.04.02.13.392.0004.2370.3.3.90.36	81	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.235,39
02.04.02.13.392.0004.2370.3.3.90.39	82	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.120,79
0005		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES	1.016,00
2016		Transferência de Contribuição para Entidades Ligadas à Cultura do Município	508,00
02.04.02.13.392.0005.2016.3.3.50.41	83	Contribuições	508,00
2355		Transferência de Contribuição ao Sindicato Rural de Dores do Indaia	508,00
02.04.02.13.392.0005.2355.3.3.50.41	84	Contribuições	508,00
02.04.03		FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUNTUR	2.032,00
23		Comércio e Serviços	2.032,00
695		Turismo	2.032,00
0004		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	2.032,00
2018		Administração e Manutenção das Atividades do Turismo	2.032,00
02.04.03.23.695.0004.2018.3.3.50.41	85	Contribuições	508,00
02.04.03.23.695.0004.2018.3.3.90.30	86	Material de Consumo	508,00
02.04.03.23.695.0004.2018.3.3.90.36	87	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	508,00
02.04.03.23.695.0004.2018.3.3.90.39	88	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	508,00
02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE	1.579.912,83
02.05.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE	263.244,55
20		Agricultura	137.044,05
122		Administração Geral	77.540,00
0010		FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE	77.540,00
2022		Administração e Manutenção das Atividades Voltadas ao Incentivo à Agricultura e ao Agronegócio	77.540,00
02.05.01.20.122.0010.2022.3.3.50.41	89	Contribuições	75.000,00
02.05.01.20.122.0010.2022.3.3.90.30	90	Material de Consumo	508,00
02.05.01.20.122.0010.2022.3.3.90.32	91	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	508,00
02.05.01.20.122.0010.2022.3.3.90.36	92	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	508,00
02.05.01.20.122.0010.2022.3.3.90.39	93	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	508,00
02.05.01.20.122.0010.2022.4.4.90.52	94	Equipamentos e Material Permanente	508,00

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
606		Extensão Rural	59.504,05
0010		FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE	59.504,05
2029		Transferência para Consórcios	59.504,05
02.05.01.20.606.0010.2029.3.1.71.70	95	Rateio pela Participação em Consórcio Público	34.322,85
02.05.01.20.606.0010.2029.3.3.71.70	96	Rateio pela Participação em Consórcio Público	24.220,90
02.05.01.20.606.0010.2029.4.4.71.70	97	Rateio pela Participação em Consórcio Público	960,30
23		Comércio e Serviços	126.200,50
122		Administração Geral	126.200,50
0002		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	124.676,50
2019		Adm. e Manutenção da Secretaria Mun. de Desenvolv. Econômico, Agonegócios e Meio Ambiente	124.676,50
02.05.01.23.122.0002.2019.3.1.90.04	98	Contratação por Tempo Determinado	56.142,54
02.05.01.23.122.0002.2019.3.1.90.11	99	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	68.533,96
0009		FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO	1.524,00
2020		Ações Voltadas ao Incentivo do Desenvolvimento Econômico e do Comércio Local	1.524,00
02.05.01.23.122.0009.2020.3.3.90.30	100	Material de Consumo	508,00
02.05.01.23.122.0009.2020.3.3.90.36	101	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	508,00
02.05.01.23.122.0009.2020.3.3.90.39	102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	508,00
02.05.02		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.316.668,28
17		Saneamento	1.049.629,34
512		Saneamento Básico Urbano	1.049.629,34
0010		FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE	1.049.629,34
2029		Transferência para Consórcios	10.484,63
02.05.02.17.512.0010.2029.3.1.71.70	103	Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.006,00
02.05.02.17.512.0010.2029.3.3.71.70	104	Rateio pela Participação em Consórcio Público	4.244,63
02.05.02.17.512.0010.2029.4.4.71.70	105	Rateio pela Participação em Consórcio Público	234,00
2335		Adm. e Manutenção das Atividades da Usina de Reciclagem	1.039.144,71
02.05.02.17.512.0010.2335.3.1.90.04	106	Contratação por Tempo Determinado	169.573,47
02.05.02.17.512.0010.2335.3.1.90.11	107	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	24.721,43
02.05.02.17.512.0010.2335.3.3.90.08	108	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
02.05.02.17.512.0010.2335.3.3.90.30	109	Material de Consumo	50.000,00
02.05.02.17.512.0010.2335.3.3.90.39	110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	793.833,81
02.05.02.17.512.0010.2335.3.3.90.93	111	Indenizações e Restituições	508,00
18		Gestão Ambiental	267.038,94
122		Administração Geral	267.038,94
0010		FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE	267.038,94
2024		Adm. e Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Meio Ambiente	267.038,94
02.05.02.18.122.0010.2024.3.1.90.04	112	Contratação por Tempo Determinado	79.360,95
02.05.02.18.122.0010.2024.3.1.90.11	113	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	167.677,99
02.05.02.18.122.0010.2024.3.3.90.30	114	Material de Consumo	15.000,00
02.05.02.18.122.0010.2024.3.3.90.39	115	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
02.06		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	5.211.583,59
02.06.01		SUBSECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS	5.211.583,59
15		Urbanismo	5.211.583,59
122		Administração Geral	662.205,92
0002		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	662.205,92
2026		Adm. e Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Transportes	662.205,92
02.06.01.15.122.0002.2026.3.1.90.04	116	Contratação por Tempo Determinado	64.080,13
02.06.01.15.122.0002.2026.3.1.90.11	117	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	596.328,79

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
02.06.01.15.122.0002.2026.3.3.90.08	118	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.289,00
02.06.01.15.122.0002.2026.3.3.90.93	119	Indenizações e Restituições	508,00
451		Infra-Estrutura Urbana	2.166.143,98
0007		EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	101.524,00
1002		Aquisição, Construção, Ampliação e Reforma de Imóveis Urbanos	101.524,00
02.06.01.15.451.0007.1002.4.4.90.30	120	Material de Consumo	508,00
02.06.01.15.451.0007.1002.4.4.90.39	121	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	508,00
02.06.01.15.451.0007.1002.4.4.90.51	122	Obras e Instalações	508,00
02.06.01.15.451.0007.1002.4.4.90.61	123	Aquisição de Imóveis	100.000,00
0011		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS URBANOS	1.457.614,90
2027		Adm. e Manutenção das Atividades de Infraestrutura Urbana e Rural	1.457.614,90
02.06.01.15.451.0011.2027.3.1.90.04	124	Contratação por Tempo Determinado	272.721,64
02.06.01.15.451.0011.2027.3.1.90.11	125	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	332.588,26
02.06.01.15.451.0011.2027.3.3.90.08	126	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.289,00
02.06.01.15.451.0011.2027.3.3.90.30	127	Material de Consumo	300.000,00
02.06.01.15.451.0011.2027.3.3.90.39	128	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
02.06.01.15.451.0011.2027.3.3.90.93	129	Indenizações e Restituições	508,00
02.06.01.15.451.0011.2027.4.4.90.51	130	Obras e Instalações	350.508,00
0015		PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DE "CIDADE INTELIGENTE"	607.005,08
2336		Administração e Manutenção da Parceria Público-Privada de "Cidade Inteligente"	607.005,08
02.06.01.15.451.0015.2336.4.5.67.83	131	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor	607.005,08
452		Serviços Urbanos	2.383.233,69
0011		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS URBANOS	2.383.233,69
2028		Administração e Manutenção dos Serviços Urbanos	2.364.437,04
02.06.01.15.452.0011.2028.3.1.90.04	132	Contratação por Tempo Determinado	657.783,23
02.06.01.15.452.0011.2028.3.1.90.11	133	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	650.923,67
02.06.01.15.452.0011.2028.3.3.90.08	134	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	3.589,00
02.06.01.15.452.0011.2028.3.3.90.30	135	Material de Consumo	50.000,00
02.06.01.15.452.0011.2028.3.3.90.39	136	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.001.633,14
02.06.01.15.452.0011.2028.3.3.90.93	137	Indenizações e Restituições	508,00
2029		Transferência para Consórcios	18.796,65
02.06.01.15.452.0011.2029.3.1.71.70	138	Rateio pela Participação em Consórcio Público	11.173,99
02.06.01.15.452.0011.2029.3.3.71.70	139	Rateio pela Participação em Consórcio Público	7.607,81
02.06.01.15.452.0011.2029.4.4.71.70	140	Rateio pela Participação em Consórcio Público	14,85
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.115.398,75
02.07.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.115.398,75
08		Assistência Social	1.018.922,63
122		Administração Geral	1.018.922,63
0002		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	1.018.922,63
2030		Adm. e Manutenção da Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social	283.819,71
02.07.01.08.122.0002.2030.3.1.90.04	141	Contratação por Tempo Determinado	22.354,84
02.07.01.08.122.0002.2030.3.1.90.11	142	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	130.208,74
02.07.01.08.122.0002.2030.3.1.90.13	143	Obrigações Patronais	14.082,63
02.07.01.08.122.0002.2030.3.1.91.13	144	Obrigações Patronais	7.598,50
02.07.01.08.122.0002.2030.3.3.90.14	145	Diárias Pessoal Civil	10.000,00
02.07.01.08.122.0002.2030.3.3.90.30	146	Material de Consumo	40.000,00
02.07.01.08.122.0002.2030.3.3.90.36	147	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	15.000,00
02.07.01.08.122.0002.2030.3.3.90.39	148	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
02.07.01.08.122.0002.2030.3.3.90.93	149	Indenizações e Restituições	2.575,00
02.07.01.08.122.0002.2030.4.4.90.52	150	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
2378		Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	161.913,11
02.07.01.08.122.0002.2378.3.1.90.11	151	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	95.267,64
02.07.01.08.122.0002.2378.3.1.90.13	152	Obrigações Patronais	13.337,47
02.07.01.08.122.0002.2378.3.3.90.14	153	Diárias Pessoal Civil	3.000,00
02.07.01.08.122.0002.2378.3.3.90.30	154	Material de Consumo	15.000,00
02.07.01.08.122.0002.2378.3.3.90.36	155	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	19.800,00
02.07.01.08.122.0002.2378.3.3.90.39	156	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
02.07.01.08.122.0002.2378.3.3.90.93	157	Indenizações e Restituições	508,00
02.07.01.08.122.0002.2378.4.4.90.52	158	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
2379		Manutenção do Programa "QualificaDores"	504.504,00
02.07.01.08.122.0002.2379.3.3.90.39	159	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	504.504,00
2390		Manutenção das Atividades do SINE	68.685,81
02.07.01.08.122.0002.2390.3.1.90.11	160	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	56.864,26
02.07.01.08.122.0002.2390.3.1.91.13	161	Obrigações Patronais	8.313,55
02.07.01.08.122.0002.2390.3.3.90.14	162	Diárias Pessoal Civil	1.000,00
02.07.01.08.122.0002.2390.3.3.90.30	163	Material de Consumo	1.000,00
02.07.01.08.122.0002.2390.3.3.90.93	164	Indenizações e Restituições	508,00
02.07.01.08.122.0002.2390.4.4.90.52	165	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
28		Encargos Especiais	96.476,12
846		Outros Encargos Especiais	96.476,12
0000		PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	96.476,12
0001		Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	96.476,12
02.07.01.28.846.0000.0001.3.1.91.13	166	Obrigações Patronais	96.476,12
02.08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	876.647,41
02.08.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	876.647,41
10		Saúde	814.597,07
122		Administração Geral	814.597,07
0002		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	814.597,07
2035		Administração e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	814.597,07
02.08.01.10.122.0002.2035.3.1.90.04	167	Contratação por Tempo Determinado	43.092,16
02.08.01.10.122.0002.2035.3.1.90.11	168	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	451.954,10
02.08.01.10.122.0002.2035.3.1.90.13	169	Obrigações Patronais	15.265,89
02.08.01.10.122.0002.2035.3.1.91.13	170	Obrigações Patronais	33.321,20
02.08.01.10.122.0002.2035.3.3.90.08	171	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
02.08.01.10.122.0002.2035.3.3.90.14	172	Diárias Pessoal Civil	15.000,00
02.08.01.10.122.0002.2035.3.3.90.30	173	Material de Consumo	30.723,00
02.08.01.10.122.0002.2035.3.3.90.36	174	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	38.668,24
02.08.01.10.122.0002.2035.3.3.90.39	175	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	97.261,00
02.08.01.10.122.0002.2035.3.3.90.40	176	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	76.467,48
02.08.01.10.122.0002.2035.3.3.90.92	177	Despesas de Exercícios Anteriores	508,00
02.08.01.10.122.0002.2035.3.3.90.93	178	Indenizações e Restituições	11.320,00
02.08.01.10.122.0002.2035.4.4.90.52	179	Equipamentos e Material Permanente	508,00
28		Encargos Especiais	62.050,34
846		Outros Encargos Especiais	62.050,34
0000		PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	62.050,34
0001		Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	62.050,34
02.08.01.28.846.0000.0001.3.1.91.13	180	Obrigações Patronais	62.050,34
02.09		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	20.379.211,91
02.09.01		SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	20.379.211,91

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
12		Educação	18.994.211,91
122		Administração Geral	171.690,46
0002		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	171.690,46
2044		Adm. e Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Educação	171.690,46
02.09.01.12.122.0002.2044.3.1.90.04	181	Contratação por Tempo Determinado	508,00
02.09.01.12.122.0002.2044.3.1.90.11	182	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	508,00
02.09.01.12.122.0002.2044.3.1.90.13	183	Obrigações Patronais	508,00
02.09.01.12.122.0002.2044.3.1.91.13	184	Obrigações Patronais	508,00
02.09.01.12.122.0002.2044.3.3.90.08	185	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
02.09.01.12.122.0002.2044.3.3.90.14	186	Diárias Pessoal Civil	12.000,00
02.09.01.12.122.0002.2044.3.3.90.30	187	Material de Consumo	15.000,00
02.09.01.12.122.0002.2044.3.3.90.36	188	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	12.000,00
02.09.01.12.122.0002.2044.3.3.90.39	189	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.158,98
02.09.01.12.122.0002.2044.3.3.90.40	190	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	76.467,48
02.09.01.12.122.0002.2044.3.3.90.92	191	Despesas de Exercícios Anteriores	508,00
02.09.01.12.122.0002.2044.3.3.90.93	192	Indenizações e Restituições	508,00
02.09.01.12.122.0002.2044.4.4.90.52	193	Equipamentos e Material Permanente	508,00
361		Ensino Fundamental	14.410.983,08
0007		EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	4.230.036,07
1005		Construção, Ampliação e Reforma de Imóveis do Ensino Fundamental	4.230.036,07
02.09.01.12.361.0007.1005.4.4.90.30	194	Material de Consumo	508,00
02.09.01.12.361.0007.1005.4.4.90.39	195	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	508,00
02.09.01.12.361.0007.1005.4.4.90.51	196	Obras e Instalações	4.229.020,07
0014		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL	10.180.947,01
2045		Adm. e Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	9.492.631,38
02.09.01.12.361.0014.2045.3.1.90.04	197	Contratação por Tempo Determinado	1.748.906,09
02.09.01.12.361.0014.2045.3.1.90.11	198	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.936.110,97
02.09.01.12.361.0014.2045.3.1.90.13	199	Obrigações Patronais	286.258,98
02.09.01.12.361.0014.2045.3.1.91.13	200	Obrigações Patronais	931.574,36
02.09.01.12.361.0014.2045.3.3.50.41	201	Contribuições	64.500,00
02.09.01.12.361.0014.2045.3.3.90.08	202	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	3.589,00
02.09.01.12.361.0014.2045.3.3.90.14	203	Diárias Pessoal Civil	1.289,00
02.09.01.12.361.0014.2045.3.3.90.30	204	Material de Consumo	180.000,00
02.09.01.12.361.0014.2045.3.3.90.39	205	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	288.097,11
02.09.01.12.361.0014.2045.3.3.90.92	206	Despesas de Exercícios Anteriores	508,00
02.09.01.12.361.0014.2045.3.3.90.93	207	Indenizações e Restituições	51.289,87
02.09.01.12.361.0014.2045.4.4.90.52	208	Equipamentos e Material Permanente	508,00
2330		Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	319.295,50
02.09.01.12.361.0014.2330.3.3.90.39	209	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	319.295,50
2333		Manutenção das Atividades de Alimentação e Nutrição do Educando - Ensino Fundamental	369.020,13
02.09.01.12.361.0014.2333.3.3.90.30	210	Material de Consumo	369.020,13
362		Ensino Médio	311.176,71
0014		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL	311.176,71
2047		Adm. e Manutenção das Atividades do Ensino Médio	311.176,71
02.09.01.12.362.0014.2047.3.1.90.04	211	Contratação por Tempo Determinado	78.000,00
02.09.01.12.362.0014.2047.3.1.90.11	212	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	110.000,00
02.09.01.12.362.0014.2047.3.1.90.13	213	Obrigações Patronais	10.920,00
02.09.01.12.362.0014.2047.3.1.91.13	214	Obrigações Patronais	16.082,00
02.09.01.12.362.0014.2047.3.3.50.41	215	Contribuições	17.500,00
02.09.01.12.362.0014.2047.3.3.90.08	216	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	2.089,00
02.09.01.12.362.0014.2047.3.3.90.30	217	Material de Consumo	50.000,00

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
02.09.01.12.362.0014.2047.3.3.90.39	218	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
02.09.01.12.362.0014.2047.3.3.90.93	219	Indenizações e Restituições	11.585,71
364		Ensino Superior	70.000,00
0014		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL	70.000,00
2049		Fomento ao Ensino Superior	70.000,00
02.09.01.12.364.0014.2049.3.3.50.41	220	Contribuições	70.000,00
365		Educação Infantil	3.938.361,66
0007		EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	1.524,00
1006		Construção, Ampliação e Reforma de Imóveis do Ensino Infantil	1.524,00
02.09.01.12.365.0007.1006.4.4.90.30	221	Material de Consumo	508,00
02.09.01.12.365.0007.1006.4.4.90.39	222	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	508,00
02.09.01.12.365.0007.1006.4.4.90.51	223	Obras e Instalações	508,00
0014		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL	3.936.837,66
2329		Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - Ensino Infantil	169.716,46
02.09.01.12.365.0014.2329.3.3.90.39	224	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	169.716,46
2332		Manutenção das Atividades de Alimentação e Nutrição do Educando - Ensino Infantil	100.000,00
02.09.01.12.365.0014.2332.3.3.90.30	225	Material de Consumo	100.000,00
2376		ADM. E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	1.128.508,35
02.09.01.12.365.0014.2376.3.1.90.04	226	Contratação por Tempo Determinado	258.500,00
02.09.01.12.365.0014.2376.3.1.90.11	227	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	616.685,00
02.09.01.12.365.0014.2376.3.1.90.13	228	Obrigações Patronais	40.890,00
02.09.01.12.365.0014.2376.3.1.91.13	229	Obrigações Patronais	90.159,35
02.09.01.12.365.0014.2376.3.3.50.41	230	Contribuições	40.000,00
02.09.01.12.365.0014.2376.3.3.90.08	231	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.258,00
02.09.01.12.365.0014.2376.3.3.90.30	232	Material de Consumo	35.000,00
02.09.01.12.365.0014.2376.3.3.90.32	233	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.508,00
02.09.01.12.365.0014.2376.3.3.90.36	234	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
02.09.01.12.365.0014.2376.3.3.90.39	235	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
02.09.01.12.365.0014.2376.3.3.90.93	236	Indenizações e Restituições	508,00
02.09.01.12.365.0014.2376.4.4.90.52	237	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
2377		ADM. E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	2.538.612,85
02.09.01.12.365.0014.2377.3.1.90.04	238	Contratação por Tempo Determinado	601.000,00
02.09.01.12.365.0014.2377.3.1.90.11	239	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.438.934,43
02.09.01.12.365.0014.2377.3.1.90.13	240	Obrigações Patronais	88.640,00
02.09.01.12.365.0014.2377.3.1.91.13	241	Obrigações Patronais	210.372,90
02.09.01.12.365.0014.2377.3.3.90.08	242	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
02.09.01.12.365.0014.2377.3.3.90.30	243	Material de Consumo	65.000,00
02.09.01.12.365.0014.2377.3.3.90.32	244	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	9.568,52
02.09.01.12.365.0014.2377.3.3.90.36	245	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	20.000,00
02.09.01.12.365.0014.2377.3.3.90.39	246	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	95.000,00
02.09.01.12.365.0014.2377.3.3.90.93	247	Indenizações e Restituições	4.589,00
02.09.01.12.365.0014.2377.4.4.90.52	248	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
367		Educação Especial	92.000,00
0005		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES	92.000,00
2347		Subvenções para Entidades no Âmbito da Educação Especial	92.000,00
02.09.01.12.367.0005.2347.3.3.50.43	249	Subvenções Sociais	92.000,00
28		Encargos Especiais	1.385.000,00
846		Outros Encargos Especiais	1.385.000,00
0000		PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	1.385.000,00
0001		Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	1.385.000,00

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
02.09.01.28.846.0000.0001.3.1.91.13	250	Obrigações Patronais	1.385.000,00
02.10		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.039.556,54
02.10.01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.039.556,54
08		Assistência Social	2.039.556,54
122		Administração Geral	232.873,59
0012		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	232.873,59
2381		Bloco de Gestão do SUAS - IGD/SUAS	6.000,00
02.10.01.08.122.0012.2381.3.3.90.14	251	Diárias Pessoal Civil	1.000,00
02.10.01.08.122.0012.2381.3.3.90.30	252	Material de Consumo	2.500,00
02.10.01.08.122.0012.2381.3.3.90.39	253	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
2382		Bloco de Gestão do Bolsa Família e Cadastro Único	222.721,59
02.10.01.08.122.0012.2382.3.1.90.04	254	Contratação por Tempo Determinado	32.193,99
02.10.01.08.122.0012.2382.3.1.90.11	255	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	96.431,09
02.10.01.08.122.0012.2382.3.1.90.13	256	Obrigações Patronais	18.007,51
02.10.01.08.122.0012.2382.3.3.90.14	257	Diárias Pessoal Civil	9.500,00
02.10.01.08.122.0012.2382.3.3.90.30	258	Material de Consumo	16.952,00
02.10.01.08.122.0012.2382.3.3.90.36	259	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	21.000,00
02.10.01.08.122.0012.2382.3.3.90.39	260	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.048,00
02.10.01.08.122.0012.2382.3.3.90.93	261	Indenizações e Restituições	2.589,00
02.10.01.08.122.0012.2382.4.4.90.52	262	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
2387		Fortalecimento do Controle Social - Conselho de Assistência Social	4.152,00
02.10.01.08.122.0012.2387.3.3.90.14	263	Diárias Pessoal Civil	500,00
02.10.01.08.122.0012.2387.3.3.90.30	264	Material de Consumo	2.152,00
02.10.01.08.122.0012.2387.3.3.90.36	265	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	500,00
02.10.01.08.122.0012.2387.3.3.90.39	266	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
244		Assistência Comunitária	104.559,46
0012		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	104.559,46
2385		Gestão de Benefícios Eventuais	92.559,46
02.10.01.08.244.0012.2385.3.3.90.30	267	Material de Consumo	49.354,08
02.10.01.08.244.0012.2385.3.3.90.48	268	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	43.205,38
2388		Procad/SUAS	12.000,00
02.10.01.08.244.0012.2388.3.3.90.30	269	Material de Consumo	7.000,00
02.10.01.08.244.0012.2388.4.4.90.52	270	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
245		Serviços Socioassistenciais	1.702.123,49
0012		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.702.123,49
2383		Bloco da Proteção Social Básica	922.591,30
02.10.01.08.245.0012.2383.3.1.90.04	271	Contratação por Tempo Determinado	113.574,68
02.10.01.08.245.0012.2383.3.1.90.11	272	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	255.169,92
02.10.01.08.245.0012.2383.3.1.90.13	273	Obrigações Patronais	19.067,26
02.10.01.08.245.0012.2383.3.1.91.13	274	Obrigações Patronais	33.998,80
02.10.01.08.245.0012.2383.3.3.50.41	275	Contribuições	508,00
02.10.01.08.245.0012.2383.3.3.50.43	276	Subvenções Sociais	30.000,00
02.10.01.08.245.0012.2383.3.3.90.14	277	Diárias Pessoal Civil	24.600,00
02.10.01.08.245.0012.2383.3.3.90.30	278	Material de Consumo	110.583,00
02.10.01.08.245.0012.2383.3.3.90.36	279	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	272.000,00
02.10.01.08.245.0012.2383.3.3.90.39	280	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000,00
02.10.01.08.245.0012.2383.3.3.90.93	281	Indenizações e Restituições	12.589,64
02.10.01.08.245.0012.2383.4.4.90.52	282	Equipamentos e Material Permanente	31.500,00
2384		Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	779.532,19
02.10.01.08.245.0012.2384.3.1.90.04	283	Contratação por Tempo Determinado	236.294,38
02.10.01.08.245.0012.2384.3.1.90.11	284	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	42.412,99

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
02.10.01.08.245.0012.2384.3.1.90.13	285	Obrigações Patronais	39.019,04
02.10.01.08.245.0012.2384.3.3.50.41	286	Contribuições	508,00
02.10.01.08.245.0012.2384.3.3.50.43	287	Subvenções Sociais	341.008,00
02.10.01.08.245.0012.2384.3.3.90.14	288	Diárias Pessoal Civil	2.000,00
02.10.01.08.245.0012.2384.3.3.90.30	289	Material de Consumo	80.000,00
02.10.01.08.245.0012.2384.3.3.90.39	290	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.10.01.08.245.0012.2384.3.3.90.93	291	Indenizações e Restituições	17.289,78
02.10.01.08.245.0012.2384.4.4.90.52	292	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
02.11		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	35.000,00
02.11.01		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	35.000,00
08		Assistência Social	35.000,00
243		Assistência à Criança e ao Adolescente	35.000,00
0012		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	35.000,00
2033		Adm. e Manutenção das Atividades de Assistência à Criança e ao Adolescente	35.000,00
02.11.01.08.243.0012.2033.3.3.50.41	293	Contribuições	10.000,00
02.11.01.08.243.0012.2033.3.3.50.43	294	Subvenções Sociais	10.000,00
02.11.01.08.243.0012.2033.3.3.90.14	295	Diárias Pessoal Civil	2.000,00
02.11.01.08.243.0012.2033.3.3.90.30	296	Material de Consumo	5.000,00
02.11.01.08.243.0012.2033.3.3.90.39	297	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
02.11.01.08.243.0012.2033.4.4.90.52	298	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
02.12		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	35.000,00
02.12.01		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	35.000,00
08		Assistência Social	35.000,00
241		Assistência à Pessoa Idosa	35.000,00
0012		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	35.000,00
2034		Adm. e Manutenção das Atividades de Assistência ao Idoso	35.000,00
02.12.01.08.241.0012.2034.3.3.50.41	299	Contribuições	10.000,00
02.12.01.08.241.0012.2034.3.3.50.43	300	Subvenções Sociais	10.000,00
02.12.01.08.241.0012.2034.3.3.90.30	301	Material de Consumo	5.000,00
02.12.01.08.241.0012.2034.3.3.90.39	302	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
02.12.01.08.241.0012.2034.4.4.90.52	303	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.13		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	18.003.621,38
02.13.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	18.003.621,38
10		Saúde	16.847.621,38
301		Atenção Básica	7.351.525,73
0007		EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	1.524,00
1003		Construção, Ampliação e Reforma de Estabelecimentos Ligados à Saúde da Família	1.524,00
02.13.01.10.301.0007.1003.4.4.90.30	304	Material de Consumo	508,00
02.13.01.10.301.0007.1003.4.4.90.39	305	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	508,00
02.13.01.10.301.0007.1003.4.4.90.51	306	Obras e Instalações	508,00
0013		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	7.350.001,73
2036		Adm. e Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde	6.921.798,27
02.13.01.10.301.0013.2036.3.1.90.04	307	Contratação por Tempo Determinado	1.345.522,55
02.13.01.10.301.0013.2036.3.1.90.11	308	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.297.552,48
02.13.01.10.301.0013.2036.3.1.90.13	309	Obrigações Patronais	275.459,70
02.13.01.10.301.0013.2036.3.1.91.13	310	Obrigações Patronais	374.002,47
02.13.01.10.301.0013.2036.3.3.90.08	311	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.016,00
02.13.01.10.301.0013.2036.3.3.90.14	312	Diárias Pessoal Civil	15.000,00
02.13.01.10.301.0013.2036.3.3.90.30	313	Material de Consumo	553.258,00
02.13.01.10.301.0013.2036.3.3.90.34	314	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	15.000,00

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
02.13.01.10.301.0013.2036.3.3.90.36	315	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	289.000,00
02.13.01.10.301.0013.2036.3.3.90.39	316	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.718.092,07
02.13.01.10.301.0013.2036.3.3.90.92	317	Despesas de Exercícios Anteriores	508,00
02.13.01.10.301.0013.2036.3.3.90.93	318	Indenizações e Restituições	10.000,00
02.13.01.10.301.0013.2036.4.4.90.52	319	Equipamentos e Material Permanente	27.387,00
2037		Administração e Manutenção das Atividades de Saúde Bucal	428.203,46
02.13.01.10.301.0013.2037.3.1.90.04	320	Contratação por Tempo Determinado	26.478,73
02.13.01.10.301.0013.2037.3.1.90.11	321	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	336.334,57
02.13.01.10.301.0013.2037.3.1.90.13	322	Obrigações Patronais	3.707,02
02.13.01.10.301.0013.2037.3.1.91.13	323	Obrigações Patronais	49.172,14
02.13.01.10.301.0013.2037.3.3.90.08	324	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
02.13.01.10.301.0013.2037.3.3.90.14	325	Diárias Pessoal Civil	508,00
02.13.01.10.301.0013.2037.3.3.90.30	326	Material de Consumo	2.589,00
02.13.01.10.301.0013.2037.3.3.90.39	327	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.890,00
02.13.01.10.301.0013.2037.3.3.90.93	328	Indenizações e Restituições	508,00
02.13.01.10.301.0013.2037.4.4.90.52	329	Equipamentos e Material Permanente	508,00
302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.501.082,18
0005		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES	202.011,00
2029		Transferência para Consórcios	202.011,00
02.13.01.10.302.0005.2029.3.1.71.70	330	Rateio pela Participação em Consórcio Público	16.160,88
02.13.01.10.302.0005.2029.3.3.71.70	331	Rateio pela Participação em Consórcio Público	172.719,40
02.13.01.10.302.0005.2029.4.4.71.70	332	Rateio pela Participação em Consórcio Público	13.130,72
0013		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	7.299.071,18
2038		Administração e Manutenção das Atividades de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.114.643,20
02.13.01.10.302.0013.2038.3.1.90.04	333	Contratação por Tempo Determinado	81.921,44
02.13.01.10.302.0013.2038.3.1.90.11	334	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	368.321,00
02.13.01.10.302.0013.2038.3.1.90.13	335	Obrigações Patronais	16.469,00
02.13.01.10.302.0013.2038.3.1.91.13	336	Obrigações Patronais	49.609,00
02.13.01.10.302.0013.2038.3.3.50.41	337	Contribuições	30.000,00
02.13.01.10.302.0013.2038.3.3.50.43	338	Subvenções Sociais	125.000,00
02.13.01.10.302.0013.2038.3.3.90.08	339	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
02.13.01.10.302.0013.2038.3.3.90.30	340	Material de Consumo	174.582,04
02.13.01.10.302.0013.2038.3.3.90.36	341	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	93.174,53
02.13.01.10.302.0013.2038.3.3.90.39	342	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.168.354,21
02.13.01.10.302.0013.2038.3.3.90.92	343	Despesas de Exercícios Anteriores	508,00
02.13.01.10.302.0013.2038.3.3.90.93	344	Indenizações e Restituições	5.687,98
02.13.01.10.302.0013.2038.4.4.90.52	345	Equipamentos e Material Permanente	508,00
2040		Adm. e Manutenção das Atividades de Tratamento Fora do Domicilio - TFD	1.803.575,42
02.13.01.10.302.0013.2040.3.1.90.04	346	Contratação por Tempo Determinado	250.036,55
02.13.01.10.302.0013.2040.3.1.90.11	347	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	302.159,95
02.13.01.10.302.0013.2040.3.1.90.13	348	Obrigações Patronais	35.005,10
02.13.01.10.302.0013.2040.3.1.91.13	349	Obrigações Patronais	40.000,00
02.13.01.10.302.0013.2040.3.3.90.08	350	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
02.13.01.10.302.0013.2040.3.3.90.14	351	Diárias Pessoal Civil	299.849,82
02.13.01.10.302.0013.2040.3.3.90.30	352	Material de Consumo	760.000,00
02.13.01.10.302.0013.2040.3.3.90.39	353	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	89.000,00
02.13.01.10.302.0013.2040.3.3.90.48	354	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	16.000,00
02.13.01.10.302.0013.2040.3.3.90.92	355	Despesas de Exercícios Anteriores	508,00
02.13.01.10.302.0013.2040.3.3.90.93	356	Indenizações e Restituições	10.000,00
02.13.01.10.302.0013.2040.4.4.90.52	357	Equipamentos e Material Permanente	508,00
2391		Gestão Plena da Santa Casa de Misericórdia Dr. Zacarias	3.380.852,56

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
02.13.01.10.302.0013.2391.3.3.50.41	358	Contribuições	40.000,00
02.13.01.10.302.0013.2391.3.3.90.39	359	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.340.852,56
303		Suporte Profilático e Terapêutico	811.163,19
0013		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	811.163,19
0002		Pagamento de Precatórios ou Cumprimento de Sentenças e Decisões Judiciais	231.016,00
02.13.01.10.303.0013.0002.3.1.90.91	360	Sentenças Judiciais	508,00
02.13.01.10.303.0013.0002.3.3.90.91	361	Sentenças Judiciais	230.000,00
02.13.01.10.303.0013.0002.3.3.90.93	362	Indenizações e Restituições	508,00
2041		Adm. e Manutenção das Atividades da Farmácia	580.147,19
02.13.01.10.303.0013.2041.3.1.90.04	363	Contratação por Tempo Determinado	67.725,27
02.13.01.10.303.0013.2041.3.1.90.11	364	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	124.562,92
02.13.01.10.303.0013.2041.3.1.90.13	365	Obrigações Patronais	9.481,53
02.13.01.10.303.0013.2041.3.1.91.13	366	Obrigações Patronais	18.211,10
02.13.01.10.303.0013.2041.3.3.90.08	367	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
02.13.01.10.303.0013.2041.3.3.90.14	368	Diárias Pessoal Civil	1.000,00
02.13.01.10.303.0013.2041.3.3.90.30	369	Material de Consumo	10.007,38
02.13.01.10.303.0013.2041.3.3.90.32	370	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	330.838,99
02.13.01.10.303.0013.2041.3.3.90.36	371	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	508,00
02.13.01.10.303.0013.2041.3.3.90.39	372	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.890,00
02.13.01.10.303.0013.2041.3.3.90.92	373	Despesas de Exercícios Anteriores	508,00
02.13.01.10.303.0013.2041.3.3.90.93	374	Indenizações e Restituições	7.890,00
02.13.01.10.303.0013.2041.4.4.90.51	375	Obras e Instalações	508,00
02.13.01.10.303.0013.2041.4.4.90.52	376	Equipamentos e Material Permanente	508,00
304		Vigilância Sanitária	152.549,24
0013		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	152.549,24
2042		Adm. e Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária	152.549,24
02.13.01.10.304.0013.2042.3.1.90.04	377	Contratação por Tempo Determinado	508,00
02.13.01.10.304.0013.2042.3.1.90.11	378	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	86.248,46
02.13.01.10.304.0013.2042.3.1.90.13	379	Obrigações Patronais	12.074,78
02.13.01.10.304.0013.2042.3.1.91.13	380	Obrigações Patronais	3.000,00
02.13.01.10.304.0013.2042.3.3.50.41	381	Contribuições	43.000,00
02.13.01.10.304.0013.2042.3.3.90.08	382	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
02.13.01.10.304.0013.2042.3.3.90.30	383	Material de Consumo	2.589,00
02.13.01.10.304.0013.2042.3.3.90.36	384	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	508,00
02.13.01.10.304.0013.2042.3.3.90.39	385	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.589,00
02.13.01.10.304.0013.2042.3.3.90.92	386	Despesas de Exercícios Anteriores	508,00
02.13.01.10.304.0013.2042.3.3.90.93	387	Indenizações e Restituições	508,00
02.13.01.10.304.0013.2042.4.4.90.52	388	Equipamentos e Material Permanente	508,00
305		Vigilância Epidemiológica	1.031.301,04
0013		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	1.031.301,04
2043		Adm. e Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica	1.027.696,04
02.13.01.10.305.0013.2043.3.1.90.04	389	Contratação por Tempo Determinado	218.000,00
02.13.01.10.305.0013.2043.3.1.90.11	390	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	563.169,00
02.13.01.10.305.0013.2043.3.1.90.13	391	Obrigações Patronais	30.520,00
02.13.01.10.305.0013.2043.3.1.91.13	392	Obrigações Patronais	109.480,88
02.13.01.10.305.0013.2043.3.3.90.08	393	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
02.13.01.10.305.0013.2043.3.3.90.14	394	Diárias Pessoal Civil	2.034,58
02.13.01.10.305.0013.2043.3.3.90.30	395	Material de Consumo	51.258,00
02.13.01.10.305.0013.2043.3.3.90.36	396	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	13.247,58
02.13.01.10.305.0013.2043.3.3.90.39	397	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
02.13.01.10.305.0013.2043.3.3.90.93	398	Indenizações e Restituições	8.970,00

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
02.13.01.10.305.0013.2043.4.4.90.52	399	Equipamentos e Material Permanente	508,00
2372		Administração e Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde	3.605,00
02.13.01.10.305.0013.2372.3.3.90.30	400	Material de Consumo	2.589,00
02.13.01.10.305.0013.2372.3.3.90.36	401	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	508,00
02.13.01.10.305.0013.2372.3.3.90.39	402	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	508,00
28		Encargos Especiais	1.156.000,00
846		Outros Encargos Especiais	1.156.000,00
0000		PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	1.156.000,00
0001		Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	1.156.000,00
02.13.01.28.846.0000.0001.3.1.91.13	403	Obrigações Patronais	1.156.000,00
02.14		FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	165.720,00
02.14.01		FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	165.720,00
08		Assistência Social	165.720,00
122		Administração Geral	165.720,00
0016		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	165.720,00
1329		Aquisição e Desapropriação de Imóveis para Programas Habitacionais de Interesse Social	508,00
02.14.01.08.122.0016.1329.4.5.90.61	404	Aquisição de Imóveis	508,00
1330		Construção, Reforma e Melhoria de Imóveis para Programas Habitacionais de Interesse Social	22.704,00
02.14.01.08.122.0016.1330.3.3.90.48	405	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	21.180,00
02.14.01.08.122.0016.1330.4.4.90.30	406	Material de Consumo	508,00
02.14.01.08.122.0016.1330.4.4.90.39	407	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	508,00
02.14.01.08.122.0016.1330.4.4.90.51	408	Obras e Instalações	508,00
2337		Ações Promovidas para Regularização Fundiária	142.508,00
02.14.01.08.122.0016.2337.3.3.90.30	409	Material de Consumo	508,00
02.14.01.08.122.0016.2337.3.3.90.39	410	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	142.000,00
02.99		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.363.779,53
02.99.99		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.363.779,53
99		Reserva de Contingência	1.363.779,53
999		Reserva de Contingência	1.363.779,53
9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.363.779,53
9998		Reserva Para Emendas Impositivas - 2% Da RCL	1.259.599,53
02.99.99.99.999.9999.9998.9.9.99.99	411	A Classificar	1.259.599,53
9999		Reserva de Contingência	104.180,00
02.99.99.99.999.9999.9999.9.9.99.99	412	A Classificar	104.180,00
03		INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ	11.522.000,00
03.01		INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DORES DO INDAIÁ	11.522.000,00
03.01.01		IPSEMDI	11.522.000,00
04		Administração	528.000,00
122		Administração Geral	528.000,00
0590		PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA	528.000,00
2239		Manutenção das Despesas Administrativas RPPS	528.000,00
03.01.01.04.122.0590.2239.3.1.90.04	413	Contratação por Tempo Determinado	22.000,00
03.01.01.04.122.0590.2239.3.1.90.11	414	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	185.000,00
03.01.01.04.122.0590.2239.3.1.90.13	415	Obrigações Patronais	4.000,00
03.01.01.04.122.0590.2239.3.1.90.16	416	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1.000,00
03.01.01.04.122.0590.2239.3.1.90.92	417	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
03.01.01.04.122.0590.2239.3.1.90.94	418	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
03.01.01.04.122.0590.2239.3.1.91.13	419	Obrigações Patronais	40.000,00
03.01.01.04.122.0590.2239.3.3.90.08	420	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.000,00

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
03.01.01.04.122.0590.2239.3.3.90.30	421	Material de Consumo	7.000,00
03.01.01.04.122.0590.2239.3.3.90.33	422	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
03.01.01.04.122.0590.2239.3.3.90.35	423	Serviços de Consultoria	20.000,00
03.01.01.04.122.0590.2239.3.3.90.36	424	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	45.000,00
03.01.01.04.122.0590.2239.3.3.90.39	425	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115.000,00
03.01.01.04.122.0590.2239.3.3.90.40	426	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	68.000,00
03.01.01.04.122.0590.2239.3.3.90.47	427	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
03.01.01.04.122.0590.2239.3.3.90.92	428	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
03.01.01.04.122.0590.2239.3.3.91.97	429	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	1.000,00
03.01.01.04.122.0590.2239.4.4.90.52	430	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
09		Previdência Social	8.378.000,00
272		Previdência do Regime Estatutário	7.236.000,00
0590		PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA	7.236.000,00
2240		Manutenção de Outras Despesas RPPS	282.000,00
03.01.01.09.272.0590.2240.3.3.90.39	431	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
03.01.01.09.272.0590.2240.3.3.90.47	432	Obrigações Tributárias e Contributivas	103.000,00
03.01.01.09.272.0590.2240.3.3.90.86	433	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	50.000,00
03.01.01.09.272.0590.2240.3.3.90.91	434	Sentenças Judiciais	50.000,00
03.01.01.09.272.0590.2240.3.3.90.92	435	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
03.01.01.09.272.0590.2240.3.3.90.93	436	Indenizações e Restituições	50.000,00
03.01.01.09.272.0590.2240.3.3.91.93	437	Indenizações e Restituições	25.000,00
03.01.01.09.272.0590.2240.4.6.90.71	438	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.000,00
03.01.01.09.272.0590.2240.4.6.90.73	439	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	1.000,00
2241		Manutenção Aposentaria e Pensões do RPPS	6.954.000,00
03.01.01.09.272.0590.2241.3.1.90.01	440	Aposentadoria do RPPS Res. Remunerada e Reforma	6.040.000,00
03.01.01.09.272.0590.2241.3.1.90.03	441	Pensões do RPPS e do Militar	862.000,00
03.01.01.09.272.0590.2241.3.1.90.91	442	Sentenças Judiciais	50.000,00
03.01.01.09.272.0590.2241.3.1.90.92	443	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
274		Previdência Especial	1.142.000,00
0590		PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA	1.142.000,00
2243		Manutenção Aposentadoria e Pensão do Tesouro Municipal	1.142.000,00
03.01.01.09.274.0590.2243.3.1.90.01	444	Aposentadoria do RPPS Res. Remunerada e Reforma	800.000,00
03.01.01.09.274.0590.2243.3.1.90.03	445	Pensões do RPPS e do Militar	320.000,00
03.01.01.09.274.0590.2243.3.1.90.91	446	Sentenças Judiciais	20.000,00
03.01.01.09.274.0590.2243.3.1.90.92	447	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
99		Reserva de Contingência	2.616.000,00
997		Reserva Financeira RPPS	2.616.000,00
9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.616.000,00
9999		Reserva de Contingência	2.616.000,00
03.01.01.99.997.9999.9999.9.9.99.99	448	A Classificar	2.616.000,00
Total Geral da Despesa Orçada			77.737.996,79



MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Receitas por Fontes de Recurso

Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, Art. 2º, § 1º, Inciso I

Consolidado Geral - 2025

Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
1	1.1.1.2.50.0.1.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	1.135.446,47
2	1.1.1.2.50.0.2.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	15.975,86
3	1.1.1.2.50.0.3.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	240.178,60
4	1.1.1.2.50.0.4.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	88.780,75
5	1.1.1.2.53.0.1.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	781.571,96
6	1.1.1.3.03.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	1.079.955,95
7	1.1.1.3.03.4.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	182.494,66
8	1.1.1.4.51.1.1.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	2.010.965,69
9	1.1.1.4.51.1.2.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	30.934,31
10	1.1.1.4.51.1.3.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	26.501,95
11	1.1.1.4.51.1.4.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	8.124,59
27	1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	368.291,49
34	1.7.1.1.51.1.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	27.262.217,14
35	1.7.1.1.51.2.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	3.528.235,64
36	1.7.1.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	166.335,94
50	1.7.2.1.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	9.939.098,86
51	1.7.2.1.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	3.047.591,72
52	1.7.2.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	111.236,92
67	9.5.1.7.11.5.1.11	FUNDEB - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-5.452.443,43
68	9.5.1.7.11.5.2.01	FUNDEB - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	-33.267,19
69	9.5.1.7.21.5.0.01	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-1.987.819,77
70	9.5.1.7.21.5.1.01	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-609.518,34
71	9.5.1.7.21.5.2.01	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-22.247,38
Total:			41.918.642,39

Recurso: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
12	1.1.2.1.02.2.1.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS - PRINCIPAL	193.967,19
13	1.1.2.1.02.2.2.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS - MULTAS E JUROS	2.478,82
14	1.1.2.1.02.2.3.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS - DÍVIDA ATIVA	35.779,00
15	1.1.2.1.02.2.4.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	13.299,44
16	1.1.2.1.04.0.1.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	7.088,83
17	1.1.2.2.01.0.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	348.847,96
18	1.1.2.2.01.0.3.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	77.769,73
19	1.1.2.2.01.0.4.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	23.889,85
26	1.3.1.1.01.1.1.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	26.085,04
27	1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	4.589,05
29	1.5.1.1.01.0.1.00	RECEITA INDUSTRIAL - PRINCIPAL	90.783,89
30	1.6.1.1.01.0.1.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	33.130,05
31	1.6.1.1.01.0.2.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUROS	42,56

32	1.6.1.1.01.0.3.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA	2.117,56
33	1.6.1.1.01.0.4.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	574,13
48	1.7.1.9.58.0.1.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	77.684,52
Total:			938.127,62

Recurso: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
27	1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	65.865,00
57	1.7.5.1.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB - PRINCIPAL	9.678.566,36
Total:			9.744.431,36

Recurso: 1.550 - Transferência do Salário-Educação

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
27	1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	51.243,96
42	1.7.1.4.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	598.324,56
Total:			649.568,52

Recurso: 1.552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
27	1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	3.922,92
43	1.7.1.4.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL	165.097,21
Total:			169.020,13

Recurso: 1.553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
27	1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	719,02
44	1.7.1.4.53.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE - PRINCIPAL	18.997,44
Total:			19.716,46

Recurso: 1.569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
27	1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	9.058,71
45	1.7.1.4.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE - PRINCIPAL	79.038,40
Total:			88.097,11

Recurso: 1.570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
63	2.4.1.4.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	4.229.020,07
Total:			4.229.020,07

Recurso: 1.576.001 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE).

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
27	1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.003,48
55	1.7.2.9.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	113.292,02
Total:			114.295,50

Recurso: 1.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
27	1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	157.737,96
38	1.7.1.3.50.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	2.212.478,75
39	1.7.1.3.50.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	547.289,16

40	1.7.1.3.50.3.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	43.300,44
41	1.7.1.3.50.4.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	97.305,83
Total:			3.058.112,14
Recurso: 1.604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes			
Ficha	Receita	Descrição	Orçado
38	1.7.1.3.50.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	847.200,00
40	1.7.1.3.50.3.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	271.104,00
Total:			1.118.304,00
Recurso: 1.605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da			
Ficha	Receita	Descrição	Orçado
27	1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.425,89
39	1.7.1.3.50.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	343.374,54
Total:			344.800,43
Recurso: 1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
Ficha	Receita	Descrição	Orçado
27	1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	320.561,03
53	1.7.2.3.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	1.901.646,46
Total:			2.222.207,49
Recurso: 1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
Ficha	Receita	Descrição	Orçado
27	1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	7.583,00
46	1.7.1.6.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS - PRINCIPAL	150.008,00
Total:			157.591,00
Recurso: 1.661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			
Ficha	Receita	Descrição	Orçado
27	1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	3.205,38
54	1.7.2.9.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	64.354,08
Total:			67.559,46
Recurso: 1.669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			
Ficha	Receita	Descrição	Orçado
58	1.9.2.1.99.0.1.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	70.000,00
Total:			70.000,00
Recurso: 1.706 - Transferência Especial da União			
Ficha	Receita	Descrição	Orçado
47	1.7.1.9.57.0.1.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	200.000,00
Total:			200.000,00
Recurso: 1.715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual			
Ficha	Receita	Descrição	Orçado
27	1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	5.235,39
Total:			5.235,39
Recurso: 1.716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura			
Ficha	Receita	Descrição	Orçado
27	1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	2.120,79
Total:			2.120,79

Recurso: 1.719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
49	1.7.1.9.60.0.1.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	117.374,90
Total:			117.374,90

Recurso: 1.720 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
27	1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	21.568,97
37	1.7.1.2.52.4.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL	530.876,54
Total:			552.445,51

Recurso: 1.751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
25	1.2.4.1.50.0.1.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	1.161.682,12
27	1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	19.256,10
Total:			1.180.938,22

Recurso: 1.755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
62	2.2.1.3.01.0.1.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	150.000,00
Total:			150.000,00

Recurso: 1.759.005 - Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
27	1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	4.521,93
56	1.7.4.1.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	236.866,37
Total:			241.388,30

Recurso: 1.800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
20	1.2.1.5.01.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	2.086.000,00
21	1.2.1.5.01.2.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	15.000,00
22	1.2.1.5.01.3.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	500,00
23	1.2.1.5.02.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	500,00
24	1.2.1.9.50.1.1.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO - PRINCIPAL	1.000,00
28	1.3.2.1.04.0.1.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	606.000,00
59	1.9.2.2.03.0.1.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIPAL	500,00
60	1.9.2.2.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	500,00
61	1.9.9.9.03.0.1.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA - PRINCIPAL	50.000,00
64	7.2.1.5.02.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	6.389.000,00
65	7.2.1.5.51.1.3.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	344.000,00
66	7.2.1.5.51.1.4.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	349.000,00
Total:			9.842.000,00

Recurso: 1.802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
28	1.3.2.1.04.0.1.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	537.000,00
Total:			537.000,00

Total: 77.737.996,79



MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Despesas por Fonte de Recurso

Consolidado Geral - 2025

Recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha	Dotação	Orçado
1 01.01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	990.000,00
2 01.01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	207.900,00
3 01.01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
4 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00	Material de Consumo	200.000,00
5 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
6 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	75.000,00
7 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.000,00
8 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	15.000,00
9 01.02.01.01.031.0033.1265.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	110.000,00
10 01.02.01.01.031.0033.1265.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	94.600,00
11 01.02.01.01.031.0584.2002.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	750.000,00
12 01.02.01.01.031.0584.2002.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	150.000,00
13 01.02.01.01.031.0584.2002.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	105.000,00
14 01.02.01.01.031.0584.2002.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	15.000,00
15 01.02.01.01.031.0584.2002.3.3.90.30.00	Material de Consumo	190.000,00
16 01.02.01.01.031.0584.2002.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
17 01.02.01.01.031.0584.2002.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	300.000,00
18 01.02.01.01.031.0584.2002.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	70.000,00
19 01.02.01.01.031.0584.2002.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
20 01.02.01.01.031.0584.2002.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	25.000,00
21 01.02.01.01.031.0584.2002.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.000,00
22 01.02.01.01.031.0584.2002.3.3.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	37.500,00
23 02.01.01.04.122.0002.2003.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	384.588,10
24 02.01.01.04.122.0002.2003.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	15.000,00
25 02.01.01.04.122.0002.2003.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	15.000,00
26 02.02.01.02.061.0003.2004.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	218.832,85
27 02.02.01.02.062.0003.0002.3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	20.500,00
28 02.02.01.02.062.0003.0002.3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	200.000,00
29 02.03.01.04.122.0002.2005.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	205.155,47
30 02.03.01.04.122.0002.2005.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.611.366,22
31 02.03.01.04.122.0002.2005.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.200,00
32 02.03.01.04.122.0002.2005.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	500.000,00
33 02.03.01.04.122.0002.2005.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	50.000,00
34 02.03.01.04.122.0002.2005.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
35 02.03.01.04.122.0002.2005.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	180.000,00
36 02.03.01.04.122.0002.2005.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	87.000,00
37 02.03.01.04.122.0002.2005.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	8.049,00
38 02.03.01.04.122.0002.2005.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	200.000,00
39 02.03.01.04.122.0002.2005.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
40 02.03.01.04.122.0002.2374.3.3.90.30.00	Material de Consumo	150.000,00
41 02.03.01.04.122.0002.2375.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	30.000,00
42 02.03.01.04.122.0002.2375.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	25.000,00
43 02.03.01.04.122.0002.2375.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	25.000,00
45 02.03.01.09.271.0002.2373.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	463.366,69
46 02.03.01.09.272.0002.2373.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	393.744,32
47 02.03.01.28.843.0000.0003.3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.119.600,00

48	02.03.01.28.843.0000.0003.3.2.91.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	340.000,00
49	02.03.01.28.843.0000.0003.4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.440.000,00
50	02.03.01.28.843.0000.0003.4.6.90.77.00	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	600.000,00
51	02.03.01.28.843.0000.0003.4.6.91.77.00	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	350.000,00
52	02.03.01.28.846.0000.0001.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	703.765,02
53	02.03.01.28.846.0000.0004.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	500.000,00
54	02.04.01.27.122.0002.2009.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	19.221,57
55	02.04.01.27.122.0002.2009.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	191.380,31
56	02.04.01.27.122.0002.2009.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.258,00
57	02.04.01.27.122.0002.2009.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
58	02.04.01.27.812.0004.2010.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	68.384,87
59	02.04.01.27.812.0004.2010.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	77.373,69
60	02.04.01.27.812.0004.2010.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	537,00
61	02.04.01.27.812.0004.2010.3.3.90.30.00	Material de Consumo	25.000,00
62	02.04.01.27.812.0004.2010.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
63	02.04.01.27.812.0005.2011.3.3.50.41.00	Contribuições	508,00
64	02.04.01.27.812.0007.1001.4.4.90.30.00	Material de Consumo	508,00
65	02.04.01.27.812.0007.1001.4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	508,00
66	02.04.01.27.812.0007.1001.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	508,00
67	02.04.02.13.391.0008.2015.3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.979,30
68	02.04.02.13.391.0008.2015.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	508,00
69	02.04.02.13.391.0008.2015.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	508,00
70	02.04.02.13.391.0008.2015.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	508,00
71	02.04.02.13.392.0004.2013.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	16.980,77
72	02.04.02.13.392.0004.2013.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	137.278,97
73	02.04.02.13.392.0004.2013.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
74	02.04.02.13.392.0004.2013.3.3.90.30.00	Material de Consumo	508,00
75	02.04.02.13.392.0004.2013.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	508,00
76	02.04.02.13.392.0004.2014.3.3.90.30.00	Material de Consumo	508,00
77	02.04.02.13.392.0004.2014.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	25.000,00
78	02.04.02.13.392.0004.2014.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
79	02.04.02.13.392.0004.2014.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	508,00
83	02.04.02.13.392.0005.2016.3.3.50.41.00	Contribuições	508,00
84	02.04.02.13.392.0005.2355.3.3.50.41.00	Contribuições	508,00
85	02.04.03.23.695.0004.2018.3.3.50.41.00	Contribuições	508,00
86	02.04.03.23.695.0004.2018.3.3.90.30.00	Material de Consumo	508,00
87	02.04.03.23.695.0004.2018.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	508,00
88	02.04.03.23.695.0004.2018.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	508,00
89	02.05.01.20.122.0010.2022.3.3.50.41.00	Contribuições	75.000,00
90	02.05.01.20.122.0010.2022.3.3.90.30.00	Material de Consumo	508,00
91	02.05.01.20.122.0010.2022.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	508,00
92	02.05.01.20.122.0010.2022.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	508,00
93	02.05.01.20.122.0010.2022.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	508,00
94	02.05.01.20.122.0010.2022.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	508,00
95	02.05.01.20.606.0010.2029.3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	34.322,85
96	02.05.01.20.606.0010.2029.3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	24.220,90
97	02.05.01.20.606.0010.2029.4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	960,30
98	02.05.01.23.122.0002.2019.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	56.142,54
99	02.05.01.23.122.0002.2019.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	68.533,96
100	02.05.01.23.122.0009.2020.3.3.90.30.00	Material de Consumo	508,00
101	02.05.01.23.122.0009.2020.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	508,00
102	02.05.01.23.122.0009.2020.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	508,00
103	02.05.02.17.512.0010.2029.3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.006,00
104	02.05.02.17.512.0010.2029.3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	4.244,63
105	02.05.02.17.512.0010.2029.4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	234,00
106	02.05.02.17.512.0010.2335.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	169.573,47

107	02.05.02.17.512.0010.2335.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	24.721,43
108	02.05.02.17.512.0010.2335.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
109	02.05.02.17.512.0010.2335.3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
111	02.05.02.17.512.0010.2335.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	508,00
112	02.05.02.18.122.0010.2024.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	79.360,95
113	02.05.02.18.122.0010.2024.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	167.677,99
114	02.05.02.18.122.0010.2024.3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
115	02.05.02.18.122.0010.2024.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
116	02.06.01.15.122.0002.2026.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	64.080,13
117	02.06.01.15.122.0002.2026.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	596.328,79
118	02.06.01.15.122.0002.2026.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.289,00
119	02.06.01.15.122.0002.2026.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	508,00
120	02.06.01.15.451.0007.1002.4.4.90.30.00	Material de Consumo	508,00
121	02.06.01.15.451.0007.1002.4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	508,00
122	02.06.01.15.451.0007.1002.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	508,00
123	02.06.01.15.451.0007.1002.4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	100.000,00
124	02.06.01.15.451.0011.2027.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	272.721,64
125	02.06.01.15.451.0011.2027.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	332.588,26
126	02.06.01.15.451.0011.2027.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.289,00
127	02.06.01.15.451.0011.2027.3.3.90.30.00	Material de Consumo	300.000,00
128	02.06.01.15.451.0011.2027.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
129	02.06.01.15.451.0011.2027.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	508,00
130	02.06.01.15.451.0011.2027.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	508,00
131	02.06.01.15.451.0015.2336.4.5.67.83.00	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor	277.700,00
132	02.06.01.15.452.0011.2028.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	657.783,23
133	02.06.01.15.452.0011.2028.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	650.923,67
134	02.06.01.15.452.0011.2028.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	3.589,00
135	02.06.01.15.452.0011.2028.3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
136	02.06.01.15.452.0011.2028.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
137	02.06.01.15.452.0011.2028.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	508,00
138	02.06.01.15.452.0011.2029.3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	11.173,99
139	02.06.01.15.452.0011.2029.3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	7.607,81
140	02.06.01.15.452.0011.2029.4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	14,85
141	02.07.01.08.122.0002.2030.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	22.354,84
142	02.07.01.08.122.0002.2030.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	130.208,74
143	02.07.01.08.122.0002.2030.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	14.082,63
144	02.07.01.08.122.0002.2030.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	7.598,50
145	02.07.01.08.122.0002.2030.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	10.000,00
146	02.07.01.08.122.0002.2030.3.3.90.30.00	Material de Consumo	40.000,00
147	02.07.01.08.122.0002.2030.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	15.000,00
148	02.07.01.08.122.0002.2030.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
149	02.07.01.08.122.0002.2030.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.575,00
150	02.07.01.08.122.0002.2030.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
151	02.07.01.08.122.0002.2378.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	95.267,64
152	02.07.01.08.122.0002.2378.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	13.337,47
153	02.07.01.08.122.0002.2378.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	3.000,00
154	02.07.01.08.122.0002.2378.3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
155	02.07.01.08.122.0002.2378.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	19.800,00
156	02.07.01.08.122.0002.2378.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
157	02.07.01.08.122.0002.2378.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	508,00
158	02.07.01.08.122.0002.2378.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
159	02.07.01.08.122.0002.2379.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	504.504,00
160	02.07.01.08.122.0002.2390.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	56.864,26
161	02.07.01.08.122.0002.2390.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	8.313,55
162	02.07.01.08.122.0002.2390.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.000,00

163	02.07.01.08.122.0002.2390.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
164	02.07.01.08.122.0002.2390.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	508,00
165	02.07.01.08.122.0002.2390.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
166	02.07.01.28.846.0000.0001.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	96.476,12
167	02.08.01.10.122.0002.2035.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	43.092,16
168	02.08.01.10.122.0002.2035.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	451.954,10
169	02.08.01.10.122.0002.2035.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	15.265,89
170	02.08.01.10.122.0002.2035.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	33.321,20
171	02.08.01.10.122.0002.2035.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
172	02.08.01.10.122.0002.2035.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	15.000,00
173	02.08.01.10.122.0002.2035.3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.723,00
174	02.08.01.10.122.0002.2035.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	38.668,24
175	02.08.01.10.122.0002.2035.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	97.261,00
176	02.08.01.10.122.0002.2035.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	76.467,48
177	02.08.01.10.122.0002.2035.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	508,00
178	02.08.01.10.122.0002.2035.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	11.320,00
179	02.08.01.10.122.0002.2035.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	508,00
180	02.08.01.28.846.0000.0001.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	62.050,34
181	02.09.01.12.122.0002.2044.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	508,00
182	02.09.01.12.122.0002.2044.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	508,00
183	02.09.01.12.122.0002.2044.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	508,00
184	02.09.01.12.122.0002.2044.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	508,00
185	02.09.01.12.122.0002.2044.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
186	02.09.01.12.122.0002.2044.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	12.000,00
187	02.09.01.12.122.0002.2044.3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
188	02.09.01.12.122.0002.2044.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	12.000,00
189	02.09.01.12.122.0002.2044.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.158,98
190	02.09.01.12.122.0002.2044.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	76.467,48
191	02.09.01.12.122.0002.2044.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	508,00
192	02.09.01.12.122.0002.2044.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	508,00
193	02.09.01.12.122.0002.2044.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	508,00
194	02.09.01.12.361.0007.1005.4.4.90.30.00	Material de Consumo	508,00
195	02.09.01.12.361.0007.1005.4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	508,00
197	02.09.01.12.361.0014.2045.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	373.906,09
198	02.09.01.12.361.0014.2045.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	764.200,97
199	02.09.01.12.361.0014.2045.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	61.258,98
200	02.09.01.12.361.0014.2045.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	175.440,00
201	02.09.01.12.361.0014.2045.3.3.50.41.00	Contribuições	64.500,00
202	02.09.01.12.361.0014.2045.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	3.589,00
203	02.09.01.12.361.0014.2045.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.289,00
204	02.09.01.12.361.0014.2045.3.3.90.30.00	Material de Consumo	80.000,00
205	02.09.01.12.361.0014.2045.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
206	02.09.01.12.361.0014.2045.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	508,00
207	02.09.01.12.361.0014.2045.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	51.289,87
208	02.09.01.12.361.0014.2045.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	508,00
209	02.09.01.12.361.0014.2330.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
210	02.09.01.12.361.0014.2333.3.3.90.30.00	Material de Consumo	200.000,00
211	02.09.01.12.362.0014.2047.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	78.000,00
212	02.09.01.12.362.0014.2047.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	110.000,00
213	02.09.01.12.362.0014.2047.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.920,00
214	02.09.01.12.362.0014.2047.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	16.082,00
215	02.09.01.12.362.0014.2047.3.3.50.41.00	Contribuições	17.500,00
216	02.09.01.12.362.0014.2047.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	2.089,00
217	02.09.01.12.362.0014.2047.3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
218	02.09.01.12.362.0014.2047.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
219	02.09.01.12.362.0014.2047.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	11.585,71

220	02.09.01.12.364.0014.2049.3.3.50.41.00	Contribuições	70.000,00
221	02.09.01.12.365.0007.1006.4.4.90.30.00	Material de Consumo	508,00
222	02.09.01.12.365.0007.1006.4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	508,00
223	02.09.01.12.365.0007.1006.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	508,00
224	02.09.01.12.365.0014.2329.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
225	02.09.01.12.365.0014.2332.3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
226	02.09.01.12.365.0014.2376.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	35.000,00
227	02.09.01.12.365.0014.2376.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	261.185,00
228	02.09.01.12.365.0014.2376.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.890,00
229	02.09.01.12.365.0014.2376.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	38.185,25
230	02.09.01.12.365.0014.2376.3.3.50.41.00	Contribuições	40.000,00
231	02.09.01.12.365.0014.2376.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.258,00
233	02.09.01.12.365.0014.2376.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	508,00
235	02.09.01.12.365.0014.2376.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
236	02.09.01.12.365.0014.2376.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	508,00
238	02.09.01.12.365.0014.2377.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	75.000,00
239	02.09.01.12.365.0014.2377.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	609.434,43
240	02.09.01.12.365.0014.2377.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	15.000,00
241	02.09.01.12.365.0014.2377.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	89.100,00
242	02.09.01.12.365.0014.2377.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
246	02.09.01.12.365.0014.2377.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
247	02.09.01.12.365.0014.2377.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	4.589,00
249	02.09.01.12.367.0005.2347.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	92.000,00
250	02.09.01.28.846.0000.0001.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.385.000,00
254	02.10.01.08.122.0012.2382.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	21.888,73
255	02.10.01.08.122.0012.2382.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	96.431,09
256	02.10.01.08.122.0012.2382.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	16.564,77
257	02.10.01.08.122.0012.2382.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	5.000,00
258	02.10.01.08.122.0012.2382.3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.000,00
259	02.10.01.08.122.0012.2382.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	20.000,00
260	02.10.01.08.122.0012.2382.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
261	02.10.01.08.122.0012.2382.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.589,00
262	02.10.01.08.122.0012.2382.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
263	02.10.01.08.122.0012.2387.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	500,00
264	02.10.01.08.122.0012.2387.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
265	02.10.01.08.122.0012.2387.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	500,00
266	02.10.01.08.122.0012.2387.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
267	02.10.01.08.244.0012.2385.3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
268	02.10.01.08.244.0012.2385.3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00
271	02.10.01.08.245.0012.2383.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	96.030,82
272	02.10.01.08.245.0012.2383.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	255.169,92
273	02.10.01.08.245.0012.2383.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	16.611,12
274	02.10.01.08.245.0012.2383.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	33.998,80
275	02.10.01.08.245.0012.2383.3.3.50.41.00	Contribuições	508,00
276	02.10.01.08.245.0012.2383.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	30.000,00
277	02.10.01.08.245.0012.2383.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	17.000,00
278	02.10.01.08.245.0012.2383.3.3.90.30.00	Material de Consumo	86.000,00
279	02.10.01.08.245.0012.2383.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	272.000,00
280	02.10.01.08.245.0012.2383.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
281	02.10.01.08.245.0012.2383.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	12.589,64
282	02.10.01.08.245.0012.2383.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	21.500,00
283	02.10.01.08.245.0012.2384.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	236.294,38
284	02.10.01.08.245.0012.2384.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	42.412,99
285	02.10.01.08.245.0012.2384.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	39.019,04
286	02.10.01.08.245.0012.2384.3.3.50.41.00	Contribuições	508,00
287	02.10.01.08.245.0012.2384.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	307.000,00

288	02.10.01.08.245.0012.2384.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	2.000,00
289	02.10.01.08.245.0012.2384.3.3.90.30.00	Material de Consumo	80.000,00
290	02.10.01.08.245.0012.2384.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
291	02.10.01.08.245.0012.2384.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	17.289,78
292	02.10.01.08.245.0012.2384.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
304	02.13.01.10.301.0007.1003.4.4.90.30.00	Material de Consumo	508,00
305	02.13.01.10.301.0007.1003.4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	508,00
306	02.13.01.10.301.0007.1003.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	508,00
307	02.13.01.10.301.0013.2036.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	683.589,00
308	02.13.01.10.301.0013.2036.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.076.999,45
309	02.13.01.10.301.0013.2036.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	162.789,00
310	02.13.01.10.301.0013.2036.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	198.557,32
311	02.13.01.10.301.0013.2036.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.016,00
312	02.13.01.10.301.0013.2036.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	15.000,00
313	02.13.01.10.301.0013.2036.3.3.90.30.00	Material de Consumo	103.258,00
314	02.13.01.10.301.0013.2036.3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	15.000,00
315	02.13.01.10.301.0013.2036.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	58.000,00
316	02.13.01.10.301.0013.2036.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	470.000,00
317	02.13.01.10.301.0013.2036.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	508,00
318	02.13.01.10.301.0013.2036.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	10.000,00
319	02.13.01.10.301.0013.2036.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	508,00
320	02.13.01.10.301.0013.2037.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	26.478,73
321	02.13.01.10.301.0013.2037.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	336.334,57
322	02.13.01.10.301.0013.2037.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.707,02
323	02.13.01.10.301.0013.2037.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	49.172,14
324	02.13.01.10.301.0013.2037.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
325	02.13.01.10.301.0013.2037.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	508,00
326	02.13.01.10.301.0013.2037.3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.589,00
327	02.13.01.10.301.0013.2037.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.890,00
328	02.13.01.10.301.0013.2037.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	508,00
329	02.13.01.10.301.0013.2037.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	508,00
330	02.13.01.10.302.0005.2029.3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	16.160,88
331	02.13.01.10.302.0005.2029.3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	172.719,40
332	02.13.01.10.302.0005.2029.4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	13.130,72
333	02.13.01.10.302.0013.2038.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	76.221,44
334	02.13.01.10.302.0013.2038.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	200.000,00
335	02.13.01.10.302.0013.2038.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	15.671,00
336	02.13.01.10.302.0013.2038.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	25.000,00
337	02.13.01.10.302.0013.2038.3.3.50.41.00	Contribuições	30.000,00
338	02.13.01.10.302.0013.2038.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	125.000,00
339	02.13.01.10.302.0013.2038.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
340	02.13.01.10.302.0013.2038.3.3.90.30.00	Material de Consumo	25.000,00
341	02.13.01.10.302.0013.2038.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	93.174,53
342	02.13.01.10.302.0013.2038.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	502.456,98
343	02.13.01.10.302.0013.2038.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	508,00
344	02.13.01.10.302.0013.2038.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.687,98
345	02.13.01.10.302.0013.2038.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	508,00
346	02.13.01.10.302.0013.2040.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	250.036,55
347	02.13.01.10.302.0013.2040.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	302.159,95
348	02.13.01.10.302.0013.2040.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	35.005,10
349	02.13.01.10.302.0013.2040.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	40.000,00
350	02.13.01.10.302.0013.2040.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
351	02.13.01.10.302.0013.2040.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	299.849,82
352	02.13.01.10.302.0013.2040.3.3.90.30.00	Material de Consumo	760.000,00
353	02.13.01.10.302.0013.2040.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	89.000,00
354	02.13.01.10.302.0013.2040.3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	16.000,00

355	02.13.01.10.302.0013.2040.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	508,00
356	02.13.01.10.302.0013.2040.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	10.000,00
357	02.13.01.10.302.0013.2040.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	508,00
359	02.13.01.10.302.0013.2391.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.619.190,32
360	02.13.01.10.303.0013.0002.3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	508,00
361	02.13.01.10.303.0013.0002.3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	230.000,00
362	02.13.01.10.303.0013.0002.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	508,00
363	02.13.01.10.303.0013.2041.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
364	02.13.01.10.303.0013.2041.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	80.000,00
365	02.13.01.10.303.0013.2041.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.600,00
366	02.13.01.10.303.0013.2041.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	11.696,00
367	02.13.01.10.303.0013.2041.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
368	02.13.01.10.303.0013.2041.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.000,00
369	02.13.01.10.303.0013.2041.3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.802,38
370	02.13.01.10.303.0013.2041.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	150.000,00
371	02.13.01.10.303.0013.2041.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	508,00
372	02.13.01.10.303.0013.2041.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.890,00
373	02.13.01.10.303.0013.2041.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	508,00
374	02.13.01.10.303.0013.2041.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	7.890,00
375	02.13.01.10.303.0013.2041.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	508,00
376	02.13.01.10.303.0013.2041.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	508,00
377	02.13.01.10.304.0013.2042.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	508,00
378	02.13.01.10.304.0013.2042.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	60.000,00
379	02.13.01.10.304.0013.2042.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	8.000,00
380	02.13.01.10.304.0013.2042.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	3.000,00
381	02.13.01.10.304.0013.2042.3.3.50.41.00	Contribuições	43.000,00
382	02.13.01.10.304.0013.2042.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
383	02.13.01.10.304.0013.2042.3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.589,00
384	02.13.01.10.304.0013.2042.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	508,00
385	02.13.01.10.304.0013.2042.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.589,00
386	02.13.01.10.304.0013.2042.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	508,00
387	02.13.01.10.304.0013.2042.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	508,00
388	02.13.01.10.304.0013.2042.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	508,00
389	02.13.01.10.305.0013.2043.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
390	02.13.01.10.305.0013.2043.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	225.358,48
391	02.13.01.10.305.0013.2043.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	14.000,00
392	02.13.01.10.305.0013.2043.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	62.187,40
393	02.13.01.10.305.0013.2043.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
394	02.13.01.10.305.0013.2043.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	2.034,58
395	02.13.01.10.305.0013.2043.3.3.90.30.00	Material de Consumo	31.258,00
396	02.13.01.10.305.0013.2043.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	13.247,58
397	02.13.01.10.305.0013.2043.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
398	02.13.01.10.305.0013.2043.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	8.970,00
399	02.13.01.10.305.0013.2043.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	508,00
403	02.13.01.28.846.0000.0001.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.156.000,00
404	02.14.01.08.122.0016.1329.4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	508,00
405	02.14.01.08.122.0016.1330.3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	21.180,00
406	02.14.01.08.122.0016.1330.4.4.90.30.00	Material de Consumo	508,00
407	02.14.01.08.122.0016.1330.4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	508,00
408	02.14.01.08.122.0016.1330.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	508,00
409	02.14.01.08.122.0016.2337.3.3.90.30.00	Material de Consumo	508,00
410	02.14.01.08.122.0016.2337.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	142.000,00
411	02.99.99.99.999.9999.9998.9.9.99.99.00	A Classificar	1.259.599,53
412	02.99.99.99.999.9999.9999.9.9.99.99.00	A Classificar	104.180,00
431	03.01.01.09.272.0590.2240.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
444	03.01.01.09.274.0590.2243.3.1.90.01.00	Aposentadoria do RPPS Res. Remunerada e Reforma	800.000,00

445	03.01.01.09.274.0590.2243.3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	320.000,00
446	03.01.01.09.274.0590.2243.3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	20.000,00
447	03.01.01.09.274.0590.2243.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00

Total: 41.918.642,39

Recurso: 501 - Outros Recursos não Vinculados

Ficha	Dotação		Orçado
33	02.03.01.04.122.0002.2005.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	60.000,00
34	02.03.01.04.122.0002.2005.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
40	02.03.01.04.122.0002.2374.3.3.90.30.00	Material de Consumo	178.127,62
44	02.03.01.04.131.0002.2007.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00

Total: 938.127,62

Recurso: 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Ficha	Dotação		Orçado
197	02.09.01.12.361.0014.2045.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.375.000,00
198	02.09.01.12.361.0014.2045.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.171.910,00
199	02.09.01.12.361.0014.2045.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	225.000,00
200	02.09.01.12.361.0014.2045.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	756.134,36
226	02.09.01.12.365.0014.2376.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	223.500,00
227	02.09.01.12.365.0014.2376.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	355.500,00
228	02.09.01.12.365.0014.2376.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	35.000,00
229	02.09.01.12.365.0014.2376.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	51.974,10
238	02.09.01.12.365.0014.2377.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	526.000,00
239	02.09.01.12.365.0014.2377.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	829.500,00
240	02.09.01.12.365.0014.2377.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	73.640,00
241	02.09.01.12.365.0014.2377.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	121.272,90

Total: 9.744.431,36

Recurso: 550 - Transferência do Salário-Educação

Ficha	Dotação		Orçado
204	02.09.01.12.361.0014.2045.3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
205	02.09.01.12.361.0014.2045.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
209	02.09.01.12.361.0014.2330.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	125.000,00
224	02.09.01.12.365.0014.2329.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
232	02.09.01.12.365.0014.2376.3.3.90.30.00	Material de Consumo	35.000,00
233	02.09.01.12.365.0014.2376.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
234	02.09.01.12.365.0014.2376.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
237	02.09.01.12.365.0014.2376.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
243	02.09.01.12.365.0014.2377.3.3.90.30.00	Material de Consumo	65.000,00
244	02.09.01.12.365.0014.2377.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	9.568,52
245	02.09.01.12.365.0014.2377.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	20.000,00
246	02.09.01.12.365.0014.2377.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00
248	02.09.01.12.365.0014.2377.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

Total: 649.568,52

Recurso: 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Ficha	Dotação		Orçado
210	02.09.01.12.361.0014.2333.3.3.90.30.00	Material de Consumo	169.020,13

Total: 169.020,13

Recurso: 553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

Ficha	Dotação		Orçado
224	02.09.01.12.365.0014.2329.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.716,46

Total: 19.716,46

Recurso: 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

Ficha	Dotação		Orçado
205	02.09.01.12.361.0014.2045.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	88.097,11

			Total:	88.097,11
Recurso: 570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação				
Ficha	Dotação			Orçado
196	02.09.01.12.361.0007.1005.4.4.90.51.00	Obras e Instalações		4.229.020,07
			Total:	4.229.020,07
Recurso: 576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação				
Ficha	Dotação			Orçado
209	02.09.01.12.361.0014.2330.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		114.295,50
			Total:	114.295,50
Recurso: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e				
Ficha	Dotação			Orçado
307	02.13.01.10.301.0013.2036.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		400.000,00
308	02.13.01.10.301.0013.2036.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		500.000,00
309	02.13.01.10.301.0013.2036.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		76.000,00
310	02.13.01.10.301.0013.2036.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		70.100,00
313	02.13.01.10.301.0013.2036.3.3.90.30.00	Material de Consumo		200.000,00
315	02.13.01.10.301.0013.2036.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		153.000,00
316	02.13.01.10.301.0013.2036.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		790.092,07
340	02.13.01.10.302.0013.2038.3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.267,00
342	02.13.01.10.302.0013.2038.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		250.000,00
359	02.13.01.10.302.0013.2391.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		378.222,24
370	02.13.01.10.303.0013.2041.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		97.305,83
389	02.13.01.10.305.0013.2043.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		118.000,00
391	02.13.01.10.305.0013.2043.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		16.520,00
400	02.13.01.10.305.0013.2372.3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.589,00
401	02.13.01.10.305.0013.2372.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		508,00
402	02.13.01.10.305.0013.2372.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		508,00
			Total:	3.058.112,14
Recurso: 604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes				
Ficha	Dotação			Orçado
307	02.13.01.10.301.0013.2036.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		118.732,15
308	02.13.01.10.301.0013.2036.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		621.047,85
309	02.13.01.10.301.0013.2036.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		16.622,50
310	02.13.01.10.301.0013.2036.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		90.797,50
390	02.13.01.10.305.0013.2043.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		237.810,52
392	02.13.01.10.305.0013.2043.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		33.293,48
			Total:	1.118.304,00
Recurso: 605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da				
Ficha	Dotação			Orçado
307	02.13.01.10.301.0013.2036.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		143.201,40
308	02.13.01.10.301.0013.2036.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		99.505,18
309	02.13.01.10.301.0013.2036.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		20.048,20
310	02.13.01.10.301.0013.2036.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		14.547,65
333	02.13.01.10.302.0013.2038.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		5.700,00
334	02.13.01.10.302.0013.2038.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		18.321,00
335	02.13.01.10.302.0013.2038.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		798,00
336	02.13.01.10.302.0013.2038.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		2.679,00
358	02.13.01.10.302.0013.2391.3.3.50.41.00	Contribuições		40.000,00
			Total:	344.800,43
Recurso: 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
Ficha	Dotação			Orçado

313	02.13.01.10.301.0013.2036.3.3.90.30.00	Material de Consumo	250.000,00
315	02.13.01.10.301.0013.2036.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	78.000,00
316	02.13.01.10.301.0013.2036.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	458.000,00
319	02.13.01.10.301.0013.2036.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	26.879,00
334	02.13.01.10.302.0013.2038.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	150.000,00
336	02.13.01.10.302.0013.2038.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	21.930,00
340	02.13.01.10.302.0013.2038.3.3.90.30.00	Material de Consumo	144.315,04
342	02.13.01.10.302.0013.2038.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	415.897,23
359	02.13.01.10.302.0013.2391.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	343.440,00
363	02.13.01.10.303.0013.2041.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	27.725,27
364	02.13.01.10.303.0013.2041.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	44.562,92
365	02.13.01.10.303.0013.2041.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.881,53
366	02.13.01.10.303.0013.2041.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	6.515,10
369	02.13.01.10.303.0013.2041.3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.205,00
370	02.13.01.10.303.0013.2041.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	83.533,16
378	02.13.01.10.304.0013.2042.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	26.248,46
379	02.13.01.10.304.0013.2042.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	4.074,78
390	02.13.01.10.305.0013.2043.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
392	02.13.01.10.305.0013.2043.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	14.000,00
395	02.13.01.10.305.0013.2043.3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
Total:			2.222.207,49

Recurso: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Ficha	Dotação		Orçado
251	02.10.01.08.122.0012.2381.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.000,00
252	02.10.01.08.122.0012.2381.3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.500,00
253	02.10.01.08.122.0012.2381.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
254	02.10.01.08.122.0012.2382.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.305,26
256	02.10.01.08.122.0012.2382.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.442,74
257	02.10.01.08.122.0012.2382.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	4.500,00
258	02.10.01.08.122.0012.2382.3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.952,00
259	02.10.01.08.122.0012.2382.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
260	02.10.01.08.122.0012.2382.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.048,00
262	02.10.01.08.122.0012.2382.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
264	02.10.01.08.122.0012.2387.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.152,00
269	02.10.01.08.244.0012.2388.3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.000,00
270	02.10.01.08.244.0012.2388.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
271	02.10.01.08.245.0012.2383.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	17.543,86
273	02.10.01.08.245.0012.2383.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.456,14
277	02.10.01.08.245.0012.2383.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	7.600,00
278	02.10.01.08.245.0012.2383.3.3.90.30.00	Material de Consumo	24.583,00
280	02.10.01.08.245.0012.2383.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
282	02.10.01.08.245.0012.2383.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
287	02.10.01.08.245.0012.2384.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	34.008,00
Total:			157.591,00

Recurso: 661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Ficha	Dotação		Orçado
267	02.10.01.08.244.0012.2385.3.3.90.30.00	Material de Consumo	34.354,08
268	02.10.01.08.244.0012.2385.3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	33.205,38
Total:			67.559,46

Recurso: 669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social

Ficha	Dotação		Orçado
293	02.11.01.08.243.0012.2033.3.3.50.41.00	Contribuições	10.000,00
294	02.11.01.08.243.0012.2033.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	10.000,00
295	02.11.01.08.243.0012.2033.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	2.000,00

296	02.11.01.08.243.0012.2033.3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
297	02.11.01.08.243.0012.2033.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
298	02.11.01.08.243.0012.2033.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
299	02.12.01.08.241.0012.2034.3.3.50.41.00	Contribuições	10.000,00
300	02.12.01.08.241.0012.2034.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	10.000,00
301	02.12.01.08.241.0012.2034.3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
302	02.12.01.08.241.0012.2034.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
303	02.12.01.08.241.0012.2034.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total:			70.000,00

Recurso: 706 - Transferência Especial da União

Ficha	Dotação	Orçado
130 02.06.01.15.451.0011.2027.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	200.000,00
Total:		200.000,00

Recurso: 715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual

Ficha	Dotação	Orçado	
80	02.04.02.13.392.0004.2370.3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	4.000,00
81	02.04.02.13.392.0004.2370.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.235,39
Total:			5.235,39

Recurso: 716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura

Ficha	Dotação	Orçado
82	02.04.02.13.392.0004.2370.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		2.120,79
Total:		2.120,79

Recurso: 719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202

Ficha	Dotação	Orçado	
61	02.04.01.27.812.0004.2010.3.3.90.30.00	Material de Consumo	67.374,90
62	02.04.01.27.812.0004.2010.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total:			117.374,90

Recurso: 720 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997

Ficha	Dotação	Orçado
110	02.05.02.17.512.0010.2335.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
		552.445,51
Total:		552.445,51

Recurso: 751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

Ficha	Dotação	Orçado	
131	02.06.01.15.451.0015.2336.4.5.67.83.00	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor	329.305,08
136	02.06.01.15.452.0011.2028.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	851.633,14
Total:			1.180.938,22

Recurso: 755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta

Ficha	Dotação	Orçado
130 02.06.01.15.451.0011.2027.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	150.000,00
Total:		150.000,00

Recurso: 759 - Recursos Vinculados a Fundos

Ficha	Dotação	Orçado
110 02.05.02.17.512.0010.2335.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	241.388,30
Total:		241.388,30

Recurso: 800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Ficha	Dotação	Orçado	
432	03.01.01.09.272.0590.2240.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	103.000,00
433	03.01.01.09.272.0590.2240.3.3.90.86.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	50.000,00
434	03.01.01.09.272.0590.2240.3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	50.000,00
435	03.01.01.09.272.0590.2240.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
436	03.01.01.09.272.0590.2240.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	50.000,00

437	03.01.01.09.272.0590.2240.3.3.91.93.00	Indenizações e Restituições	25.000,00
438	03.01.01.09.272.0590.2240.4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.000,00
439	03.01.01.09.272.0590.2240.4.6.90.73.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	1.000,00
440	03.01.01.09.272.0590.2241.3.1.90.01.00	Aposentadoria do RPPS Res. Remunerada e Reforma	6.040.000,00
441	03.01.01.09.272.0590.2241.3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	862.000,00
442	03.01.01.09.272.0590.2241.3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	50.000,00
443	03.01.01.09.272.0590.2241.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
448	03.01.01.99.997.9999.9999.9.9.99.99.00	A Classificar	2.607.000,00
Total:			9.842.000,00

Recurso: 802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

Ficha	Dotação		Orçado
413	03.01.01.04.122.0590.2239.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	22.000,00
414	03.01.01.04.122.0590.2239.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	185.000,00
415	03.01.01.04.122.0590.2239.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	4.000,00
416	03.01.01.04.122.0590.2239.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1.000,00
417	03.01.01.04.122.0590.2239.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
418	03.01.01.04.122.0590.2239.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
419	03.01.01.04.122.0590.2239.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	40.000,00
420	03.01.01.04.122.0590.2239.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.000,00
421	03.01.01.04.122.0590.2239.3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.000,00
422	03.01.01.04.122.0590.2239.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
423	03.01.01.04.122.0590.2239.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	20.000,00
424	03.01.01.04.122.0590.2239.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	45.000,00
425	03.01.01.04.122.0590.2239.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115.000,00
426	03.01.01.04.122.0590.2239.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	68.000,00
427	03.01.01.04.122.0590.2239.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
428	03.01.01.04.122.0590.2239.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
429	03.01.01.04.122.0590.2239.3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	1.000,00
430	03.01.01.04.122.0590.2239.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
448	03.01.01.99.997.9999.9999.9.9.99.99.00	A Classificar	9.000,00
Total:			537.000,00
Total:			77.737.996,79



MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Consolidação por Fonte de Recurso

Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, Artigo 8º, § Único

Consolidado Geral - 2025

FONTE	NOME	RECEITA	DESPESA	DIVERGÊNCIA
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos	41.918.642,39	41.918.642,39	0,00
1.501	Outros Recursos não Vinculados	938.127,62	938.127,62	0,00
1.540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.744.431,36	9.744.431,36	0,00
1.550	Transferência do Salário-Educação	649.568,52	649.568,52	0,00
1.552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	169.020,13	169.020,13	0,00
1.553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	19.716,46	19.716,46	0,00
1.569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	88.097,11	88.097,11	0,00
1.570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	4.229.020,07	4.229.020,07	0,00
1.576.00	1 Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE).	114.295,50	114.295,50	0,00
1.600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.058.112,14	3.058.112,14	0,00
1.604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.118.304,00	1.118.304,00	0,00
1.605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	344.800,43	344.800,43	0,00
1.621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.222.207,49	2.222.207,49	0,00
1.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	157.591,00	157.591,00	0,00
1.661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	67.559,46	67.559,46	0,00
1.669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	70.000,00	70.000,00	0,00
1.706	Transferência Especial da União	200.000,00	200.000,00	0,00
1.715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	5.235,39	5.235,39	0,00
1.716	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	2.120,79	2.120,79	0,00
1.719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	117.374,90	117.374,90	0,00
1.720	Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	552.445,51	552.445,51	0,00
1.751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.180.938,22	1.180.938,22	0,00
1.755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	150.000,00	150.000,00	0,00
1.759.00	5 Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento	241.388,30	241.388,30	0,00
1.800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	9.842.000,00	9.842.000,00	0,00
1.802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	537.000,00	537.000,00	0,00

TOTAL ORÇADO:

77.737.996,79

77.737.996,79

0,00

 ,



MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Natureza da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 1 - Adendo II - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2025

RECEITA		DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.304.051,61	Pessoal e Encargos Sociais	42.320.603,45
Receita de Contribuição	3.264.682,12	Juros e Encargos da Dívida	1.459.600,00
Receita Patrimonial	2.216.995,11	Outras Despesas Correntes	21.912.905,79
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	90.783,89		
Receita de Serviços	35.864,30		
Transferências Correntes	62.348.895,80		
Outras Receitas Correntes	121.000,00		
Receitas Intra-Orçamentárias	7.082.000,00		
Déficit Orc. Corrente	0,00	Superávit Orc. Corrente	15.771.163,59
TOTAL:	81.464.272,83	TOTAL:	81.464.272,83
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
Operações de Crédito	0,00	Investimentos	5.065.594,94
Alienação de Bens	150.000,00	Inversões Financeiras	607.513,08
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização da Dívida	2.392.000,00
Transferências de Capital	4.229.020,07		
Déficit Orc. Capital	3.686.087,95	Superávit Orc. Capital	0,00
TOTAL:	4.379.020,07	TOTAL:	8.065.108,02
Deduções		Reserva de Contingência	
Outras Deduções	0,00	Reserva de Contingência	3.979.779,53
Deduções para o FUNDEB	-8.105.296,11		
Outras Deduções	0,00		
TOTAL:	-8.105.296,11	TOTAL:	3.979.779,53
TOTAL DAS RECEITAS:	77.737.996,79	TOTAL DAS DESPESAS:	77.737.996,79

RESUMO		
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DESPESA
Receitas e Despesas Correntes	74.382.272,83	65.693.109,24
Receitas e Despesas de Capital	4.379.020,07	8.065.108,02
Reserva de Contingência	0,00	3.979.779,53
Deduções para o FUNDEB	-8.105.296,11	0,00
Outras Deduções	0,00	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias	7.082.000,00	0,00
TOTAL	77.737.996,79	77.737.996,79



MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2025

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA					
CÓDIGO	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria	
3.0.00.00	Despesas Correntes			65.693.109,24	
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.71.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio				
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público				
3.1.90.00	Aplicações Diretas	67.663,72	42.320.603,45		
3.1.90.01	Aposentadoria do RPPS Res. Remunerada e Reforma				
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do Militar	67.663,72			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	36.335.499,68			
3.1.90.13	Obrigações Patronais				
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	6.840.000,00			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	1.182.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	6.756.021,32			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	19.695.489,76			
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.753.980,60			
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.000,00			
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	91.008,00			
3.2.90.00	Aplicações Diretas	15.000,00			
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.000,00			
3.2.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.917.440,05			
3.2.91.21	Juros sobre a Dívida por Contrato		1.459.600,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	1.119.600,00			
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	340.000,00			
3.3.50.41	Contribuições		21.912.905,79		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	403.048,00			
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	608.008,00			
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público				
3.3.90.00	Aplicações Diretas	208.792,74			

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA					Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
CÓDIGO								
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar				23.702,00			
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil				460.281,40			
3.3.90.30	Material de Consumo				3.977.686,45			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				4.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				351.423,51			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				37.000,00			
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				15.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				820.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.134.181,74			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				11.591.884,63			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				400.934,96			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				717.000,00			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				80.385,38			
3.3.90.86	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA				50.000,00			
3.3.90.91	Sentenças Judiciais				480.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				14.113,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				471.963,98			
3.3.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				63.500,00			
3.3.91.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				37.500,00			
3.3.91.93	Indenizações e Restituições				25.000,00			
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS				1.000,00			
4.0.00.00	Despesas de Capital							8.065.108,02
4.4.00.00	Investimentos						5.065.594,94	
4.4.71.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio					14.339,87		
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público							
4.4.90.00	Aplicações Diretas				14.339,87		5.051.255,07	
4.4.90.30	Material de Consumo				3.048,00			
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.048,00			
4.4.90.51	Obras e Instalações				4.692.576,07			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				252.583,00			
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis				100.000,00			
4.5.00.00	Inversões Financeiras						607.513,08	
4.5.67.00	Execução de Contrato de Parceria Público-Privada (PPP)					607.005,08		
4.5.67.83	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor				607.005,08			
4.5.90.00	Aplicações Diretas					508,00		
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis				508,00			
4.6.00.00	Amortização da Dívida						2.392.000,00	
4.6.90.00	Aplicações Diretas					2.042.000,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado				1.441.000,00			

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA					
CÓDIGO		Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
4.6.90.73	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	1.000,00			
4.6.90.77	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciada	600.000,00			
4.6.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		350.000,00		
4.6.91.77	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciada	350.000,00			3.979.779,53
9.0.00.00	Reserva de Contingência			3.979.779,53	
9.9.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS		3.979.779,53		
9.9.99.00	A Definir				
9.9.99.99	A Classificar	3.979.779,53			
Total Geral da Despesa Orçada:					77.737.996,79



MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas
Lei 4.320/64 - Anexo 3 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2025

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.0.0.0.0.0.0.00	RECEITAS CORRENTES								74.382.272,83
1.1.0.0.0.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							6.304.051,61	
1.1.1.0.0.0.0.00	IMPOSTOS						5.600.930,79		
1.1.1.2.0.0.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO					2.261.953,64			
1.1.1.2.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA				1.480.381,68				
1.1.1.2.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA			1.480.381,68					
1.1.1.2.50.0.1.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL		1.135.446,47						
1.1.1.2.50.0.2.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS		15.975,86						
1.1.1.2.50.0.3.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA		240.178,60						
1.1.1.2.50.0.4.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		88.780,75						
1.1.1.2.53.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS				781.571,96				
1.1.1.2.53.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS			781.571,96					
1.1.1.2.53.0.1.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL		781.571,96						
1.1.1.3.0.0.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA					1.262.450,61			
1.1.1.3.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE				1.262.450,61				
1.1.1.3.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO			1.079.955,95					
1.1.1.3.03.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL		1.079.955,95						
1.1.1.3.03.4.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS			182.494,66					
1.1.1.3.03.4.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL		182.494,66						
	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE								

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.1.1.4.00.0.0.00	MERCADORIAS E SERVIÇOS					2.076.526,54			
1.1.1.4.51.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS				2.076.526,54				
1.1.1.4.51.1.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN			2.076.526,54					
1.1.1.4.51.1.1.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL		2.010.965,69						
1.1.1.4.51.1.2.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS		30.934,31						
1.1.1.4.51.1.3.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA		26.501,95						
1.1.1.4.51.1.4.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		8.124,59						
1.1.2.0.00.0.0.00	TAXAS						703.120,82		
1.1.2.1.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA					252.613,28			
1.1.2.1.02.0.0.00	TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES				245.524,45				
1.1.2.1.02.2.0.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS			245.524,45					
1.1.2.1.02.2.1.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS -PRINCIPAL		193.967,19						
1.1.2.1.02.2.2.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS -MULTAS E JUROS		2.478,82						
1.1.2.1.02.2.3.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS -DÍVIDA ATIVA		35.779,00						
1.1.2.1.02.2.4.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS -DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		13.299,44						
1.1.2.1.04.0.0.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL				7.088,83				
1.1.2.1.04.0.0.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL			7.088,83					
1.1.2.1.04.0.1.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL		7.088,83						
1.1.2.2.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					450.507,54			
1.1.2.2.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL				450.507,54				
1.1.2.2.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL			450.507,54					
1.1.2.2.01.0.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL		348.847,96						
1.1.2.2.01.0.3.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA		77.769,73						
1.1.2.2.01.0.4.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		23.889,85						
1.2.0.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES							3.264.682,12	
1.2.1.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS						2.103.000,00		
1.2.1.5.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL					2.102.000,00			
1.2.1.5.01.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL				2.101.500,00				
1.2.1.5.01.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO			2.086.000,00					
1.2.1.5.01.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		2.086.000,00						

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.2.1.5.01.2.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO			15.000,00					
1.2.1.5.01.2.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL		15.000,00						
1.2.1.5.01.3.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS			500,00					
1.2.1.5.01.3.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL		500,00						
1.2.1.5.02.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL				500,00				
1.2.1.5.02.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO			500,00					
1.2.1.5.02.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		500,00						
1.2.1.9.00.0.0.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS					1.000,00			
1.2.1.9.50.1.1.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO - PRINCIPAL	1.000,00							
1.2.4.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						1.161.682,12		
1.2.4.1.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					1.161.682,12			
1.2.4.1.50.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				1.161.682,12				
1.2.4.1.50.0.1.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL		1.161.682,12						
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL							2.216.995,11	
1.3.1.0.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO						26.085,04		
1.3.1.1.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO					26.085,04			
1.3.1.1.01.0.0.00	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO				26.085,04				
1.3.1.1.01.1.0.00	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS			26.085,04					
1.3.1.1.01.1.1.00	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL		26.085,04						
1.3.2.0.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS						2.190.910,07		
1.3.2.1.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS					2.190.910,07			
1.3.2.1.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS				1.047.910,07				
1.3.2.1.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			1.047.910,07					
1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		1.047.910,07						
1.3.2.1.04.0.0.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS				1.143.000,00				
1.3.2.1.04.0.0.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS			1.143.000,00					
1.3.2.1.04.0.1.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL		1.143.000,00						
1.5.0.0.00.0.0.00	RECEITA INDUSTRIAL							90.783,89	
1.5.1.0.00.0.0.00	RECEITA INDUSTRIAL						90.783,89		
1.5.1.1.00.0.0.00	RECEITA INDUSTRIAL				90.783,89				
1.5.1.1.01.0.0.00	RECEITA INDUSTRIAL			90.783,89					

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.5.1.1.01.0.1.00	RECEITA INDUSTRIAL - PRINCIPAL		90.783,89						
1.6.0.0.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS							35.864,30	
1.6.1.0.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS						35.864,30		
1.6.1.1.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS					35.864,30			
1.6.1.1.01.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS				35.864,30				
1.6.1.1.01.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			35.864,30					
1.6.1.1.01.0.1.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL		33.130,05						
1.6.1.1.01.0.2.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUROS		42,56						
1.6.1.1.01.0.3.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA		2.117,56						
1.6.1.1.01.0.4.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		574,13						
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							62.348.895,80	
1.7.1.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES						37.256.243,01		
1.7.1.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO					30.956.788,72			
1.7.1.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM				30.790.452,78				
1.7.1.1.51.1.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL			27.262.217,14					
1.7.1.1.51.1.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL		27.262.217,14						
1.7.1.1.51.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias			3.528.235,64					
1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal		3.528.235,64						
1.7.1.1.51.2.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL		3.528.235,64						
1.7.1.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL				166.335,94				
1.7.1.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL			166.335,94					
1.7.1.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL		166.335,94						
1.7.1.2.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS					530.876,54			
1.7.1.2.52.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO				530.876,54				
1.7.1.2.52.4.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP			530.876,54					
1.7.1.2.52.4.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL		530.876,54						
1.7.1.3.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS					4.382.052,72			
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE								

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.0.0.00	SUS REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				4.362.052,72				
1.7.1.3.50.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA			3.059.678,75					
1.7.1.3.50.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL		3.059.678,75						
1.7.1.3.50.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA			890.663,70					
1.7.1.3.50.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL		890.663,70						
1.7.1.3.50.3.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			314.404,44					
1.7.1.3.50.3.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL		314.404,44						
1.7.1.3.50.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			97.305,83					
1.7.1.3.50.4.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL		97.305,83						
1.7.1.4.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE					861.457,61			
1.7.1.4.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO			598.324,56	598.324,56				
1.7.1.4.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		598.324,56						
1.7.1.4.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE				165.097,21				
1.7.1.4.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE			165.097,21					
1.7.1.4.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL		165.097,21						
1.7.1.4.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE				18.997,44				
1.7.1.4.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE			18.997,44					
1.7.1.4.53.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE - PRINCIPAL		18.997,44						
1.7.1.4.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE				79.038,40				
1.7.1.4.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE			79.038,40					
	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO								

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.4.99.0.1.00	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE - PRINCIPAL		79.038,40						
1.7.1.6.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS					150.008,00			
1.7.1.6.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS				150.008,00				
1.7.1.6.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS			150.008,00					
1.7.1.6.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS - PRINCIPAL		150.008,00						
1.7.1.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES					395.059,42			
1.7.1.9.57.0.0.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO				200.000,00				
1.7.1.9.57.0.0.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO			200.000,00					
1.7.1.9.57.0.1.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL		200.000,00						
1.7.1.9.58.0.0.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N° 176/2020				77.684,52				
1.7.1.9.58.0.0.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N° 176/2020			77.684,52					
1.7.1.9.58.0.1.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N° 176/2020 - PRINCIPAL	77.684,52							
1.7.1.9.60.0.1.00	Transferências da Frollica Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	117.374,90							
1.7.2.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES					15.177.220,06			
1.7.2.1.00.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL					13.097.927,50			
1.7.2.1.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS				9.939.098,86				
1.7.2.1.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS			9.939.098,86					
1.7.2.1.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	9.939.098,86							
1.7.2.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA				3.047.591,72				
1.7.2.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA			3.047.591,72					
1.7.2.1.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	3.047.591,72							
1.7.2.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS				111.236,92				
1.7.2.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS			111.236,92					
1.7.2.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	111.236,92							
1.7.2.3.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS					1.901.646,46			
1.7.2.3.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS				1.901.646,46				
1.7.2.3.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS			1.901.646,46					
1.7.2.3.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	1.901.646,46							
1.7.2.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL					177.646,10			
	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA								

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.2.9.51.0.0.00	SOCIAL				64.354,08				
1.7.2.9.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL			64.354,08					
1.7.2.9.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL		64.354,08						
1.7.2.9.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO				113.292,02				
1.7.2.9.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO			113.292,02					
1.7.2.9.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		113.292,02						
1.7.4.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS						236.866,37		
1.7.4.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS					236.866,37			
1.7.4.1.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS				236.866,37				
1.7.4.1.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			236.866,37					
1.7.4.1.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL		236.866,37						
1.7.5.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS						9.678.566,36		
1.7.5.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB					9.678.566,36			
1.7.5.1.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB				9.678.566,36				
1.7.5.1.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB			9.678.566,36					
1.7.5.1.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB - PRINCIPAL		9.678.566,36						
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES							121.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS						71.000,00		
1.9.2.1.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES					70.000,00			
1.9.2.1.99.0.0.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES				70.000,00				
1.9.2.1.99.0.0.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES			70.000,00					
1.9.2.1.99.0.1.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	70.000,00							
1.9.2.2.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES					1.000,00			
1.9.2.2.03.0.0.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS				500,00				
1.9.2.2.03.0.0.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			500,00					
1.9.2.2.03.0.1.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIPAL		500,00						
1.9.2.2.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES				500,00				
1.9.2.2.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES			500,00					
1.9.2.2.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL		500,00						
1.9.9.0.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES						50.000,00		

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.9.9.9.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					50.000,00			
1.9.9.9.03.0.0.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência				50.000,00				
1.9.9.9.03.0.0.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL				50.000,00				
1.9.9.9.03.0.0.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL			50.000,00					
1.9.9.9.03.0.1.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal		50.000,00						
1.9.9.9.03.0.1.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA - PRINCIPAL		50.000,00						
2.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL								4.379.020,07
2.2.0.0.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS							150.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS						150.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES					150.000,00			
2.2.1.3.01.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES				150.000,00				
2.2.1.3.01.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES			150.000,00					
2.2.1.3.01.0.1.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL		150.000,00						
2.4.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							4.229.020,07	
2.4.1.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES						4.229.020,07		
2.4.1.4.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES					4.229.020,07			
2.4.1.4.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO				4.229.020,07				
2.4.1.4.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO			4.229.020,07					
2.4.1.4.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		4.229.020,07						
7.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES								7.082.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES							7.082.000,00	
7.2.1.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS						7.082.000,00		
7.2.1.5.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL					7.082.000,00			
7.2.1.5.02.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL				6.389.000,00				
7.2.1.5.02.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO			6.389.000,00					
7.2.1.5.02.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		6.389.000,00						
7.2.1.5.51.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS				693.000,00				
7.2.1.5.51.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS			693.000,00					
7.2.1.5.51.1.3.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - DÍVIDA ATIVA		344.000,00						
7.2.1.5.51.1.4.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		349.000,00						
9.0.0.0.00.0.0.00	DEDUÇÕES DA RECEITA								-8.105.296,11

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
9.5.0.0.00.0.0.00	FUNDEB							-8.105.296,11	
9.5.1.0.00.0.0.00	FUNDEB - RECEITAS CORRENTES							-8.105.296,11	
9.5.1.7.00.0.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							-8.105.296,11	
9.5.1.7.11.0.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO				-5.485.710,62				
9.5.1.7.11.5.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO			-5.485.710,62					
9.5.1.7.11.5.1.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL		-5.452.443,43						
9.5.1.7.11.5.1.11	FUNDEB - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-5.452.443,43							
9.5.1.7.11.5.2.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		-33.267,19						
9.5.1.7.11.5.2.01	FUNDEB - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	-33.267,19							
9.5.1.7.21.0.0.00	FUNDEB - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL				-2.619.585,49				
9.5.1.7.21.5.0.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS			-2.619.585,49					
9.5.1.7.21.5.0.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS		-1.987.819,77						
9.5.1.7.21.5.0.01	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-1.987.819,77							
9.5.1.7.21.5.1.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPVA		-609.518,34						
9.5.1.7.21.5.1.01	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-609.518,34							
9.5.1.7.21.5.2.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		-22.247,38						
9.5.1.7.21.5.2.01	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-22.247,38							
Total Geral da Receita Orçada:								77.737.996,79	



MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Lei nº 4.320/64 - Anexo 4 - Adendo IV - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2025

Especificação da Despesa

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.0.00.00	Despesas Correntes				65.693.109,24
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.71.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio				
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	67.663,72	67.663,72	42.320.603,45	
3.1.90.00	Aplicações Diretas				
3.1.90.01	Aposentadoria do RPPS Res. Remunerada e Reforma	6.840.000,00	36.335.499,68		
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do Militar	1.182.000,00			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	6.756.021,32			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	19.695.489,76			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.753.980,60			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1.000,00			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	91.008,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00			
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.917.440,05	5.917.440,05		
3.1.91.13	Obrigações Patronais				
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			1.459.600,00	
3.2.90.00	Aplicações Diretas				
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.119.600,00	1.119.600,00		
3.2.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		340.000,00		
3.2.91.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	340.000,00			
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			21.912.905,79	
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.011.056,00		
3.3.50.41	Contribuições	403.048,00			
3.3.50.43	Subvenções Sociais	608.008,00			
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio		208.792,74		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	208.792,74			
3.3.90.00	Aplicações Diretas		20.629.557,05		

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA		Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar		23.702,00			
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil		460.281,40			
3.3.90.30	Material de Consumo		3.977.686,45			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		4.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		351.423,51			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção		37.000,00			
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		15.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria		820.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		1.134.181,74			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		11.591.884,63			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		400.934,96			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas		717.000,00			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		80.385,38			
3.3.90.86	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA		50.000,00			
3.3.90.91	Sentenças Judiciais		480.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		14.113,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições		471.963,98			
3.3.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			63.500,00		
3.3.91.47	Obrigações Tributárias e Contributivas		37.500,00			
3.3.91.93	Indenizações e Restituições		25.000,00			
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		1.000,00			
4.0.00.00	Despesas de Capital					8.065.108,02
4.4.00.00	Investimentos				5.065.594,94	
4.4.71.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio			14.339,87		
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público					
4.4.90.00	Aplicações Diretas		14.339,87			
4.4.90.30	Material de Consumo		3.048,00	5.051.255,07		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.048,00			
4.4.90.51	Obras e Instalações		4.692.576,07			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		252.583,00			
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis		100.000,00			
4.5.00.00	Inversões Financeiras				607.513,08	
4.5.67.00	Execução de Contrato de Parceria Público-Privada (PPP)			607.005,08		
4.5.67.83	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor		607.005,08			
4.5.90.00	Aplicações Diretas				508,00	
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis		508,00			
4.6.00.00	Amortização da Dívida					2.392.000,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas			2.042.000,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado		1.441.000,00			

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA					Grupo	Categoria
CÓDIGO		Elemento	Modalidade			
4.6.90.73	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	1.000,00				
4.6.90.77	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciada	600.000,00				
4.6.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		350.000,00			
4.6.91.77	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciada	350.000,00				3.979.779,53
9.0.00.00	Reserva de Contingência				3.979.779,53	
9.9.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS					
9.9.99.00	A Definir		3.979.779,53			
9.9.99.99	A Classificar	3.979.779,53				
Total Geral da Despesa Orçada:					77.737.996,79	





MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Classificação Funcional Prog: Código e Estrutura

Lei 4.320/64 - Anexo 5

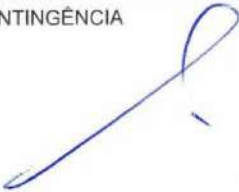
Consolidado Geral - 2025

Função		SubFunção		Programa	
Código	Descrição	Código	Descrição	Código	Descrição
01	Legislativa				
		031	Ação Legislativa		
				0001	PROCESSO LEGISLATIVO
				0033	ATUAÇÃO LEGISLATIVA NA CÂMARA DE VEREADORES
				0584	ADMINISTRAÇÃO GERAL
02	Judiciária				
		061	Ação Judiciária		
				0003	MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS
		062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		
				0003	MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS
04	Administração				
		122	Administração Geral		
				0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO
				0590	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA
		131	Comunicação Social		
				0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO
08	Assistência Social				
		122	Administração Geral		
				0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO
				0012	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
				0016	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
		241	Assistência à Pessoa Idosa		
				0012	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
				0012	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
		244	Assistência Comunitária		
				0012	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
		245	Serviços Socioassistenciais		
				0012	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09	Previdência Social				
		271	Previdência Básica		

Função		SubFunção		Programa	
Código	Descrição	Código	Descrição	Código	Descrição
10	Saúde	272	Previdência do Regime Estatutário	0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO
				0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO
				0590	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA
		274	Previdência Especial	0590	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA
		122	Administração Geral	0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO
		301	Atenção Básica	0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS
				0013	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0005	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES
				0013	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE
		303	Suporte Profilático e Terapêutico	0013	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE
		304	Vigilância Sanitária	0013	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE
		305	Vigilância Epidemiológica	0013	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE
12	Educação	122	Administração Geral	0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO
		361	Ensino Fundamental	0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS
				0014	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL
		362	Ensino Médio	0014	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL
		364	Ensino Superior	0014	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL
		365	Educação Infantil	0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS
				0014	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL
		367	Educação Especial	0005	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES
13	Cultura	391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		

Função		SubFunção		Programa	
Código	Descrição	Código	Descrição	Código	Descrição
15	Urbanismo	392	Difusão Cultural	0008	MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS PÚBLICOS
				0004	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO
				0005	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES
		122	Administração Geral	0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO
				0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS
		451	Infra-Estrutura Urbana	0011	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS URBANOS
				0015	PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DE "CIDADE INTELIGENTE"
				0011	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS URBANOS
		452	Serviços Urbanos		
17	Saneamento	512	Saneamento Básico Urbano		
				0010	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE
18	Gestão Ambiental	122	Administração Geral		
				0010	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE
20	Agricultura	122	Administração Geral		
				0010	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE
		606	Extensão Rural		
				0010	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE
23	Comércio e Serviços	122	Administração Geral	0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO
				0009	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO
				0004	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO
		695	Turismo		
27	Desporto e Lazer	122	Administração Geral	0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

Função		SubFunção		Programa	
Código	Descrição	Código	Descrição	Código	Descrição
		812	Desporto Comunitário		
				0004	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO
				0005	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES
				0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS
28	Encargos Especiais				
		843	Serviço da Dívida Interna		
				0000	PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS
		846	Outros Encargos Especiais		
				0000	PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS
99	Reserva de Contingência				
		997	Reserva Financeira RPPS		
				9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
		999	Reserva de Contingência		
				9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA





MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 - Anexo 6 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
01	Legislativa	204.600,00	3.575.400,00	0,00	3.780.000,00
01.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	1.722.900,00	0,00	1.722.900,00
01.0001.2001	Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores	0,00	1.722.900,00	0,00	1.722.900,00
01.0033	ATUAÇÃO LEGISLATIVA NA CÂMARA DE VEREADORES	204.600,00	0,00	0,00	204.600,00
01.0033.1265	Construção e Ampliação do Prédio e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	204.600,00	0,00	0,00	204.600,00
01.0584	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.852.500,00	0,00	1.852.500,00
01.0584.2002	Manutenção da Assessoria e Secretária da Câmara	0,00	1.852.500,00	0,00	1.852.500,00
02	Judiciária	0,00	218.832,85	220.500,00	439.332,85
02.0003	MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS	0,00	218.832,85	220.500,00	439.332,85
02.0003.0002	Pagamento de Precatórios ou Cumprimento de Sentenças e Decisões Judiciais	0,00	0,00	220.500,00	220.500,00
02.0003.2004	Manutenção das Atividades da Advocacia Geral e Assessoria Jurídica do Município	0,00	218.832,85	0,00	218.832,85
04	Administração	0,00	5.058.486,41	0,00	5.058.486,41
04.0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	4.530.486,41	0,00	4.530.486,41
04.0002.2003	Adm. e Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	0,00	414.588,10	0,00	414.588,10
04.0002.2005	Adm. e Manutenção da Secretaria Mun. de Administração, Planejamento e Finanças	0,00	3.507.770,69	0,00	3.507.770,69
04.0002.2007	Publicidade Oficial dos Atos da Administração Pública	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
04.0002.2374	Manutenção e Abastecimento do Almoxarifado	0,00	328.127,62	0,00	328.127,62
04.0002.2375	Manutenção de Despesas com Viagens dos Servidores	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
04.0590	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA	0,00	528.000,00	0,00	528.000,00
04.0590.2239	Manutenção das Despesas Administrativas RPPS	0,00	528.000,00	0,00	528.000,00
08	Assistência Social	23.212,00	3.270.987,17	0,00	3.294.199,17
08.0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.018.922,63	0,00	1.018.922,63
08.0002.2030	Adm. e Manutenção da Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social	0,00	283.819,71	0,00	283.819,71
08.0002.2378	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	0,00	161.913,11	0,00	161.913,11

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
08.0002.2379	Manutenção do Programa "QualificaDores"	0,00	504.504,00	0,00	504.504,00
08.0002.2390	Manutenção das Atividades do SINE	0,00	68.685,81	0,00	68.685,81
08.0012	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.109.556,54	0,00	2.109.556,54
08.0012.2033	Adm. e Manutenção das Atividades de Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
08.0012.2034	Adm. e Manutenção das Atividades de Assistência ao Idoso	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
08.0012.2381	Bloco de Gestão do SUAS - IGD/SUAS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.0012.2382	Bloco de Gestão do Bolsa Família e Cadastro Único	0,00	222.721,59	0,00	222.721,59
08.0012.2383	Bloco da Proteção Social Básica	0,00	922.591,30	0,00	922.591,30
08.0012.2384	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	0,00	779.532,19	0,00	779.532,19
08.0012.2385	Gestão de Benefícios Eventuais	0,00	92.559,46	0,00	92.559,46
08.0012.2387	Fortalecimento do Controle Social - Conselho de Assistência Social	0,00	4.152,00	0,00	4.152,00
08.0012.2388	Procad/SUAS	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
08.0016	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	23.212,00	142.508,00	0,00	165.720,00
08.0016.1329	Aquisição e Desapropriação de Imóveis para Programas Habitacionais de Interesse Social	508,00	0,00	0,00	508,00
08.0016.1330	Construção, Reforma e Melhoria de Imóveis para Programas Habitacionais de Interesse Social	22.704,00	0,00	0,00	22.704,00
08.0016.2337	Ações Promovidas para Regularização Fundiária	0,00	142.508,00	0,00	142.508,00
09	Previdência Social	0,00	9.235.111,01	0,00	9.235.111,01
09.0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	857.111,01	0,00	857.111,01
09.0002.2373	Manutenção da Contribuição Previdenciária dos Servidores	0,00	857.111,01	0,00	857.111,01
09.0590	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA	0,00	8.378.000,00	0,00	8.378.000,00
09.0590.2240	Manutenção de Outras Despesas RPPS	0,00	282.000,00	0,00	282.000,00
09.0590.2241	Manutenção Aposentaria e Pensões do RPPS	0,00	6.954.000,00	0,00	6.954.000,00
09.0590.2243	Manutenção Aposentadoria e Pensão do Tesouro Municipal	0,00	1.142.000,00	0,00	1.142.000,00
10	Saúde	1.524,00	17.429.678,45	231.016,00	17.662.218,45
10.0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	814.597,07	0,00	814.597,07
10.0002.2035	Administração e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	0,00	814.597,07	0,00	814.597,07
10.0005	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES	0,00	202.011,00	0,00	202.011,00
10.0005.2029	Transferência para Consórcios	0,00	202.011,00	0,00	202.011,00
10.0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	1.524,00	0,00	0,00	1.524,00
10.0007.1003	Construção, Ampliação e Reforma de Estabelecimentos Ligados à Saúde da Família	1.524,00	0,00	0,00	1.524,00
10.0013	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	0,00	16.413.070,38	231.016,00	16.644.086,38

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS	
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS		
10.0013.0002	Pagamento de Precatórios ou Cumprimento de Sentenças e Decisões Judiciais	0,00	0,00	231.016,00	231.016,00	
10.0013.2036	Adm. e Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde	0,00	6.921.798,27	0,00	6.921.798,27	
10.0013.2037	Administração e Manutenção das Atividades de Saúde Bucal	0,00	428.203,46	0,00	428.203,46	
10.0013.2038	Administração e Manutenção das Atividades de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	2.114.643,20	0,00	2.114.643,20	
10.0013.2040	Adm. e Manutenção das Atividades de Tratamento Fora do Domicílio - TFD	0,00	1.803.575,42	0,00	1.803.575,42	
10.0013.2041	Adm. e Manutenção das Atividades da Farmácia	0,00	580.147,19	0,00	580.147,19	
10.0013.2042	Adm. e Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária	0,00	152.549,24	0,00	152.549,24	
10.0013.2043	Adm. e Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica	0,00	1.027.696,04	0,00	1.027.696,04	
10.0013.2372	Administração e Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde	0,00	3.605,00	0,00	3.605,00	
10.0013.2391	Gestão Plena da Santa Casa de Misericórdia Dr. Zacarias	0,00	3.380.852,56	0,00	3.380.852,56	
12	Educação	4.231.560,07	14.762.651,84	0,00	18.994.211,91	
12.0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	171.690,46	0,00	171.690,46	
12.0002.2044	Adm. e Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Educação	0,00	171.690,46	0,00	171.690,46	
12.0005	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES	0,00	92.000,00	0,00	92.000,00	
12.0005.2347	Subvenções para Entidades no Âmbito da Educação Especial	0,00	92.000,00	0,00	92.000,00	
12.0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	4.231.560,07	0,00	0,00	4.231.560,07	
12.0007.1005	Construção, Ampliação e Reforma de Imóveis do Ensino Fundamental	4.230.036,07	0,00	0,00	4.230.036,07	
12.0007.1006	Construção, Ampliação e Reforma de Imóveis do Ensino Infantil	1.524,00	0,00	0,00	1.524,00	
12.0014	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL	0,00	14.498.961,38	0,00	14.498.961,38	
12.0014.2045	Adm. e Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	0,00	9.492.631,38	0,00	9.492.631,38	
12.0014.2047	Adm. e Manutenção das Atividades do Ensino Médio	0,00	311.176,71	0,00	311.176,71	
12.0014.2049	Fomento ao Ensino Superior	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00	
12.0014.2329	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - Ensino Infantil	0,00	169.716,46	0,00	169.716,46	
12.0014.2330	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	0,00	319.295,50	0,00	319.295,50	
12.0014.2332	Manutenção das Atividades de Alimentação e Nutrição do Educando - Ensino Infantil	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	
12.0014.2333	Manutenção das Atividades de Alimentação e Nutrição do Educando - Ensino Fundamental	0,00	369.020,13	0,00	369.020,13	
12.0014.2376	ADM. E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	0,00	1.128.508,35	0,00	1.128.508,35	
12.0014.2377	ADM. E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	0,00	2.538.612,85	0,00	2.538.612,85	
13	Cultura	0,00	200.675,22	0,00	200.675,22	
13.0004	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	0,00	192.155,92	0,00	192.155,92	
13.0004.2013	Adm. e Manutenção das Atividades da Cultura	0,00	155.783,74	0,00	155.783,74	
13.0004.2014	Adm. e Manutenção da Biblioteca Pública	0,00	29.016,00	0,00	29.016,00	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
13.0004.2370	Ações Emergenciais ao Setor Cultural e a Produções Audiovisuais	0,00	7.356,18	0,00	7.356,18
13.0005	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES	0,00	1.016,00	0,00	1.016,00
13.0005.2016	Transferência de Contribuição para Entidades Ligadas à Cultura do Município	0,00	508,00	0,00	508,00
13.0005.2355	Transferência de Contribuição ao Sindicato Rural de Doros do Indaia	0,00	508,00	0,00	508,00
13.0008	MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS PÚBLICOS	0,00	7.503,30	0,00	7.503,30
13.0008.2015	Manutenção e Preservação de Bens Tombados pelo Patrimônio Público	0,00	7.503,30	0,00	7.503,30
15	Urbanismo	101.524,00	5.110.059,59	0,00	5.211.583,59
15.0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	662.205,92	0,00	662.205,92
15.0002.2026	Adm. e Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Transportes	0,00	662.205,92	0,00	662.205,92
15.0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	101.524,00	0,00	0,00	101.524,00
15.0007.1002	Aquisição, Construção, Ampliação e Reforma de Imóveis Urbanos	101.524,00	0,00	0,00	101.524,00
15.0011	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS URBANOS	0,00	3.840.848,59	0,00	3.840.848,59
15.0011.2027	Adm. e Manutenção das Atividades de Infraestrutura Urbana e Rural	0,00	1.457.614,90	0,00	1.457.614,90
15.0011.2028	Administração e Manutenção dos Serviços Urbanos	0,00	2.364.437,04	0,00	2.364.437,04
15.0011.2029	Transferência para Consórcios	0,00	18.796,65	0,00	18.796,65
15.0015	PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DE "CIDADE INTELIGENTE"	0,00	607.005,08	0,00	607.005,08
15.0015.2336	Administração e Manutenção da Parceria Público-Privada de "Cidade Inteligente"	0,00	607.005,08	0,00	607.005,08
17	Saneamento	0,00	1.049.629,34	0,00	1.049.629,34
17.0010	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE	0,00	1.049.629,34	0,00	1.049.629,34
17.0010.2029	Transferência para Consórcios	0,00	10.484,63	0,00	10.484,63
17.0010.2335	Adm. e Manutenção das Atividades da Usina de Reciclagem	0,00	1.039.144,71	0,00	1.039.144,71
18	Gestão Ambiental	0,00	267.038,94	0,00	267.038,94
18.0010	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE	0,00	267.038,94	0,00	267.038,94
18.0010.2024	Adm. e Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Meio Ambiente	0,00	267.038,94	0,00	267.038,94
20	Agricultura	0,00	137.044,05	0,00	137.044,05
20.0010	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE	0,00	137.044,05	0,00	137.044,05
20.0010.2022	Administração e Manutenção das Atividades Voltadas ao Incentivo à Agricultura e ao Agronegócio	0,00	77.540,00	0,00	77.540,00
20.0010.2029	Transferência para Consórcios	0,00	59.504,05	0,00	59.504,05
23	Comércio e Serviços	0,00	128.232,50	0,00	128.232,50



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS	
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS		
23.0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	124.676,50	0,00		124.676,50
23.0002.2019	Adm. e Manutenção da Secretaria Mun. de Desenvolv. Econômico, Agonegócios e Meio Ambiente	0,00	124.676,50	0,00		124.676,50
23.0004	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	0,00	2.032,00	0,00		2.032,00
23.0004.2018	Administração e Manutenção das Atividades do Turismo	0,00	2.032,00	0,00		2.032,00
23.0009	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO	0,00	1.524,00	0,00		1.524,00
23.0009.2020	Ações Voltadas ao Incentivo do Desenvolvimento Econômico e do Comércio Local	0,00	1.524,00	0,00		1.524,00
27	Desporto e Lazer	1.524,00	546.038,34	0,00		547.562,34
27.0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	226.859,88	0,00		226.859,88
27.0002.2009	Adm. e Manutenção da Secretaria Mun. de Esportes, Cultura, Lazer, Eventos e Turismo	0,00	226.859,88	0,00		226.859,88
27.0004	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	0,00	318.670,46	0,00		318.670,46
27.0004.2010	Adm. e Manutenção das Atividades de Esporte, Lazer e Eventos	0,00	318.670,46	0,00		318.670,46
27.0005	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES	0,00	508,00	0,00		508,00
27.0005.2011	Transferência de Contribuição para Entidades Ligadas ao Esporte	0,00	508,00	0,00		508,00
27.0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	1.524,00	0,00	0,00		1.524,00
27.0007.1001	Construção, Ampliação, e Reforma de Obras Ligadas ao Esporte	1.524,00	0,00	0,00		1.524,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	7.752.891,48		7.752.891,48
28.0000	PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	0,00	0,00	7.752.891,48		7.752.891,48
28.0000.0001	Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	3.403.291,48		3.403.291,48
28.0000.0003	Amortização e Juros da Dívida Interna do Município	0,00	0,00	3.849.600,00		3.849.600,00
28.0000.0004	Contribuição para Formação do PASEP	0,00	0,00	500.000,00		500.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	3.979.779,53		3.979.779,53
99.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	3.979.779,53		3.979.779,53
99.9999.9998	Reserva Para Emendas Impositivas - 2% Da RCL	0,00	0,00	1.259.599,53		1.259.599,53
99.9999.9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	2.720.180,00		2.720.180,00
	Total Geral da Despesa Orçada	4.563.944,07	60.989.865,71	12.184.187,01		77.737.996,79



MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

**Demonstrativo de Funções, Sub-Funções e Programas Por
Projetos e Atividades**

Lei 4.320/64 - Anexo 7

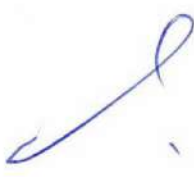
Consolidado Geral - 2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	
01	Legislativa	204.600,00	3.575.400,00	0,00	3.780.000,00
01.031	Ação Legislativa	204.600,00	3.575.400,00	0,00	3.780.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	1.722.900,00	0,00	1.722.900,00
01.031.0033	ATUAÇÃO LEGISLATIVA NA CÂMARA DE VEREADORES	204.600,00	0,00	0,00	204.600,00
01.031.0584	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.852.500,00	0,00	1.852.500,00
02	Judiciária	0,00	218.832,85	220.500,00	439.332,85
02.061	Ação Judiciária	0,00	218.832,85	0,00	218.832,85
02.061.0003	MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS	0,00	218.832,85	0,00	218.832,85
02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	220.500,00	220.500,00
02.062.0003	MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS	0,00	0,00	220.500,00	220.500,00
04	Administração	0,00	5.058.486,41	0,00	5.058.486,41
04.122	Administração Geral	0,00	4.858.486,41	0,00	4.858.486,41
04.122.0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	4.330.486,41	0,00	4.330.486,41
04.122.0590	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA	0,00	528.000,00	0,00	528.000,00
04.131	Comunicação Social	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
04.131.0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
08	Assistência Social	23.212,00	3.270.987,17	0,00	3.294.199,17
08.122	Administração Geral	23.212,00	1.394.304,22	0,00	1.417.516,22
08.122.0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.018.922,63	0,00	1.018.922,63
08.122.0012	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	232.873,59	0,00	232.873,59
08.122.0016	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	23.212,00	142.508,00	0,00	165.720,00
08.241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
08.241.0012	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
08.243.0012	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	104.559,46	0,00	104.559,46
08.244.0012	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	104.559,46	0,00	104.559,46
08.245	Serviços Socioassistenciais	0,00	1.702.123,49	0,00	1.702.123,49
08.245.0012	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.702.123,49	0,00	1.702.123,49
09	Previdência Social	0,00	9.235.111,01	0,00	9.235.111,01
09.271	Previdência Básica	0,00	463.366,69	0,00	463.366,69
09.271.0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	463.366,69	0,00	463.366,69

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	7.629.744,32	0,00	7.629.744,32
09.272.0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	393.744,32	0,00	393.744,32
09.272.0590	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA	0,00	7.236.000,00	0,00	7.236.000,00
09.274	Previdência Especial	0,00	1.142.000,00	0,00	1.142.000,00
09.274.0590	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA	0,00	1.142.000,00	0,00	1.142.000,00
10	Saúde	1.524,00	17.429.678,45	231.016,00	17.662.218,45
10.122	Administração Geral	0,00	814.597,07	0,00	814.597,07
10.122.0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	814.597,07	0,00	814.597,07
10.301	Atenção Básica	1.524,00	7.350.001,73	0,00	7.351.525,73
10.301.0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	1.524,00	0,00	0,00	1.524,00
10.301.0013	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	0,00	7.350.001,73	0,00	7.350.001,73
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	7.501.082,18	0,00	7.501.082,18
10.302.0005	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES	0,00	202.011,00	0,00	202.011,00
10.302.0013	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	0,00	7.299.071,18	0,00	7.299.071,18
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	580.147,19	231.016,00	811.163,19
10.303.0013	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	0,00	580.147,19	231.016,00	811.163,19
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	152.549,24	0,00	152.549,24
10.304.0013	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	0,00	152.549,24	0,00	152.549,24
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.031.301,04	0,00	1.031.301,04
10.305.0013	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	0,00	1.031.301,04	0,00	1.031.301,04
12	Educação	4.231.560,07	14.762.651,84	0,00	18.994.211,91
12.122	Administração Geral	0,00	171.690,46	0,00	171.690,46
12.122.0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	171.690,46	0,00	171.690,46
12.361	Ensino Fundamental	4.230.036,07	10.180.947,01	0,00	14.410.983,08
12.361.0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	4.230.036,07	0,00	0,00	4.230.036,07
12.361.0014	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL	0,00	10.180.947,01	0,00	10.180.947,01
12.362	Ensino Médio	0,00	311.176,71	0,00	311.176,71
12.362.0014	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL	0,00	311.176,71	0,00	311.176,71
12.364	Ensino Superior	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
12.364.0014	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
12.365	Educação Infantil	1.524,00	3.936.837,66	0,00	3.938.361,66
12.365.0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	1.524,00	0,00	0,00	1.524,00
12.365.0014	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL	0,00	3.936.837,66	0,00	3.936.837,66
12.367	Educação Especial	0,00	92.000,00	0,00	92.000,00
12.367.0005	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES	0,00	92.000,00	0,00	92.000,00
13	Cultura	0,00	200.675,22	0,00	200.675,22
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	7.503,30	0,00	7.503,30
13.391.0008	MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS PÚBLICOS	0,00	7.503,30	0,00	7.503,30
13.392	Difusão Cultural	0,00	193.171,92	0,00	193.171,92
13.392.0004	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	0,00	192.155,92	0,00	192.155,92
13.392.0005	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES	0,00	1.016,00	0,00	1.016,00
15	Urbanismo	101.524,00	5.110.059,59	0,00	5.211.583,59
15.122	Administração Geral	0,00	662.205,92	0,00	662.205,92
15.122.0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	662.205,92	0,00	662.205,92

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	
15.451	Infra-Estrutura Urbana	101.524,00	2.064.619,98	0,00	2.166.143,98
15.451.0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	101.524,00	0,00	0,00	101.524,00
15.451.0011	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS URBANOS	0,00	1.457.614,90	0,00	1.457.614,90
15.451.0015	PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DE "CIDADE INTELIGENTE"	0,00	607.005,08	0,00	607.005,08
15.452	Serviços Urbanos	0,00	2.383.233,69	0,00	2.383.233,69
15.452.0011	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS URBANOS	0,00	2.383.233,69	0,00	2.383.233,69
17	Saneamento	0,00	1.049.629,34	0,00	1.049.629,34
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	1.049.629,34	0,00	1.049.629,34
17.512.0010	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE	0,00	1.049.629,34	0,00	1.049.629,34
18	Gestão Ambiental	0,00	267.038,94	0,00	267.038,94
18.122	Administração Geral	0,00	267.038,94	0,00	267.038,94
18.122.0010	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE	0,00	267.038,94	0,00	267.038,94
20	Agricultura	0,00	137.044,05	0,00	137.044,05
20.122	Administração Geral	0,00	77.540,00	0,00	77.540,00
20.122.0010	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE	0,00	77.540,00	0,00	77.540,00
20.606	Extensão Rural	0,00	59.504,05	0,00	59.504,05
20.606.0010	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE	0,00	59.504,05	0,00	59.504,05
23	Comércio e Serviços	0,00	128.232,50	0,00	128.232,50
23.122	Administração Geral	0,00	126.200,50	0,00	126.200,50
23.122.0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	124.676,50	0,00	124.676,50
23.122.0009	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO	0,00	1.524,00	0,00	1.524,00
23.695	Turismo	0,00	2.032,00	0,00	2.032,00
23.695.0004	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	0,00	2.032,00	0,00	2.032,00
27	Desporto e Lazer	1.524,00	546.038,34	0,00	547.562,34
27.122	Administração Geral	0,00	226.859,88	0,00	226.859,88
27.122.0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	226.859,88	0,00	226.859,88
27.812	Desporto Comunitário	1.524,00	319.178,46	0,00	320.702,46
27.812.0004	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	0,00	318.670,46	0,00	318.670,46
27.812.0005	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES	0,00	508,00	0,00	508,00
27.812.0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	1.524,00	0,00	0,00	1.524,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	7.752.891,48	7.752.891,48
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	3.849.600,00	3.849.600,00
28.843.0000	PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	0,00	0,00	3.849.600,00	3.849.600,00
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	3.903.291,48	3.903.291,48
28.846.0000	PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	0,00	0,00	3.903.291,48	3.903.291,48
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	3.979.779,53	3.979.779,53
99.997	Reserva Financeira RPPS	0,00	0,00	2.616.000,00	2.616.000,00
99.997.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	2.616.000,00	2.616.000,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.363.779,53	1.363.779,53

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	1.363.779,53	1.363.779,53
TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇADA		4.563.944,07	60.989.865,71	12.184.187,01	77.737.996,79





MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Despesa por Funcional Prog. Conforme Vínculo com os Recursos

Lei 4.320/64 - Anexo 8 - Adendo VII - Portaria SOF Nº 8 de 04/02/85

Consolidado Geral - 2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	Legislativa	3.780.000,00	0,00	3.780.000,00
01.031	Ação Legislativa	3.780.000,00	0,00	3.780.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	1.722.900,00	0,00	1.722.900,00
01.031.0033	ATUAÇÃO LEGISLATIVA NA CÂMARA DE VEREADORES	204.600,00	0,00	204.600,00
01.031.0584	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.852.500,00	0,00	1.852.500,00
02	Judiciária	439.332,85	0,00	439.332,85
02.061	Ação Judiciária	218.832,85	0,00	218.832,85
02.061.0003	MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS	218.832,85	0,00	218.832,85
02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	220.500,00	0,00	220.500,00
02.062.0003	MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS	220.500,00	0,00	220.500,00
04	Administração	4.530.486,41	528.000,00	5.058.486,41
04.122	Administração Geral	4.330.486,41	528.000,00	4.858.486,41
04.122.0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	4.330.486,41	0,00	4.330.486,41
04.122.0590	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA	0,00	528.000,00	528.000,00
04.131	Comunicação Social	200.000,00	0,00	200.000,00
04.131.0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	200.000,00	0,00	200.000,00
08	Assistência Social	2.999.048,71	295.150,46	3.294.199,17
08.122	Administração Geral	1.373.116,22	44.400,00	1.417.516,22
08.122.0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	1.018.922,63	0,00	1.018.922,63
08.122.0012	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	188.473,59	44.400,00	232.873,59
08.122.0016	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	165.720,00	0,00	165.720,00
08.241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	35.000,00	35.000,00
08.241.0012	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	35.000,00	35.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	35.000,00	35.000,00
08.243.0012	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	35.000,00	35.000,00
08.244	Assistência Comunitária	25.000,00	79.559,46	104.559,46
08.244.0012	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.000,00	79.559,46	104.559,46
08.245	Serviços Socioassistenciais	1.600.932,49	101.191,00	1.702.123,49
08.245.0012	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.600.932,49	101.191,00	1.702.123,49
09	Previdência Social	2.000.111,01	7.235.000,00	9.235.111,01
09.271	Previdência Básica	463.366,69	0,00	463.366,69
09.271.0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	463.366,69	0,00	463.366,69
09.272	Previdência do Regime Estatutário	394.744,32	7.235.000,00	7.629.744,32
09.272.0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	393.744,32	0,00	393.744,32
09.272.0590	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA	1.000,00	7.235.000,00	7.236.000,00
09.274	Previdência Especial	1.142.000,00	0,00	1.142.000,00
09.274.0590	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA	1.142.000,00	0,00	1.142.000,00
10	Saúde	10.918.794,39	6.743.424,06	17.662.218,45
10.122	Administração Geral	814.597,07	0,00	814.597,07
10.122.0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	814.597,07	0,00	814.597,07
10.301	Atenção Básica	3.224.952,23	4.126.573,50	7.351.525,73
10.301.0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	1.524,00	0,00	1.524,00
10.301.0013	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	3.223.428,23	4.126.573,50	7.350.001,73
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.724.512,67	1.776.569,51	7.501.082,18
10.302.0005	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES	202.011,00	0,00	202.011,00
10.302.0013	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	5.522.501,67	1.776.569,51	7.299.071,18
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	544.434,38	266.728,81	811.163,19
10.303.0013	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	544.434,38	266.728,81	811.163,19
10.304	Vigilância Sanitária	122.226,00	30.323,24	152.549,24
10.304.0013	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	122.226,00	30.323,24	152.549,24
10.305	Vigilância Epidemiológica	488.072,04	543.229,00	1.031.301,04
10.305.0013	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	488.072,04	543.229,00	1.031.301,04
12	Educação	3.980.062,76	15.014.149,15	18.994.211,91
12.122	Administração Geral	171.690,46	0,00	171.690,46
12.122.0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	171.690,46	0,00	171.690,46

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12.361	Ensino Fundamental	1.937.505,91	12.473.477,17	14.410.983,08
12.361.0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	1.016,00	4.229.020,07	4.230.036,07
12.361.0014	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL	1.936.489,91	8.244.457,10	10.180.947,01
12.362	Ensino Médio	311.176,71	0,00	311.176,71
12.362.0014	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL	311.176,71	0,00	311.176,71
12.364	Ensino Superior	70.000,00	0,00	70.000,00
12.364.0014	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL	70.000,00	0,00	70.000,00
12.365	Educação Infantil	1.397.689,68	2.540.671,98	3.938.361,66
12.365.0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	1.524,00	0,00	1.524,00
12.365.0014	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL	1.396.165,68	2.540.671,98	3.936.837,66
12.367	Educação Especial	92.000,00	0,00	92.000,00
12.367.0005	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES	92.000,00	0,00	92.000,00
13	Cultura	193.319,04	7.356,18	200.675,22
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	7.503,30	0,00	7.503,30
13.391.0008	MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS PÚBLICOS	7.503,30	0,00	7.503,30
13.392	Difusão Cultural	185.815,74	7.356,18	193.171,92
13.392.0004	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	184.799,74	7.356,18	192.155,92
13.392.0005	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES	1.016,00	0,00	1.016,00
15	Urbanismo	3.680.645,37	1.530.938,22	5.211.583,59
15.122	Administração Geral	662.205,92	0,00	662.205,92
15.122.0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	662.205,92	0,00	662.205,92
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.486.838,90	679.305,08	2.166.143,98
15.451.0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	101.524,00	0,00	101.524,00
15.451.0011	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS URBANOS	1.107.614,90	350.000,00	1.457.614,90
15.451.0015	PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DE "CIDADE INTELIGENTE"	277.700,00	329.305,08	607.005,08
15.452	Serviços Urbanos	1.531.600,55	851.633,14	2.383.233,69
15.452.0011	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS URBANOS	1.531.600,55	851.633,14	2.383.233,69
17	Saneamento	255.795,53	793.833,81	1.049.629,34
17.512	Saneamento Básico Urbano	255.795,53	793.833,81	1.049.629,34
17.512.0010	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE	255.795,53	793.833,81	1.049.629,34
18	Gestão Ambiental	267.038,94	0,00	267.038,94

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
18.122	Administração Geral	267.038,94	0,00	267.038,94
18.122.0010	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE	267.038,94	0,00	267.038,94
20	Agricultura	137.044,05	0,00	137.044,05
20.122	Administração Geral	77.540,00	0,00	77.540,00
20.122.0010	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE	77.540,00	0,00	77.540,00
20.606	Extensão Rural	59.504,05	0,00	59.504,05
20.606.0010	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE	59.504,05	0,00	59.504,05
23	Comércio e Serviços	128.232,50	0,00	128.232,50
23.122	Administração Geral	126.200,50	0,00	126.200,50
23.122.0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	124.676,50	0,00	124.676,50
23.122.0009	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO	1.524,00	0,00	1.524,00
23.695	Turismo	2.032,00	0,00	2.032,00
23.695.0004	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	2.032,00	0,00	2.032,00
27	Desporto e Lazer	430.187,44	117.374,90	547.562,34
27.122	Administração Geral	226.859,88	0,00	226.859,88
27.122.0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	226.859,88	0,00	226.859,88
27.812	Desporto Comunitário	203.327,56	117.374,90	320.702,46
27.812.0004	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	201.295,56	117.374,90	318.670,46
27.812.0005	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES	508,00	0,00	508,00
27.812.0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	1.524,00	0,00	1.524,00
28	Encargos Especiais	7.752.891,48	0,00	7.752.891,48
28.843	Serviço da Dívida Interna	3.849.600,00	0,00	3.849.600,00
28.843.0000	PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	3.849.600,00	0,00	3.849.600,00
28.846	Outros Encargos Especiais	3.903.291,48	0,00	3.903.291,48
28.846.0000	PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	3.903.291,48	0,00	3.903.291,48
99	Reserva de Contingência	1.363.779,53	2.616.000,00	3.979.779,53
99.997	Reserva Financeira RPPS	0,00	2.616.000,00	2.616.000,00
99.997.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	2.616.000,00	2.616.000,00
99.999	Reserva de Contingência	1.363.779,53	0,00	1.363.779,53
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.363.779,53	0,00	1.363.779,53
TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇADA		42.856.770,01	34.881.226,78	77.737.996,79



MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções de Governo
Lei nº 4.320/64 - Anexo 9 - Adendo VIII - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2025

Órgãos	Legislativa	Judiciária	Administração	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIA	3.780.000,00					
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIA		439.332,85	4.530.486,41	3.294.199,17	857.111,01	17.662.218,45
IPSEMDI			528.000,00		8.378.000,00	
Total	3.780.000,00	439.332,85	5.058.486,41	3.294.199,17	9.235.111,01	17.662.218,45

[Handwritten signature]

Orgãos
CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDIAÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDIAIA
IPSEMDI

	Educação	Cultura	Urbanismo	Saneamento	Gestão Ambiental	Agricultura
	18.994.211,91	200.675,22	5.211.583,59	1.049.629,34	267.038,94	137.044,05
Total	18.994.211,91	200.675,22	5.211.583,59	1.049.629,34	267.038,94	137.044,05



Orgãos	Comércio e Serviços	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ					3.780.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIA	128.232,50	547.562,34	7.752.891,48	1.363.779,53	62.435.996,79
IPSEMDI				2.616.000,00	11.522.000,00
Total	128.232,50	547.562,34	7.752.891,48	3.979.779,53	77.737.996,79





MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo

Art. 2º §2º Inc. I - Lei 4.320/64

Consolidado Geral - 2025

RECEITA		DESPESA	
Fontes da Receita		Funções do Governo	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES (I)	74.382.272,83	Legislativa	3.780.000,00
Outras Receitas Correntes	121.000,00	Judiciária	439.332,85
Receita Agropecuária	0,00	Administração	5.058.486,41
Receita de Contribuição	3.264.682,12	Assistência Social	3.294.199,17
Receita de Serviços	35.864,30	Previdência Social	9.235.111,01
Receita Industrial	90.783,89	Saúde	17.662.218,45
Receita Patrimonial	2.216.995,11	Educação	18.994.211,91
Receita Tributária	6.304.051,61	Cultura	200.675,22
Transferências Correntes	62.348.895,80	Urbanismo	5.211.583,59
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.379.020,07	Saneamento	1.049.629,34
Alienação de Bens	150.000,00	Gestão Ambiental	267.038,94
Amortização de Empréstimos	0,00	Agricultura	137.044,05
Operações de Crédito	0,00	Comércio e Serviços	128.232,50
Outras Receitas de Capital	0,00	Desporto e Lazer	547.562,34
Transferências de Capital	4.229.020,07	Encargos Especiais	7.752.891,48
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (III)	7.082.000,00	Reserva de Contingência	3.979.779,53
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00		
Receita de Contribuições	7.082.000,00		
Receita de Serviços	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita Patrimonial	0,00		
Receita Tributária	0,00		
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (IV)	0,00		
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE (V)	-8.105.296,11		
Total (I + II + III + IV + V)	77.737.996,79	Total	77.737.996,79



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

EMENDAS IMPOSITIVAS

EMENDA IMPOSITIVA I

O vereador **Leonardo Diógenes Coelho**, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pelo art. 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º da Lei Orgânica do Município de Dores do Indaiá/MG, apresenta a seguinte;

➤ **Emenda Impositiva à de Lei nº 3.192/2024 que estima a receita e fixa despesas do Município de Dores do Indaiá-MG, para o exercício financeiro de 2025.**

Art. 1º. Fica acrescido as seguintes emendas impositivas ao quadro orçamentário;

Art. 2º. A presente emenda destina à área da Saúde o valor de **R\$ 72.222,22 (Setenta e dois mil duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos)**, respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

- SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DR. ZACARIAS

- Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43, com valor estimado em **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**; Ficha orçamentária (445), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

- DISPENSÁRIO DOS POBRES DE DORES DO INDAIÁ

- Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.15.01.10.301.0005.2010, código 3.3.50.11, com valor estimado de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), Ficha orçamentária (410), e 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 231;



Prefeitura Municipal de Dores do Indaia

Gabinete do Prefeito

- ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS EXC. DORES DO

INDAIA - APAE – Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.15.01.10.301.0005.2010, código 3.3.50.11, com valor estimado de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais);, ficha orçamentária e dedução: 01.08.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.32 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 222;

- ONG Esperança Animal – Subvenção e contribuição

para entidade, dotação 02.15.01.10.301.0005.2010, código 3.3.50.11, com valor estimado de R\$ 4.222,22 (Quatro mil duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos);
Ficha orçamentária (440), e dedução: 03.01.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.32 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 211;

- COMUNIDADE TERAPÊUTICA FRANCISCO DE

ASSIS – Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.15.01.10.301.0005.2010, código 3.3.50.11, com valor estimado de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais); Ficha orçamentária (440), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.32 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 203;

Art. 3º. A presente emenda destina à área da Assistência Social o valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

- FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL DE

DORES DO INDAIA - FAEDI - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.10.01.08.244.0019.2036, código 3.3.60.45, com valor estimado em R\$ 3.000,00 (Três mil reais); ficha (569) e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 241;

Art. 4º. A presente emenda destina à área da Cultura o valor de R\$ 42.033,34 (Quarenta mil trinta e tres reais e trinta e quatro centavos), respeitando o limite previsto no artigo 110, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:



Prefeitura Municipal de Dorel do Indaia

Gabinete do Prefeito

- SINDICATO RURAL DE DORES DO INDAIA -

Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado em R\$ 16.700,00 (Dezesseis mil e setecentos reais), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 235;

- ASSOCIAÇÃO COMITIVA CABOCLOS DO SERTÃO -

Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado em R\$ 8.333,34 (Oito mil trezentos e trinta e tres reais e trinta e quatro centovos), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 235;

- ASSOCIAÇÃO DOS CONGADEIROS DO BAIRRO

SÃO JOSÉ - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 235;

- ASSOCIAÇÃO DOS CONGADEIROS DO BAIRRO

SÃO SEBASTIÃO - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 235;

- ASSOCIAÇÃO DOS CONGADEIROS DA

COMUNIDADE SÃO GERALDO - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado em R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 235;

- ASSOCIAÇÃO DOS CONGADEIROS DA

COMUNIDADE ANTÔNIO MARTINS - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado em R\$ 2.500,00



Prefeitura Municipal de Dores do Indaia

Gabinete do Prefeito

(Dois mil e quinhentos reais), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 235;

- ASSOCIAÇÃO DA CONGADA DE NOSSA SENHORA

DO ROSÁRIO - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado em R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 235;

- ASSOCIAÇÃO CULTURAL CONGADEIROS E

FOLIOES CATUPÉ MISSIONEIRO - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado em R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 235;

- ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOL CRESCENTE -

Subvenção e contribuição para entidade, dotação XXXXXX, código XXXXX, ficha (XXX) com valor estimado em R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 235; (Dotação a ser criada).

Art. 5º. A presente emenda destina à área da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer, Eventos e Turismo o valor de R\$ 13.888,88 (Treze mil oitocentos e oitenta e oito mil e oitenta e oito centavos), respeitando o limite previsto no artigo 166, 8 9º, da Constituição e no artigo 142, 8 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

I — Remanejar recurso, no valor descrito no caput do art. 5º, para o Clube Atletico Vilanovese no valor estimado de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) na dotação 02.04.01.27.812.0004.2010, código 3.3.90.30, ficha (101) com dedução na dotação 02.04.01.27.812.0004.2010, código 3.3.90.39, ficha (104), Fonte 1500(000)-Recursos não vinculados de impostos.

II — Remanejar recurso, no valor descrito no caput do art. 5º, para o Zacarias Futebol Clube no valor estimado de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) na dotação



Prefeitura Municipal de Dores do Indaia

Gabinete do Prefeito

02.04.01.27.812.0004.2010, código 3.3.90.30, ficha (101) com dedução na dotação 02.04.01.27.812.0004.2010, código 3.3.90.39, ficha (104), Fonte 1500(000)-Recursos não vinculados de impostos.

III — Remanejar recurso, no valor descrito no caput do art. 5º, para o Dorense Futebol Clube no valor estimado de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) na dotação 02.04.01.27.812.0004.2010, código 3.3.90.30, ficha (101) com dedução na dotação 02.04.01.27.812.0004.2010, código 3.3.90.39, ficha (104), Fonte 1500(000)-Recursos não vinculados de impostos.

IV — Remanejar recurso, no valor descrito no caput do art. 5º para a Secretaria de Esporte e Lazer, no valor estimado de R\$ 1.888,88 (Um mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), para as modalidades esportivas de Volei, Capoeira, Jiu Jitsu, Futsal entre outras, que não consta designação específica dentro da LOA 2025.

Art. 6º. A presente emenda destina à área da Educação o valor de R\$ 8.300,00 (Oito mil e trezentos reais), respeitando o limite previsto no artigo 110, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

- **ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, TÉCNICOS DE DORES DO INDAIÁ** - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2017, código 3.3.50.01, ficha (109) com valor estimado em R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 239;

- **ASSOCIAÇÃO ESTAÇÃO CULTURAL SOCIAL E INCLUSÃO DIGITAL** - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.10.01.08.244.0019.2030, código 3.3.60.45, com valor estimado em R\$ 2.000,00 (Três mil reais); ficha (510) e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 282;

I — Remanejar recurso para a Escola Municipal Mestre Tônico, no valor estimado de R\$ 300,00 (Trezentos reais), para serem utilizados na



Prefeitura Municipal de Dorel do Indaiá

Gabinete do Prefeito

aquisição de equipamentos e outros para fanfarra, que não consta designação específica dentro da LOA 2025.

Art. 7º - A presente emenda destina à área da Agricultura o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), respeitando o limite previsto no artigo 110, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

- **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ANTAS DOS COELHOS** – Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2017, código 3.3.50.01, ficha (109) com valor estimado em R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 256;

EMENDA IMPOSITIVA II

A vereadora **Karla Francisca Vieira Araújo**, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pelo art. 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º da Lei Orgânica do Município de Dorel do Indaiá/MG, apresenta a seguinte;

➤ **Emenda Impositiva á Lei nº 3.192/2024 que estima a receita e fixa despesas do Município de Dorel do Indaiá-MG, para o exercício financeiro de 2025.**

Art. 1º. Fica acrescido as seguintes emendas impositivas ao quadro orçamentário;

Art. 2º. A presente emenda destina à área da Saúde o valor de **R\$ 72.222,22 (Setenta e dois mil duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos)**, respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:



Prefeitura Municipal de Dores do Indaia

Gabinete do Prefeito

- SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DR. ZACARIAS -

Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43, com valor estimado em **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**; Ficha orçamentária (445), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218; - DISPENSÁRIO DOS POBRES DE DORES DO INDAIÁ – Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.15.01.10.301.0005.2010, código 3.3.50.11, com valor estimado de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), Ficha orçamentária (410), e 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 231;

- ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS EXC. DORES

DO INDAIÁ - APAE – Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.15.01.10.301.0005.2010, código 3.3.50.11, com valor estimado de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais);, ficha orçamentária e dedução: 01.08.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.32 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 222;

- ONG Esperança Animal –

Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.15.01.10.301.0005.2010, código 3.3.50.11, com valor estimado de R\$ 4.222,22 (Quatro mil duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos); Ficha orçamentária (440), e dedução: 03.01.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.32 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 211;

- COMUNIDADE TERAPÊUTICA FRANCISCO DE

ASSIS – Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.15.01.10.301.0005.2010, código 3.3.50.11, com valor estimado de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais); Ficha orçamentária (440), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.32 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 203;

Art. 3º. A presente emenda destina à área da Assistência Social o valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:



Prefeitura Municipal de Dores do Indaia

Gabinete do Prefeito

- **FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL DE DORES DO INDAIÁ - FAEDI** - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.10.01.08.244.0019.2036, código 3.3.60.45, com valor estimado em R\$ 3.000,00 (Três mil reais); ficha (569) e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 241;

Art. 4º. A presente emenda destina à área da Cultura o valor de R\$ 42.033,34 (Quarenta mil trinta e tres reais e trinta e quatro centavos), respeitando o limite previsto no artigo 110, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

- **SINDICATO RURAL DE DORES DO INDAIÁ** - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado em R\$ 16.700,00 (Dezesseis mil e setecentos reais), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 235;

- **ASSOCIAÇÃO COMITIVA CABOCLOS DO SERTÃO** - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado em R\$ 8.333,34 (Oito mil trezentos e trinta e tres reais e trinta e quatro centovos), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 235;

- **ASSOCIAÇÃO DOS CONGADEIROS DO BAIRRO SÃO JOSÉ** - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 235;

- **ASSOCIAÇÃO DOS CONGADEIROS DO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO** - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado R\$



Prefeitura Municipal de Dores do Indaia

Gabinete do Prefeito

2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 235;

- **ASSOCIAÇÃO DOS CONGADEIROS DA COMUNIDADE SÃO GERALDO** - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado em R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 235;

- **ASSOCIAÇÃO DOS CONGADEIROS DA COMUNIDADE ANTÔNIO MARTINS** - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado em R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 235;

- **ASSOCIAÇÃO DA CONGADA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO** - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado em R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 235;

- **ASSOCIAÇÃO CULTURAL CONGADEIROS E FOLIOES CATUPÉ MISSIONEIRO** - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado em R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 235;

- **ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOL CRESCENTE** - Subvenção e contribuição para entidade, dotação XXXXXX, código XXXXX, ficha (XXX) com valor estimado em R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 235; (Dotação a ser criada).



Prefeitura Municipal de Dores do Indaia

Gabinete do Prefeito

Art. 5º. A presente emenda destina à área da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer, Eventos e Turismo o valor de R\$ 13.888,88 (Treze mil oitocentos e oitenta e oito mil e oitenta e oito centavos), respeitando o limite previsto no artigo 166, 8 9º, da Constituição e no artigo 142, 8 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

I — Remanejar recurso, no valor descrito no caput do art. 5º, para o Clube Atletico Vilanovese no valor estimado de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) na dotação 02.04.01.27.812.0004.2010, código 3.3.90.30, ficha (101) com dedução na dotação 02.04.01.27.812.0004.2010, código 3.3.90.39, ficha (104), Fonte 1500(000)-Recursos não vinculados de impostos.

II — Remanejar recurso, no valor descrito no caput do art. 5º, para o Zacarias Futebol Clube no valor estimado de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) na dotação 02.04.01.27.812.0004.2010, código 3.3.90.30, ficha (101) com dedução na dotação 02.04.01.27.812.0004.2010, código 3.3.90.39, ficha (104), Fonte 1500(000)-Recursos não vinculados de impostos.

III — Remanejar recurso, no valor descrito no caput do art. 5º, para o Dorense Futebol Clube no valor estimado de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) na dotação 02.04.01.27.812.0004.2010, código 3.3.90.30, ficha (101) com dedução na dotação 02.04.01.27.812.0004.2010, código 3.3.90.39, ficha (104), Fonte 1500(000)-Recursos não vinculados de impostos.

IV — Remanejar recurso, no valor descrito no caput do art. 5º para a Secretaria de Esporte e Lazer, no valor estimado de R\$ 1.888,88 (Um mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), para as modalidades esportivas de Volei, Capoeira, Jiu Jitsu, Futsal entre outras, que não consta designação específica dentro da LOA 2025.

Art. 6º. A presente emenda destina à área da Educação o valor de R\$ 8.300,00 (Oito mil e trezentos reais), respeitando o limite previsto no artigo 110, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:



Prefeitura Municipal de Dorés do Indaia

Gabinete do Prefeito

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES

UNIVERSITÁRIOS, TÉCNICOS DE DORES DO INDAIA - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2017, código 3.3.50.01, ficha (109) com valor estimado em R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 239;

- ASSOCIAÇÃO ESTAÇÃO CULTURAL SOCIAL E

INCLUSÃO DIGITAL - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.10.01.08.244.0019.2030, código 3.3.60.45, com valor estimado em R\$ 2.000,00 (Três mil reais); ficha (510) e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 282;

I – Remanejar recurso para a Escola Municipal Mestre Tonico, no valor estimado de R\$ 300,00 (Trezentos reais), para serem utilizados na aquisição de equipamentos e outros para fanfarra, que não consta designação específica dentro da LOA 2025.

Art. 7º - A presente emenda destina à área da Agricultura o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), respeitando o limite previsto no artigo 110, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE

ANTAS DOS COELHOS – Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2017, código 3.3.50.01, ficha (109) com valor estimado em R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 256;

EMENDA IMPOSITIVA III

O vereador **José Ailton de Sousa**, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pelo art. 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º da Lei Orgânica do Município de Dorés do Indaia/MG, apresenta a seguinte;



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

➤ **Emenda Impositiva á Lei nº 3.192/2024 que estima a receita e fixa despesas do Município de Dores do Indaiá-MG, para o exercício financeiro de 2025.**

Art. 1º. Ficam acrescidos as seguintes emendas impositivas ao quadro orçamentário;

Art. 2º. A presente emenda destina à área da Saúde o valor de **R\$ 72.222,22 (Setenta e dois mil duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos)**, respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

- SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DR. ZACARIAS

- Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43, com valor estimado em **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**; Ficha orçamentária (445), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

- DISPENSÁRIO DOS POBRES DE DORES DO

INDAIÁ – Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.15.01.10.301.0005.2010, código 3.3.50.11, com valor estimado de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), Ficha orçamentária (410), e 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 231;

- ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS EXC.

DORES DO INDAIÁ - APAE – Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.15.01.10.301.0005.2010, código 3.3.50.11, com valor estimado de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais);, ficha orçamentária e dedução: 01.08.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.32 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 222;

- ONG Esperança Animal – Subvenção e

contribuição para entidade, dotação 02.15.01.10.301.0005.2010, código 3.3.50.11, com valor estimado de R\$ 4.222,22 (Quatro mil duzentos e vinte e dois reais



Prefeitura Municipal de Dores do Indaia

Gabinete do Prefeito

e vinte e dois centavos); Ficha orçamentária (440), e dedução: 03.01.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.32 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 211;

- **COMUNIDADE TERAPÊUTICA FRANCISCO DE ASSIS** – Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.15.01.10.301.0005.2010, código 3.3.50.11, com valor estimado de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais); Ficha orçamentária (440), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.32 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 203;

Art. 3º. A presente emenda destina à área da Assistência Social o valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

- **FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL DE DORES DO INDAIA - FAEDI** - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.10.01.08.244.0019.2036, código 3.3.60.45, com valor estimado em R\$ 3.000,00 (Três mil reais); ficha (569) e dedução 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 241;

Art. 4º. A presente emenda destina à área da Cultura o valor de R\$ 42.033,34 (Quarenta mil trinta e tres reais e trinta e quatro centavos), respeitando o limite previsto no artigo 110, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

- **SINDICATO RURAL DE DORES DO INDAIA** - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado em R\$ 16.700,00 (Dezesseis mil e setecentos reais), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 235;



Prefeitura Municipal de Dores do Indaia

Gabinete do Prefeito

- **ASSOCIAÇÃO COMITIVA CABOCLOS DO SERTÃO** - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado em R\$ 8.333,34 (Oito mil trezentos e trinta e tres reais e trinta e quatro centovos), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 235;

- **ASSOCIAÇÃO DOS CONGADEIROS DO BAIRRO SÃO JOSÉ** - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 235;

- **ASSOCIAÇÃO DOS CONGADEIROS DO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO** - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 235;

- **ASSOCIAÇÃO DOS CONGADEIROS DA COMUNIDADE SÃO GERALDO** - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado em R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 235;

- **ASSOCIAÇÃO DOS CONGADEIROS DA COMUNIDADE ANTÔNIO MARTINS** - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado em R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 235;

- **ASSOCIAÇÃO DA CONGADA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO** - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado em R\$



Prefeitura Municipal de Dores do Indaia

Gabinete do Prefeito

2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 235;

- ASSOCIAÇÃO CULTURAL CONGADEIROS E FOLIOES CATUPÉ MISSIONEIRO - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado em R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 235;

- ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOL CRESCENTE - Subvenção e contribuição para entidade, dotação XXXXXX, código XXXXX, ficha (XXX) com valor estimado em R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 235; (Dotação a ser criada).

Art. 5º. A presente emenda destina à área da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer, Eventos e Turismo o valor de R\$ 13.888,88 (Treze mil oitocentos e oitenta e oito mil e oitenta e oito centavos), respeitando o limite previsto no artigo 166, 8 9º, da Constituição e no artigo 142, 8 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

I — Remanejar recurso, no valor descrito no caput do art. 5º, para o Clube Atletico Vilanovese no valor estimado de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) na dotação 02.04.01.27.812.0004.2010, código 3.3.90.30, ficha (101) com dedução na dotação 02.04.01.27.812.0004.2010, código 3.3.90.39, ficha (104), Fonte 1500(000)-Recursos não vinculados de impostos.

II — Remanejar recurso, no valor descrito no caput do art. 5º, para o Zacarias Futebol Clube no valor estimado de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) na dotação 02.04.01.27.812.0004.2010, código 3.3.90.30, ficha (101) com dedução na dotação 02.04.01.27.812.0004.2010, código 3.3.90.39, ficha (104), Fonte 1500(000)-Recursos não vinculados de impostos.



Prefeitura Municipal de Dores do Indaia

Gabinete do Prefeito

III — Remanejar recurso, no valor descrito no caput do art. 5º, para o Dorense Futebol Clube no valor estimado de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) na dotação 02.04.01.27.812.0004.2010, código 3.3.90.30, ficha (101) com dedução na dotação 02.04.01.27.812.0004.2010, código 3.3.90.39, ficha (104), Fonte 1500(000)-Recursos não vinculados de impostos.

IV — Remanejar recurso, no valor descrito no caput do art. 5º para a Secretaria de Esporte e Lazer, no valor estimado de R\$ 1.888,88 (Um mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), para as modalidades esportivas de Volei, Capoeira, Jiu Jitsu, Futsal entre outras, que não consta designação específica dentro da LOA 2025.

Art. 6º. A presente emenda destina à área da Educação o valor de R\$ 8.300,00 (Oito mil e trezentos reais), respeitando o limite previsto no artigo 110, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

- **ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, TÉCNICOS DE DORES DO INDAIA** - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2017, código 3.3.50.01, ficha (109) com valor estimado em R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 239;

- **ASSOCIAÇÃO ESTAÇÃO CULTURAL SOCIAL E INCLUSÃO DIGITAL** - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.10.01.08.244.0019.2030, código 3.3.60.45, com valor estimado em R\$ 2.000,00 (Três mil reais); ficha (510) e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 282;

I — Remanejar recurso para a Escola Municipal Mestre Tonico, no valor estimado de R\$ 300,00 (Trezentos reais), para serem utilizados na aquisição de equipamentos e outros para fanfarra, que não consta designação específica dentro da LOA 2025.



Prefeitura Municipal de Dorel do Indaiá

Gabinete do Prefeito

Art. 7º - A presente emenda destina à área da Agricultura o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), respeitando o limite previsto no artigo 110, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ANTAS DOS COELHOS – Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2017, código 3.3.50.01, ficha (109) com valor estimado em R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 256;

EMENDA IMPOSITIVA IV

O vereador **Gustavo Henrique de Oliveira Feliciano**, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pelo art. 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º da Lei Orgânica do Município de Dorel do Indaiá/MG, apresenta a seguinte;

➤ **Emenda Impositiva à Lei nº 3.198/2024 que estima a receita e fixa despesas do Município de Dorel do Indaiá-MG, para o exercício financeiro de 2025.**

Art. 1º. Fica acrescido as seguintes emendas impositivas ao quadro orçamentário;

Art. 2º. A presente emenda destina à área da Saúde o valor de **R\$ 72.222,22 (Setenta e dois mil duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos)**, respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

- SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DR. ZACARIAS
- Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43, com valor estimado em **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**; Ficha



Prefeitura Municipal de Dores do Indaia

Gabinete do Prefeito

orçamentária (445), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

- **DISPENSÁRIO DOS POBRES DE DORES DO INDAIA** – Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.15.01.10.301.0005.2010, código 3.3.50.11, com valor estimado de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), Ficha orçamentária (410), e 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 231;

- **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS EXC. DORES DO INDAIA - APAE** – Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.15.01.10.301.0005.2010, código 3.3.50.11, com valor estimado de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais);, ficha orçamentária e dedução: 01.08.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.32 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 222;

- **ONG Esperança Animal** – Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.15.01.10.301.0005.2010, código 3.3.50.11, com valor estimado de R\$ 4.222,22 (Quatro mil duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos); Ficha orçamentária (440), e dedução: 03.01.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.32 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 211;

- **COMUNIDADE TERAPÊUTICA FRANCISCO DE ASSIS** – Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.15.01.10.301.0005.2010, código 3.3.50.11, com valor estimado de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais); Ficha orçamentária (440), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.32 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 203;

Art. 3º. A presente emenda destina à área da Assistência Social o valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:



Prefeitura Municipal de Dores do Indaia

Gabinete do Prefeito

- FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL DE DORES DO INDAIÁ - FAEDI - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.10.01.08.244.0019.2036, código 3.3.60.45, com valor estimado em R\$ 3.000,00 (Três mil reais); ficha (569) e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 241;

Art. 4º. A presente emenda destina à área da Cultura o valor de R\$ 42.033,34 (Quarenta mil trinta e tres reais e trinta e quatro centavos), respeitando o limite previsto no artigo 110, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

- SINDICATO RURAL DE DORES DO INDAIÁ - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado em R\$ 16.700,00 (Dezesseis mil e setecentos reais), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 235;

- ASSOCIAÇÃO COMITIVA CABOCLOS DO SERTÃO - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado em R\$ 8.333,34 (Oito mil trezentos e trinta e tres reais e trinta e quatro centovos), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 235;

- ASSOCIAÇÃO DOS CONGADEIROS DO BAIRRO SÃO JOSÉ - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 235;

- ASSOCIAÇÃO DOS CONGADEIROS DO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado R\$



Prefeitura Municipal de Dorel do Indaiá

Gabinete do Prefeito

2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 235;

- **ASSOCIAÇÃO DOS CONGADEIROS DA COMUNIDADE SÃO GERALDO** - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado em R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 235;

- **ASSOCIAÇÃO DOS CONGADEIROS DA COMUNIDADE ANTÔNIO MARTINS** - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado em R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 235;

- **ASSOCIAÇÃO DA CONGADA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO** - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado em R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 235;

- **ASSOCIAÇÃO CULTURAL CONGADEIROS E FOLIOES CATUPÉ MISSIONEIRO** - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado em R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 235;

- **ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOL CRESCENTE** - Subvenção e contribuição para entidade, dotação XXXXXX, código XXXXX, ficha (XXX) com valor estimado em R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 235; (Dotação a ser criada).



Prefeitura Municipal de Dores do Indaia

Gabinete do Prefeito

Art. 5º. A presente emenda destina à área da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer, Eventos e Turismo o valor de R\$ 13.888,88 (Treze mil oitocentos e oitenta e oito mil e oitenta e oito centavos), respeitando o limite previsto no artigo 166, 8 9º, da Constituição e no artigo 142, 8 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

I — Remanejar recurso, no valor descrito no caput do art. 5º, para o Clube Atletico Vilanovese no valor estimado de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) na dotação 02.04.01.27.812.0004.2010, código 3.3.90.30, ficha (101) com dedução na dotação 02.04.01.27.812.0004.2010, código 3.3.90.39, ficha (104), Fonte 1500(000)-Recursos não vinculados de impostos.

II — Remanejar recurso, no valor descrito no caput do art. 5º, para o Zacarias Futebol Clube no valor estimado de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) na dotação 02.04.01.27.812.0004.2010, código 3.3.90.30, ficha (101) com dedução na dotação 02.04.01.27.812.0004.2010, código 3.3.90.39, ficha (104), Fonte 1500(000)-Recursos não vinculados de impostos.

III — Remanejar recurso, no valor descrito no caput do art. 5º, para o Dorense Futebol Clube no valor estimado de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) na dotação 02.04.01.27.812.0004.2010, código 3.3.90.30, ficha (101) com dedução na dotação 02.04.01.27.812.0004.2010, código 3.3.90.39, ficha (104), Fonte 1500(000)-Recursos não vinculados de impostos.

IV — Remanejar recurso, no valor descrito no caput do art. 5º para a Secretaria de Esporte e Lazer, no valor estimado de R\$ 1.888,88 (Um mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), para as modalidades esportivas de Volei, Capoeira, Jiu Jitsu, Futsal entre outras, que não consta designação específica dentro da LOA 2025.

Art. 6º. A presente emenda destina à área da Educação o valor de R\$ 8.300,00 (Oito mil e trezentos reais), respeitando o limite previsto no artigo 110, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:



Prefeitura Municipal de Dores do Indaia

Gabinete do Prefeito

- ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES

UNIVERSITÁRIOS, TÉCNICOS DE DORES DO INDAIA - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2017, código 3.3.50.01, ficha (109) com valor estimado em R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 239;

- ASSOCIAÇÃO ESTAÇÃO CULTURAL SOCIAL E

INCLUSÃO DIGITAL - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.10.01.08.244.0019.2030, código 3.3.60.45, com valor estimado em R\$ 2.000,00 (Três mil reais); ficha (510) e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 282;

I – Remanejar recurso para a Escola Municipal Mestre Tonico, no valor estimado de R\$ 300,00 (Trezentos reais), para serem utilizados na aquisição de equipamentos e outros para fanfarra, que não consta designação específica dentro da LOA 2025.

Art. 7º - A presente emenda destina à área da Agricultura o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), respeitando o limite previsto no artigo 110, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE

ANTAS DOS COELHOS – Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2017, código 3.3.50.01, ficha (109) com valor estimado em R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 256;

EMENDA IMPOSITIVA V

O vereador **José Marinho Zica**, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pelo art. 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º da Lei Orgânica do Município de Dores do Indaia/MG, apresenta a seguinte Emenda Impositiva



Prefeitura Municipal de Dorel do Indaiá

Gabinete do Prefeito

à Lei 3.192/2024, que *Estima a receita e fixa despesa do Município de Dorel do Indaiá – MG, para o exercício de 2025.*

Art. 1º. Fica criada a emenda parlamentar impositiva do Vereador José Marinho Zica ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA, financiada exclusivamente com recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos do artigo 141 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e dos artigos 166 e seguintes da Constituição da República.

Art. 2º. A presente emenda destina à área da Saúde o valor estimado de **R\$ 82.222,22 (Oitenta e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos)** correspondente a 56,92% (cinquenta e seis inteiros e noventa e dois centésimos por cento), respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

I - Santa Casa de Mis. Dr. Zacarias - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43, com valor estimado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), correspondente a 20,77% (Vinte inteiros e setenta e sete centésimos por cento); na Ficha orçamentária (445), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

II - Dispensário dos Pobres de Dorel do Indaiá, subvenção no valor estimado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), correspondente a 13,85% (Treze inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento), na Ficha orçamentária (445), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

III - ONG - Orcino Guimarães - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43, com valor estimado em R\$ 22.222,22 (vinte e dois mil, duzentos e vinte dois reais e vinte e dois centavos); correspondente a 15,38% (Quinze inteiros e trinta e oito centésimos por cento), na Ficha orçamentária (445), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;



Prefeitura Municipal de Dores do Indaia

Gabinete do Prefeito

IV - Apae - Associação dos Pais e Amigos Excepcionais de Dores do Indaia - Subvenção e Contribuição p/ entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43, com valor estimado em R\$ 10.000,00 (dez mil e cinquenta reais); correspondente a 6,92% (Seis inteiros e noventa e dois centésimos por cento); Ficha orçamentária (445), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

Art. 3º. A presente emenda destina à área da Assistência Social o valor de R\$ 2.222,22 (Dois mil duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos), respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

I - Fundação Assist. Ed. de Dores do Indaia, - FAEDI - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.10.01.08.244.0012.2039, código 3.3.60.45, com valor estimado em R\$ 2.222,22 (Dois mil duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos), correspondente a 1,54% (Um inteiro e cinquenta e quatro centésimos por cento); ficha () e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

II —

Art. 4º. A presente emenda destina à área da Cultura o valor de **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**, respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

I - Sindicato Rural - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado em R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), correspondente a 6,92% (Seis inteiros e noventa e dois centésimos por cento), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

II — Associação dos Congadeiros do Bairro São José, Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2349, código 3.3.50.41,



Prefeitura Municipal de Dores do Indaia

Gabinete do Prefeito

ficha (134) com valor estimado em R\$ 1.666,66 (Um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), correspondente a 1,15% (Um inteiro e quinze centésimos por cento); e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

III — Comissão dos Congadeiros do Bairro São Sebastião

- Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2018, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado R\$ 1.666,66 (Um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), correspondente a 1,15% (Um inteiro e quinze centésimos por cento); e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

IV — Associação dos Congadeiros da Comunidade São

Geraldo - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado em R\$ 1.666,66 (Um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), correspondente a 1,15% (Um inteiro e quinze centésimos por cento); e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

V — Associação da Congada de N. S. do Rosário de D. do

Indaia - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado em R\$ 1.666,66 (Um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), correspondente a 1,15% (Um inteiro e quinze centésimos por cento); e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

VI — Comissão dos Congadeiros da Comunidade Antônio

Martins - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado em R\$ 1.666,66 (Um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), correspondente a 1,15% (Um inteiro e quinze centésimos por cento); e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

VII — Assoc. Cult. Congadeiros E Foliões Catupe

Missioneiro - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019,



Prefeitura Municipal de Dorel do Indaiá

Gabinete do Prefeito

código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado em R\$ 1.666,66 (Um mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), correspondente a 1,15% (Um inteiro e quinze centésimos por cento); e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

VIII - Folias De Reis e São Sebastiao de Dorel do Indaiá, Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2349, código 3.3.50.41, ficha (134) com valor estimado em R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), correspondente a 6,92% (Seis inteiros e noventa e dois centésimos por cento); e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218.

Art. 5º. A presente emenda destina à área da Educação o valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

I — Associação dos Estudantes Universitários e Estudantes Técnicos de Dorel do Indaiá – ASUEDI, Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.09.01.12.367.0005.2347, código 3.3.60.45, com valor estimado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), correspondente a 6,92% (Seis inteiros e noventa e dois centésimos), ficha () dedução: 02.09.01.12.365.0014.2371, código 3.3.50.43, Fonte 1500, Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 337;

Art. 6º. À presente emenda destina à área do Esporte o valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

I — Zacarias Futebol Clube - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.04.01.27.812,0005.2013, código 3.3.50.41, com valor estimado em R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), correspondente a 6,92% (Seis inteiros e noventa e dois centésimos), ficha (); dedução: 02.06.01.15.451.0007.1002, código 3.3.90.29 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica, Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 209;



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

Art. 7º. Art. 42 - A presente emenda destina à área da Agricultura com o valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, §1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a Serem preenchidos na aplicação em:

I - Associação dos Produtores Rurais de Antas dos Coelhos

- Subvenção e Contribuição para entidade, dotação 02.05.01.20.122.0010.2023, código 3.3.50.43, com valor estimado em R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), correspondente a 6,92% (Seis inteiros e noventa e dois centésimos), ficha (), dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.1.90.11, Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil, Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 211.

EMENDA IMPOSITIVA VI

O vereador **Adilson Mário Alves**, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pelo art. 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º da Lei Orgânica do Município de Dores do Indaiá/MG, apresenta a seguinte Emenda Impositiva à Lei nº 3.192/2024, deque *Estima a receita e fixa despesa do Município de Dores do Indaiá – MG, para o exercício de 2025.*

Art. 1º. Fica criada a emenda parlamentar impositiva do Vereador Adilson Mário Alves ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA, financiada exclusivamente com recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos do artigo 141 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e dos artigos 166 e seguintes da Constituição da República.

Art. 2º. A presente emenda destina à área da Saúde o valor estimado de **R\$ 82.222,22 (Oitenta e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos)** correspondente a 56,92% (cinquenta e seis inteiros e noventa e dois centésimos por cento), respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

I - Santa Casa de Mis. Dr. Zacarias - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43, com valor



Prefeitura Municipal de Dorel do Indaiá

Gabinete do Prefeito

estimado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), correspondente a 20,77% (Vinte inteiros e setenta e sete centésimos por cento); na Ficha orçamentária (445), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

II - Dispensário dos Pobres de Dorel do Indaiá, subvenção no valor estimado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), correspondente a 13,85% (Treze inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento), na Ficha orçamentária (445), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

III - ONG - Orcino Guimarães - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43, com valor estimado em R\$ 22.222,22 (vinte e dois mil, duzentos e vinte dois reais e vinte e dois centavos); correspondente a 15,38% (Quinze inteiros e trinta e oito centésimos por cento), na Ficha orçamentária (445), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

IV - Apae - Associação dos Pais e Amigos Excepcionais de Dorel do Indaiá - Subvenção e Contribuição p/ entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43, com valor estimado em R\$ 10.000,00 (dez mil e cinquenta reais); correspondente a 6,92% (Seis inteiros e noventa e dois centésimos por cento); Ficha orçamentária (445), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

Art. 3º. A presente emenda destina à área da Assistência Social o valor de R\$ 2.222,22 (Dois mil duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos), respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

I - Fundação Assist. Ed. de Dorel do Indaiá - FAEDI - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.10.01.08.244.0012.2039, código 3.3.60.45, com valor estimado em R\$ 2.222,22 (Dois mil duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos), correspondente a 1,54% (Um inteiro e cinquenta e quatro centésimos por



Prefeitura Municipal de Dores do Indaia

Gabinete do Prefeito

cento); ficha () e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

II –

Art. 4º. A presente emenda destina à área da Cultura o valor de **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**, respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

I - Sindicato Rural - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado em R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), correspondente a 6,92% (Seis inteiros e noventa e dois centésimos por cento), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

II — Associação dos Congadeiros do Bairro São José, Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2349, código 3.3.50.41, ficha (134) com valor estimado em R\$ 1.666,66 (Um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), correspondente a 1,15% (Um inteiro e quinze centésimos por cento); e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

III — Comissão dos Congadeiros do Bairro São Sebastião - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2018, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado R\$ 1.666,66 (Um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), correspondente a 1,15% (Um inteiro e quinze centésimos por cento); e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

IV — Associação dos Congadeiros da Comunidade São Geraldo - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado em R\$ 1.666,66 (Um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), correspondente a 1,15% (Um inteiro e quinze centésimos por cento); e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;



Prefeitura Municipal de Dorel do Indaia

Gabinete do Prefeito

V — Associação da Congada de N. S. do Rosário de D. do Indaia - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado em R\$ 1.666,66 (Um mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), correspondente a 1,15% (Um inteiro e quinze centésimos por cento); e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

VI — Comissão dos Congadeiros da Comunidade Antônio Martins - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado em R\$ 1.666,66 (Um mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), correspondente a 1,15% (Um inteiro e quinze centésimos por cento); e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

VII — Assoc. Cult. Congadeiros E Foliões Catupe Missioneiro - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado em R\$ 1.666,66 (Um mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), correspondente a 1,15% (Um inteiro e quinze centésimos por cento); e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

VIII - Folias De Reis e São Sebastiao de Dorel do Indaia, Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2349, código 3.3.50.41, ficha (134) com valor estimado em R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), correspondente a 6,92% (Seis inteiros e noventa e dois centésimos por cento); e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

Art. 5º. A presente emenda destina à área da Educação o valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

I — Associação dos Estudantes Universitários e Estudantes Técnicos de Dorel do Indaia – ASUEDI, Subvenção e contribuição p/entidade, dotação



Prefeitura Municipal de Dorel do Indaiá

Gabinete do Prefeito

02.09.01.12.367.0005.2347, código 3.3.60.45, com valor estimado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), correspondente a 6,92% (Seis inteiros e noventa e dois centésimos), ficha () dedução: 02.09.01.12.365.0014.2371, código 3.3.50.43, Fonte 1500, Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 337;

Art. 6º. À presente emenda destina à área do Esporte o valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

I — Zacarias Futebol Clube - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.04.01.27.812,0005.2013, código 3.3.50.41, com valor estimado em R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), correspondente a 6,92% (Seis inteiros e noventa e dois centésimos), ficha (); dedução: 02.06.01.15.451.0007.1002, código 3.3.90.29 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica, Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 209;

Art. 7º. Art. 42 - A presente emenda destina à área da Agricultura com o valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, §1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a Serem preenchidos na aplicação em:

I - Associação dos Produtores Rurais de Antas dos Coelhos - Subvenção e Contribuição para entidade, dotação 02.05.01.20.122.0010.2023, código 3.3.50.43, com valor estimado em R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), correspondente a 6,92% (Seis inteiros e noventa e dois centésimos), ficha (), dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.1.90.11, Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil, Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 211.

EMENDA IMPOSITIVA VII

O vereador **Adão Amaral da Silva**, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pelo art. 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º da Lei Orgânica do Município de Dorel do Indaiá/MG, apresenta a seguinte;



Prefeitura Municipal de Dorés do Indaia

Gabinete do Prefeito

➤ **Emenda Impositiva à de Lei nº 3.192/2024**
que estima a receita e fixa despesas do Município de Dorés do Indaia-MG, para o exercício financeiro de 2025.

Art. 1º. Fica acrescido as seguintes emendas impositivas ao quadro orçamentário;

Art. 2º. A presente emenda destina à área da Saúde o valor de **R\$ 72.222,22 (Setenta e dois mil duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos)**, respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

- SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DR. ZACARIAS -

Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43, com valor estimado em **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**; Ficha orçamentária (445), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

- DISPENSÁRIO DOS POBRES DE DORES DO

INDAIA – Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.15.01.10.301.0005.2010, código 3.3.50.11, com valor estimado de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), Ficha orçamentária (410), e 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 231;

- ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS EXC. DORES

DO INDAIA - APAE – Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.15.01.10.301.0005.2010, código 3.3.50.11, com valor estimado de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais);, ficha orçamentária e dedução: 01.08.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.32 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 222;

- ONG Esperança Animal – Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.15.01.10.301.0005.2010, código 3.3.50.11, com valor estimado de R\$ 4.222,22 (Quatro mil duzentos e vinte e dois reais



Prefeitura Municipal de Dores do Indaia

Gabinete do Prefeito

e vinte e dois centavos); Ficha orçamentária (440), e dedução: 03.01.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.32 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 211;

COMUNIDADE TERAPÊUTICA FRANCISCO DE ASSIS – Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.15.01.10.301.0005.2010, código 3.3.50.11, com valor estimado de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais); Ficha orçamentária (440), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.32 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 203;

Art. 3º. A presente emenda destina à área da Assistência Social o valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

- FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL DE DORES DO INDAIA - FAEDI - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.10.01.08.244.0019.2036, código 3.3.60.45, com valor estimado em R\$ 3.000,00 (Três mil reais); ficha (569) e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 241;

Art. 4º. A presente emenda destina à área da Cultura o valor de R\$ 42.033,34 (Quarenta mil trinta e tres reais e trinta e quatro centavos), respeitando o limite previsto no artigo 110, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

- SINDICATO RURAL DE DORES DO INDAIA - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado em R\$ 16.700,00 (Dezesseis mil e setecentos reais), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 235;



Prefeitura Municipal de Dores do Indaia

Gabinete do Prefeito

- **ASSOCIAÇÃO COMITIVA CABOCLOS DO SERTÃO** - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado em R\$ 8.333,34 (Oito mil trezentos e trinta e tres reais e trinta e quatro centovos), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 235;

- **ASSOCIAÇÃO DOS CONGADEIROS DO BAIRRO SÃO JOSÉ** - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 235;

- **ASSOCIAÇÃO DOS CONGADEIROS DO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO** - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 235;

- **ASSOCIAÇÃO DOS CONGADEIROS DA COMUNIDADE SÃO GERALDO** - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado em R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 235;

- **ASSOCIAÇÃO DOS CONGADEIROS DA COMUNIDADE ANTÔNIO MARTINS** - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado em R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 235;

- **ASSOCIAÇÃO DA CONGADA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO** - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado em R\$



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 235;

ASSOCIAÇÃO CULTURAL CONGADEIROS E FOLIOES CATUPÉ MISSIONEIRO - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado em R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 235;

- ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOL CRESCENTE -
Subvenção e contribuição para entidade, dotação XXXXXX, código XXXXX, ficha (XXX) com valor estimado em R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 235; (Dotação a ser criada).

Art. 5º. A presente emenda destina à área da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer, Eventos e Turismo o valor de R\$ 13.888,88 (Treze mil oitocentos e oitenta e oito mil e oitenta e oito centavos), respeitando o limite previsto no artigo 166, 8º, da Constituição e no artigo 142, 8º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

I — Remanejar recurso, no valor descrito no caput do art. 5º, para o Clube Atletico Vilanovese no valor estimado de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) na dotação 02.04.01.27.812.0004.2010, código 3.3.90.30, ficha (101) com dedução na dotação 02.04.01.27.812.0004.2010, código 3.3.90.39, ficha (104), Fonte 1500(000)-Recursos não vinculados de impostos.

II — Remanejar recurso, no valor descrito no caput do art. 5º, para o Zacarias Futebol Clube no valor estimado de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) na dotação 02.04.01.27.812.0004.2010, código 3.3.90.30, ficha (101) com dedução na dotação 02.04.01.27.812.0004.2010, código 3.3.90.39, ficha (104), Fonte 1500(000)-Recursos não vinculados de impostos.



Prefeitura Municipal de Dores do Indaia

Gabinete do Prefeito

III — Remanejar recurso, no valor descrito no caput do art. 5º, para o Dorense Futebol Clube no valor estimado de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) na dotação 02.04.01.27.812.0004.2010, código 3.3.90.30, ficha (101) com dedução na dotação 02.04.01.27.812.0004.2010, código 3.3.90.39, ficha (104), Fonte 1500(000)-Recursos não vinculados de impostos.

IV — Remanejar recurso, no valor descrito no caput do art. 5º para a Secretaria de Esporte e Lazer, no valor estimado de R\$ 1.888,88 (Um mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), para as modalidades esportivas de Volei, Capoeira, Jiu Jitsu, Futsal entre outras, que não consta designação específica dentro da LOA 2025.

Art. 6º. A presente emenda destina à área da Educação o valor de R\$ 8.300,00 (Oito mil e trezentos reais), respeitando o limite previsto no artigo 110, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

- **ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, TÉCNICOS DE DORES DO INDAIA** - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2017, código 3.3.50.01, ficha (109) com valor estimado em R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 239;

- **ASSOCIAÇÃO ESTAÇÃO CULTURAL SOCIAL E INCLUSÃO DIGITAL** - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.10.01.08.244.0019.2030, código 3.3.60.45, com valor estimado em R\$ 2.000,00 (Três mil reais); ficha (510) e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 282;

I — Remanejar recurso para a Escola Municipal Mestre Tonico, no valor estimado de R\$ 300,00 (Trezentos reais), para serem utilizados na aquisição de equipamentos e outros para fanfarra, que não consta designação específica dentro da LOA 2025.



Prefeitura Municipal de Dorés do Indaia

Gabinete do Prefeito

Art. 7º - A presente emenda destina à área da Agricultura o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), respeitando o limite previsto no artigo 110, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ANTAS DOS COELHOS – Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2017, código 3.3.50.01, ficha (109) com valor estimado em R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 256;

EMENDA IMPOSITIVA VIII

O vereador **Silvio Silva**, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pelo art. 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º da Lei Orgânica do Município de Dorés do Indaia/MG, apresenta a seguinte Emenda Impositiva à Lei nº 3.192 que *Estima a receita e fixa despesa do Município de Dorés do Indaia – MG, para o exercício de 2025.*

Art. 1º. Fica criada a emenda parlamentar impositiva do Silvio Silva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA, financiada exclusivamente com recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos do artigo 141 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e dos artigos 166 e seguintes da Constituição da República.

Art. 2º. A presente emenda destina à área da Saúde o valor estimado de **R\$ 72.222,22 (Setenta e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos)** correspondente a 50,00% (cinquenta por cento), respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

I - Santa Casa de Mis. Dr. Zacarias - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43, com valor estimado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), correspondente a 13,85% (Treze inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento); na Ficha orçamentária (445), e dedução:



Prefeitura Municipal de Dorés do Indaia

Gabinete do Prefeito

02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

II - Dispensário dos Pobres de Dorés do Indaia, subvenção no valor estimado em R\$ 17.222,22 (Dezessete mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos), correspondente a 11,92% (Onze inteiros e noventa e dois centésimos por cento), na Ficha orçamentária (445), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

III - ONG - Orcino Guimarães - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43, com valor estimado em R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais); correspondente a 3,46% (Três inteiros e quarenta e seis centésimos por cento), na Ficha orçamentária (445), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

IV - Apae - Associação dos Pais e Amigos Excepcionais de Dorés do Indaia - Subvenção e Contribuição p/ entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43, com valor estimado em R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais); correspondente a 20,77% (Vinte inteiros e setenta e sete centésimos por cento); Ficha orçamentária (445), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

Art. 3º. A presente emenda destina à área da Assistência Social o valor de R\$ 2.222,22 (Dois mil duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos), respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

I - Fundação Assist. Ed. de Dorés do Indaia - FAEDI - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.10.01.08.244.0012.2039, código 3.3.60.45, com valor estimado em R\$ 2.222,22 (Dois mil duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos), correspondente a 1,54% (Um inteiro e cinquenta e quatro centésimos por cento); ficha () e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

II-



Prefeitura Municipal de Dorel do Indaia

Gabinete do Prefeito

Art. 4º. A presente emenda destina à área da Cultura o valor de **R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais)**, respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

I - Sindicato Rural - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado em R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), correspondente a 13,85% (Treze inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

II — Associação dos Congadeiros do Bairro São José, Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2349, código 3.3.50.41, ficha (134) com valor estimado em R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), correspondente a 1,38% (Um inteiro e quinze centésimos por cento); e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

III — Comissão dos Congadeiros do Bairro São Sebastião - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2018, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), correspondente a 1,38% (Um inteiro e quinze centésimos por cento); e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

IV — Associação dos Congadeiros da Comunidade São Geraldo - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado em R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), correspondente a 1,38% (Um inteiro e quinze centésimos por cento); e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

V — Associação da Congada de N. S. do Rosário de D. do Indaia - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado em R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), correspondente a 1,38% (Um inteiro e quinze centésimos por cento); e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;



Prefeitura Municipal de Dores do Indaia

Gabinete do Prefeito

VI — Comissão dos Congadeiros da Comunidade Antônio Martins - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), correspondente a 1,38% (Um inteiro e quinze centésimos por cento); e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

VII — Assoc. Cult. Congadeiros E Foliões Catupe Missioneiro - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado em R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), correspondente a 1,38% (Um inteiro e quinze centésimos por cento); e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

VIII — Associação Comitiva Caboclos Do Sertão Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado em R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), correspondente a 13,85% (Treze inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento); e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218.

Art. 5º. A presente emenda destina à área da Educação o valor de **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)**, respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

I — Associação dos Estudantes Universitários e Estudantes Técnicos de Dores do Indaia – ASUEDI, Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.09.01.12.367.0005.2347, código 3.3.60.45, com valor estimado em R\$ 8.000,00 (oito mil reais), correspondente a 5,54% (Cinco inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento), ficha () dedução: 02.09.01.12.365.0014.2371, código 3.3.50.43, Fonte 1500, Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 337;

Art. 6º. À presente emenda destina à área do Esporte o valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9, da



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

I — Zacarias Futebol Clube - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.04.01.27.812,0005.2013, código 3.3.50.41, com valor estimado em R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), correspondente a 3,46% (Três inteiros e quarenta e seis centésimos por cento), ficha (); dedução: 02.06.01.15.451.0007.1002, código 3.3.90.29 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica, Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 209;

Art. 7º. Art. 42 - A presente emenda destina à área da Agricultura com o valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, §1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a Serem preenchidos na aplicação em:

I - Associação dos Produtores Rurais de Antas dos Coelho
- Subvenção e Contribuição para entidade, dotação 02.05.01.20.122.0010.2023, código 3.3.50.43, com valor estimado em R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), correspondente a 3,46% (Três inteiros e quarenta e seis centésimos por cento), ficha (), dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.1.90.11, Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil, Fonte 1500 — Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 211.

EMENDA IMPOSITIVA IX

O vereador **Adilson Pereira Lino**, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pelo art. 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º da Lei Orgânica do Município de Dores do Indaiá/MG, apresenta a seguinte;

➤ Emenda Impositiva à Lei nº 3.192/2024 que estima a receita e fixa despesas do Município de Dores do Indaiá-MG, para o exercício financeiro de 2025.

Art. 1º. Ficam acrescidas as seguintes emendas impositivas ao quadro orçamentário;



Prefeitura Municipal de Dorel do Indaia

Gabinete do Prefeito

Art. 2º. A presente emenda destina à área da Saúde o valor de **R\$ 72.222,22 (Setenta e dois mil duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos)**, respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

- SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DR. ZACARIAS

- Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43, com valor estimado em **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**; Ficha orçamentária (445), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 218;

- DISPENSÁRIO DOS POBRES DE DORES DO

INDAIA - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.15.01.10.301.0005.2010, código 3.3.50.11, com valor estimado de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), Ficha orçamentária (410), e 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 231;

- ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS EXC.

DORES DO INDAIA - APAE - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.15.01.10.301.0005.2010, código 3.3.50.11, com valor estimado de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais);, ficha orçamentária e dedução: 01.08.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.32 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 222;

- ONG Esperança Animal

- Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.15.01.10.301.0005.2010, código 3.3.50.11, com valor estimado de R\$ 4.222,22 (Quatro mil duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos); Ficha orçamentária (440), e dedução: 03.01.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.32 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 211;

- COMUNIDADE TERAPÊUTICA FRANCISCO DE

ASSIS - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.15.01.10.301.0005.2010, código 3.3.50.11, com valor estimado de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais); Ficha orçamentária (440), e dedução:



Prefeitura Municipal de Dores do Indaia

Gabinete do Prefeito

02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.32 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 203;

Art. 3º. A presente emenda destina à área da Assistência Social o valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

- FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL DE DORES DO INDAIA - FAEDI - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.10.01.08.244.0019.2036, código 3.3.60.45, com valor estimado em R\$ 3.000,00 (Três mil reais); ficha (569) e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 241;

Art. 4º. A presente emenda destina à área da Cultura o valor de R\$ 42.033,34 (Quarenta mil trinta e tres reais e trinta e quatro centavos), respeitando o limite previsto no artigo 110, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

- SINDICATO RURAL DE DORES DO INDAIA - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado em R\$ 16.700,00 (Dezesseis mil e setecentos reais), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 235;

- ASSOCIAÇÃO COMITIVA CABOCLOS DO SERTÃO - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado em R\$ 8.333,34 (Oito mil trezentos e trinta e tres reais e trinta e quatro centavos), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 235;

- ASSOCIAÇÃO DOS CONGADEIROS DO BAIRRO SÃO JOSÉ - Subvenção e contribuição para entidade, dotação



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 235;

- ASSOCIAÇÃO DOS CONGADEIROS DO BAIRRO

SÃO SEBASTIÃO - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 235; - **ASSOCIAÇÃO DOS CONGADEIROS DA COMUNIDADE SÃO GERALDO** - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado em R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 235;

- ASSOCIAÇÃO DOS CONGADEIROS DA

COMUNIDADE ANTÔNIO MARTINS - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado em R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 235;

- ASSOCIAÇÃO DA CONGADA DE NOSSA

SENHORA DO ROSÁRIO - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado em R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 235;

- ASSOCIAÇÃO CULTURAL CONGADEIROS E

FOLIOES CATUPÉ MISSIONEIRO - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, ficha (133) com valor estimado em R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 235;



Prefeitura Municipal de Dores do Indaia

Gabinete do Prefeito

- ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOL CRESCENTE -

Subvenção e contribuição para entidade, dotação XXXXXX, código XXXXX, ficha (XXX) com valor estimado em R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 235; (Dotação a ser criada).

Art. 5º. A presente emenda destina à área da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer, Eventos e Turismo o valor de R\$ 13.888,88 (Treze mil oitocentos e oitenta e oito mil e oitenta e oito centavos), respeitando o limite previsto no artigo 166, 8 9º, da Constituição e no artigo 142, 8 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

I — Remanejar recurso, no valor descrito no caput do art. 5º, para o Clube Atletico Vilanovese no valor estimado de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) na dotação 02.04.01.27.812.0004.2010, código 3.3.90.30, ficha (101) com dedução na dotação 02.04.01.27.812.0004.2010, código 3.3.90.39, ficha (104), Fonte 1500(000)-Recursos não vinculados de impostos.

II — Remanejar recurso, no valor descrito no caput do art. 5º, para o Zacarias Futebol Clube no valor estimado de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) na dotação 02.04.01.27.812.0004.2010, código 3.3.90.30, ficha (101) com dedução na dotação 02.04.01.27.812.0004.2010, código 3.3.90.39, ficha (104), Fonte 1500(000)-Recursos não vinculados de impostos.

III — Remanejar recurso, no valor descrito no caput do art. 5º, para o Dorense Futebol Clube no valor estimado de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) na dotação 02.04.01.27.812.0004.2010, código 3.3.90.30, ficha (101) com dedução na dotação 02.04.01.27.812.0004.2010, código 3.3.90.39, ficha (104), Fonte 1500(000)-Recursos não vinculados de impostos.

IV — Remanejar recurso, no valor descrito no caput do art. 5º para a Secretaria de Esporte e Lazer, no valor estimado de R\$ 1.888,88 (Um mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), para as



Prefeitura Municipal de Dorel do Indaia

Gabinete do Prefeito

modalidades esportivas de Volei, Capoeira, Jiu Jitsu, Futsal entre outras, que não consta designação específica dentro da LOA 2025.

Art. 6º. A presente emenda destina à área da Educação o valor de R\$ 8.300,00 (Oito mil e trezentos reais), respeitando o limite previsto no artigo 110, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

- ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES

UNIVERSITÁRIOS, TÉCNICOS DE DORES DO INDAIA - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2017, código 3.3.50.01, ficha (109) com valor estimado em R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 239;

- ASSOCIAÇÃO ESTAÇÃO CULTURAL SOCIAL E

INCLUSÃO DIGITAL - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.10.01.08.244.0019.2030, código 3.3.60.45, com valor estimado em R\$ 2.000,00 (Três mil reais); ficha (510) e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30 Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 282;

I – Remanejar recurso para a Escola Municipal Mestre Tonico, no valor estimado de R\$ 300,00 (Trezentos reais), para serem utilizados na aquisição de equipamentos e outros para fanfarra, que não consta designação específica dentro da LOA 2025.

Art. 7º - A presente emenda destina à área da Agricultura o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), respeitando o limite previsto no artigo 110, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE

ANTAS DOS COELHOS – Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2017, código 3.3.50.01, ficha (109) com valor estimado em R\$



Prefeitura Municipal de Dores do Indaia

Gabinete do Prefeito

5.000,00 (Cinco mil reais), e dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.3.90.30

Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 256;